REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

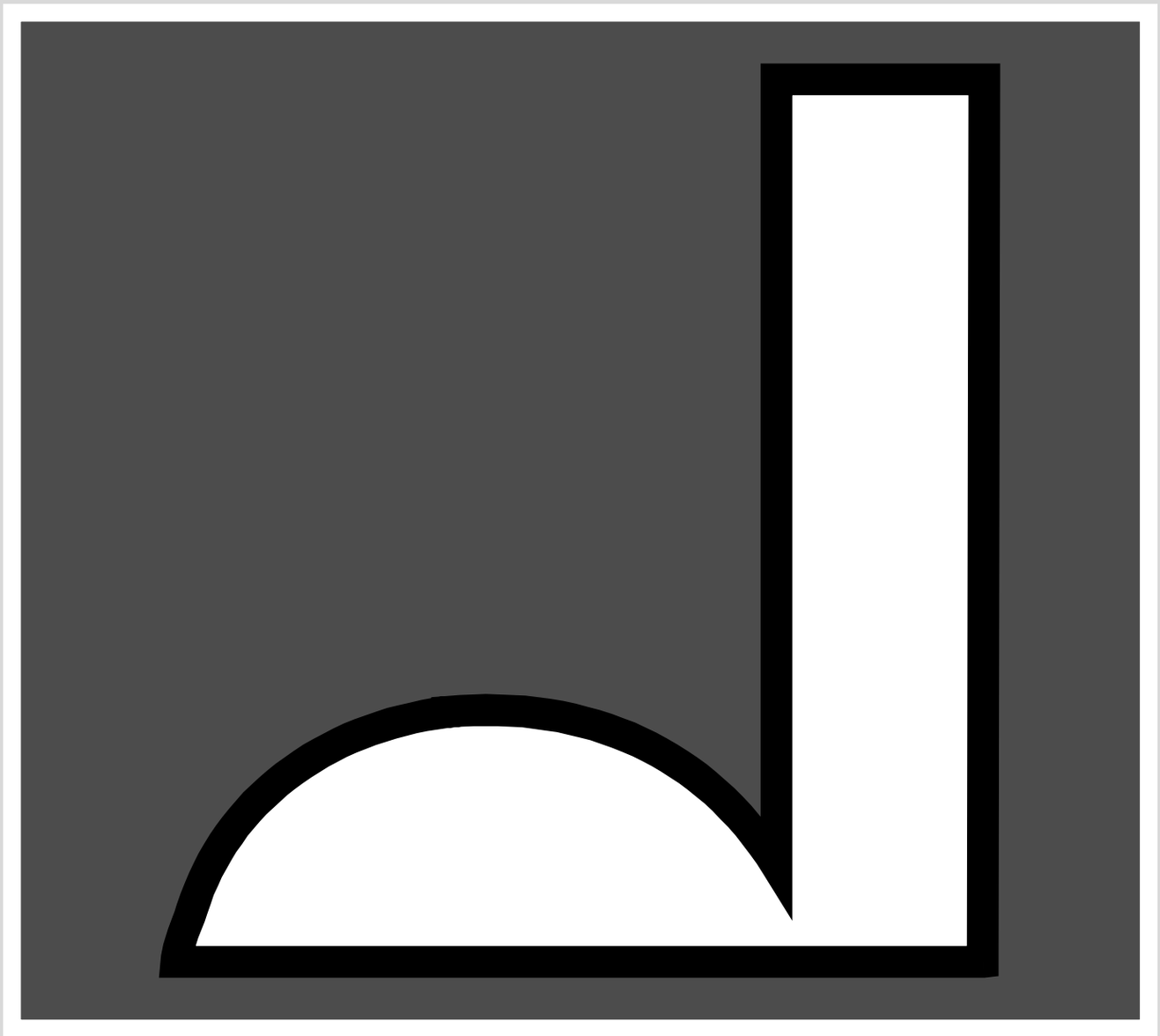

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – Nº 103 – QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente
José Sarney – PMDB – AP
1º Vice-Presidente
Paulo Paim – BLOCO – PT – RS
2º Vice-Presidente
Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO
1º Secretário
Romeu Tuma – PFL – SP
2º Secretário
Alberto Silva – PMDB – PI

3º Secretário
Heráclito Fortes – PFL – PI
4º Secretário
Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS

Suplentes de Secretário
1º João Alberto Souza – PMDB – MA
2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT
3º Geraldo Mesquita Júnior– BLOCO – PSB – AC
4º Marcelo Crivella - PL – RJ

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19
(PT–13, PSB – 3, PTB – 3)

LÍDER – PT
Ideli Salvatti - PT

Vice-Líderes

Roberto Saturnino – PT
Ana Júlia Carepa – PT
Flávio Arns – PT
Fátima Cleide – PT

LÍDER - PSB - 3

João Capiberibe – PSB

Vice-Líder PSB
Geraldo Mesquita Júnior

LÍDER - PTB – 3
Duciomar Costa – PTB

LIDERANÇA DO PMDB - 22
LÍDER
Renan Calheiros – PMDB
Vice-Líderes
Hélio Costa
Sérgio Cabral
Luiz Otávio
Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá
Papaléo Paes

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29
PFL– 17, PSDB – 12

LÍDER
Efraim Morais - PFL

Vice-Líderes
Tasso Jereissati – PSDB
César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB
Rodolpho Tourinho – PFL

LÍDER – PFL – 17
José Agripino - PFL

Vice-Líderes
Paulo Octávio
Demóstenes Torres
César Borges
Rodolpho Tourinho
José Jorge
João Ribeiro

LíDER - PSDB – 12
Arthur Virgílio – PSDB – AM
Vice-Líderes
Antero Paes de Barros
Lúcia Vânia
Leonel Pavan
Álvaro Dias

LIDERANÇA DO PDT – 5
LÍDER
Jefferson Péres – PDT
Vice-Líder
Almeida Lima

LÍDER – PL – 3
Magno Malta – PL

Vice-Líder
Aelton Freitas

LIDERANÇA DO PPS – 2

LÍDER
Mozarildo Cavalcanti – PPS

LIDERANÇA DO GOVERNO
LÍDER

Aloizio Mercadante – PT

Vice-Líderes

Fernando Bezerra – PTB
Patrícia Sabóya Gomes – PPS
Hélio Costa – PMDB
Marcelo Crivella – PL
Ney Suassuna – PMDB
Ideli Salvatti – PT

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Ronald Cavalcante Gonçalves
Diretor da Subsecretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) Atualizado em 23.4.2004

CONGRESSO NACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Fedral, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 182, de 29 de abril de 2004**, que "*dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências*", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 29 de junho de 2004, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casa do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 22 de junho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Consittuição Federal, com a redação dada pela Emenda Constituição nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 183, nº 30 de abril de 2004**, que "*reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da Cofins, incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários classificados no Capítulo 31 da NCM, e dá outras providências*", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 29 de junho de 2004, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casa do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 22 de junho de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 87ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE JUNHO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nºs 792, de 2004, de autoria do Senador Jefferson Péres e outros Senadores, solicitando o levantamento da sessão deliberativa de hoje, em razão do falecimento do ex-governador Leonel de Moura Brizola, ocorrido ontem, na cidade do Rio de Janeiro. 19026

Nºs 793 a 797, de 2004, tendo como primeiros signatários o Senador Pedro Simon, a Senadora Ideli Salvatti, os Senadores Paulo Paim, Arthur Virgílio e Sérgio Zambiasi, respectivamente, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Presidente Nacional do PDT, Engenheiro Leonel de Moura Brizola. **Aprovados**, tendo usado da palavra os Srs. Roberto Saturnino, Cristovam Buarque, a Sra. Serys Slhessarenko, os Srs. Arthur Virgílio, Alvaro Dias, Mão Santa, Eduardo Azeredo, Ramez Tebet, Leonel Pavan, José Agripino, Sérgio Zambiasi, Marco Maciel, Antero Paes de Barros, Sérgio Cabral, Paulo Paim, a Sra. Ideli Salvatti, os Srs. Antonio Carlos Magalhães, Maguito Vilela, a Sra. Fátima Cleide, os Srs. Sérgio Guerra, Garibaldi Alves Filho, Alberto Silva, Ney Suassuna, a Sra. Lúcia Vânia, e os Srs. Demóstenes Torres, Efraim Morais, Delcídio Amaral, José Maranhão, Jorge Bornhausen, Osmar Dias, Heráclito Fortes, Almeida Lima, Paulo Octávio e Romeu Tuma. 19026

Nºs 798 a 799, de 2004, tendo como primeiros signatários os Senadores Jefferson Péres e Arthur Virgílio, respectivamente, solicitando sessão especial em homenagem à memória do ex-governador do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, Leonel de Moura Brizola. **Aprovados**. 19059

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Designação dos Senadores Jefferson Peres, Líder do PDT; Sérgio Cabral e Marcelo Crivella, para representarem o Senado Federal nas homenagens póstumas que serão prestadas, no Estado do Rio de Janeiro, ao ex-Governador Leonel Brizola..... 19060

Designação da delegação chefiada pelo Senador Pedro Simon e composta pelos Senadores Paulo Paim, Sérgio Zambiasi, pela Senadora Heloísa Helena e pelos Senadores Cristovam Buarque, Leonel Pavan e Arthur Virgílio, para as homenagens póstumas que serão prestadas ao ex-Governador Leonel Brizola, em Porto Alegre e para os funerais a serem realizados em São Borja, no Rio Grande do Sul. 19060

1.2.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *VALMIR AMARAL* – Transcurso do Dia da Língua Portuguesa, em 10 de junho último.. 19061

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO NETO* – Questão do salário mínimo. 19062

SENADOR *EDISON LOBÃO* – Problemática decorrente da competência federal suplementar ou delegada aos juízes estaduais. 19063

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – 11ª Reunião da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (Unctad), ocorrida em São Paulo, de 11 a 18 do corrente. 19067

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Apelo ao Presidente da República pela rápida sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2004, que reestrutura a remuneração e define as competências dos fiscais federais agropecuários. 19068

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se, amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 19068

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Aloizio Mercadante proferido nas sessões de 25 e 26 de abril de 2004, revisado pelo autor..... 19074

3 – RETIFICAÇÕES

Ata da 69ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de junho de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subseqüente. 19079

Ata da 73ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de junho de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subseqüente. 19080

4 – PARECERES

Nº 12, de 2004 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 9, de 2004-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$210.000.000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente. 19081

Nº 13, de 2004 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 19, de 2004-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia e da Educação, crédito especial no valor global de R$20.020.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. 19083

Nº 14, de 2004 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 6, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor De Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 60.313.695,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.. 19085

Nº 15, de 2004 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 2004-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$13.300.000,00, para os fins que especifica..... 19086

5 – EMENDAS

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 9, de 2004-CN (Mensagem nº 66/2004-CN, nº 225/2004, na origem) 19089

Nºs 1 a 14, apresentadas a Medida Provisória nº 191, de 2004. 19092

6 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 64, de 2004. 19106

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.060 a 1.066, de 2004. 19108

SENADO FEDERAL

8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 87ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de junho de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney e Romeu Tuma,

ÁS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SENHORES SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima _ Aloízio Mercadante – Álvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arthur Virgilio – Augusto Botelho – Cristovam Buarque – Delcidio Amaral – Demóstenes Torres – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Sousa – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marco Maciel – Marcos Guerra – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido seguinte:

REQUERIMENTO Nº 792, DE 2004

Requeiro, nos termos dos arts. 154, § 6º, inciso II, 218, incisos II e III, alínea *e* e 220 do Regimento Interno do Senado Federal,

– se proceda ao levantamento da sessão deliberativa de hoje, 22 de junho, em razão do falecimento do ex-governador dos Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro e ex-Deputado Federal Leonel de Moura Brizola, ocorrido ontem (segunda-feira, 21 de junho), na capital fluminense;

– seja inserido em ata voto de pesar pela morte desse incansável lutador da democracia, do trabalhismo, dos direitos humanos e da emancipação social do povo brasileiro por mais de meio século.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – Senador **Jefferson Péres** – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Serys Slhessarenko** – **Marco Maciel** – **José Sarney** – **José Agripino.**

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Após a leitura dos outros requerimentos, darei a palavra a V. Exª.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 793, DE 2004

(Do Senador Pedro Simon)

Requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Engenheiro Leonel de Moura Brizola.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 218, inciso III, alínea **e** do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento, ontem, do Engenheiro, ex-Prefeito, ex-Deputado e ex-Governador Leonel de Moura Brizola, com apresentação de condolências à sua família.

Justificação

Faleceu, ontem, no Rio de Janeiro, um grande gaúcho e um brasileiro da melhor estirpe. A política brasileira perde um de seus maiores e mais importantes representantes, nos últimos sessenta anos.

No início da tarde de ontem, Leonel Brizola foi internado, no Hospital São Lucas, para tratar-se de um mal digestivo e problemas respiratórios acompanhados de febre, adquirido durante viagem ao Uruguai. Enquanto se submetia a exames, veio a falecer, vítima de infarto, às 21h20.

Brizola nasceu em 22 de janeiro de 1922, em Carazinho, Rio Grande do Sul, com o nome de Itagiba. Posteriormente, veio a adotar o nome de Leonel Rocha, o chefe maragato e o lenço vermelho dos civilistas gaúchos, passando, a chamar-se Leonel Brizola, desde então. Cultuou sempre a tradição laica e republicana de Júlio de Castilhos ex-governador gaúcho. Sempre reivindicou para si o título de herdeiro de Getúlio Vargas e João Goulart.

Em 1945, juntamente com outros sindicalistas, fundou o primeiro núcleo gaúcho do PTB, o Partido Trabalhista Brasileiro. Um ano depois, elegeu-se Deputado estadual. Em 1954, tomou-se Deputado federal, com a maior votação até então alcançada no Rio Grande do Sul. Um ano depois, deixou o mandato para assumir a prefeitura de Porto Alegre.

Em 1958, elegeu-se Governador do Rio Grande do Sul (1959-1963). Foi então que se projetou nacionalmente, quando, em 1961, garantiu a posse de João Goulart na Presidência da República, com a renúncia do titular Jânio Quadros, no dia 25 de agosto. Comandando a "Cadeia da Legalidade", cadeia de rádio que organizou, conclamou a população brasileira a resistir aos que se opunham à posse do Vice-Presidente da República eleito, que naquela ocasião se encontrava em viagem à China.

Em 1962, ainda governador gaúcho, Brizola candidatou-se e foi eleito Deputado Federal pelo então Estado da Guanabara. Em 1964, novamente, tentou mobilizar a sociedade contra o golpe militar. Não conseguindo, exilou-se no Uruguai, de onde foi expulso, com o golpe militar naquele país, em 1977, mudando-se, daí, para Portugal.

Em Lisboa, no inicio de 1979, escreveu a "Carta de Lisboa", base do partido político que pretendia fundar. Em 1981, com sua volta ao Brasil, tentou recriar o antigo PTB, mas a sigla foi apropriada por Ivete Vargas. Então, criou o Partido Democrático Trabalhista, o PDT.

Pelo novo partido, já em 1982, elegeu-se Governador do Estado do Rio de Janeiro, após apuração paralela dos votos sob seu comando, porquanto, como foi constatado logo em seguida, a apuração da Justiça Eleitoral vinha utilizando programa adulterado que lançava parte dos seus votos para os concorrentes. Em 1991, voltou a ser eleito para o governo do Estado do Rio, onde permaneceu até 1994.

Brizola combateu, durante todo o tempo, a ditadura militar e, em 1984, participou intensamente da campanha das "Diretas Já", ao lado de Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Franco Montoro e outros. Foi ferrenho opositor de José Sarney e Fernando Henrique Cardoso, na presidência da República, mas um importante aliado de Itamar Franco.

Espírito centralizador, Brizola teve como problemáticas muitas de suas relações com os políticos de seu partido, que se viram forçados a deixá-lo. Entretanto, Brizola foi um líder inegável e um orador de enorme influência.

Leonel de Moura Brizola alinha-se entre os maiores políticos brasileiros deste último século, ombreando-se com Getúlio, Jango, Juscelino, Tancredo, Ulysses e outros que deixaram seu nome destacado na História do Brasil. Sua atitude, ainda como jovem Governador, na defesa da legalidade com a posse de João Goulart, em 1961, seria suficiente para elevá-lo à galeria dos grandes heróis nacionais.

Mas Brizola não encerrou aí sua luta, buscando sempre a democracia e as grandes conquistas, tendo se destacado como um dos mais destacados líderes na área da educação, tendo, em conjunto com Darcy Ribeiro e Oscar Niemayer, dado início à construção dos CIEPs, centros escolares em que os estudantes permanecem durante todo o dia em atividade. Tão grande foi o sucesso dos CIEPs que governos posteriores de todos os partidos prosseguiram na sua construção.

Outra iniciativa do trio Brizola, Darcy e Niemayer que obteve imenso sucesso foi o "Sambódromo", que foi copiado por muitos outros administradores, por todo o País.

Leonel de Moura Brizola deixa o exemplo de trabalho incessante e incansável a todos nós que nos dedicamos à vida pública, independente da linha política adotada por cada um de nós. O Brasil perde uma das suas maiores personalidades da vida republicana.

Aos integrantes do seu Partido Democrático Trabalhista e aos familiares as nossas mais sentidas e calorosas homenagens neste dia.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – Senadores **Pedro Simon** – **Paulo Paim** – **Marco Maciel** – **José Agripino** – **Heráclito Fortes** – **Romeu Tuma** – **Serys Slhessarenko** – **Roberto Saturnino**.

REQUERIMENTO Nº 794, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 218 e seguintes do Regimento Interno, as seguintes homenagens de pesar pelo passamento do ilustre Líder Político e Presidente do PDT, Engenheiro Leonel de Moura Brizola:

– inserção em Ata de voto de pesar;

– apresentação de condolências à família do falecido, aos Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul;

– seja observado um minuto de silêncio no Plenário em homenagem à sua memória.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo – **Serys Slhessarenko** – **Romeu Tuma** – **José Sarney** – **José Agripino.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos dependem de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais do que justa, é absolutamente necessária esta homenagem requerida por vários Senadores à figura do grande líder político de nosso País que foi Leonel Brizola. É unanimidade o reconhecimento de sua capacidade de mobilização de pessoas, de opiniões e de idéias que só os grandes líderes políticos possuem. Brizola, indiscutivelmente, foi um desses grandes líderes dos últimos períodos de nossa história. Homem de origem modesta, que, pela capacidade de luta, pela tenacidade, pelo esforço, pela inteligência, mas sobretudo pela força de sua personalidade, chegou a ter a grandeza que todos os brasileiros hoje reconhecem e tornou-se esse líder eminentemente combativo, de enfrentamento, que se manifestou precisamente nos momentos cruciais da história, nas grandes encruzilhadas dos destinos do País. Outros líderes, embora possam ter a mesma grandeza, não têm o mesmo espírito de combatividade. Juscelino Kubitschek, por exemplo, era um grande líder, mas não tinha essa expressão de enfrentamento e de combatividade. Milton Campos era outra grande figura que liderava mais pela respeitabilidade ou pela habilidade política do que propriamente pela capacidade de comando de um grupo de pessoas representativo de uma idéia, como foi Leonel Brizola. Isso gerava uma apreciação profundamente polêmica entre pessoas nas quais inspirava fascínio e outras nas quais inspirava ira e, às vezes, ódio – figura característica foi Leonel Brizola desse tipo de liderança que exerceu enorme influência na vida política do País nos últimos 50 anos.

Era unanimidade entre os brasileiros, embora divergências tenham ocorrido aqui e ali. Eu pessoalmente tive grandes, profundas e demoradas divergências com ele, mas jamais me faltou o reconhecimento, primeiro, da força de sua personalidade e de sua liderança; segundo, de sua honradez – Brizola foi um dos brasileiros mais investigados pelas agências de inteligência e de polícia política do regime militar, e nunca se descobriu nada que pudesse tisnar a imagem de honradez de que sempre desfrutou junto aos brasileiros – e, em terceiro lugar, de sua coerência. Nunca deixei de reconhecer-lhe nem a liderança, nem a honradez, nem a coerência em relação a um conjunto de idéias que são muito próprias, originárias do Rio Grande do Sul, da sua terra, que se denominou trabalhismo, mas que têm suas origens em Júlio de Castilhos, cujas idéias estavam em um dos livros de cabeceira de Brizola até o final de sua vida. Defendia as idéias do chamado trabalhismo brasileiro, de Júlio de Castilhos, do próprio Getúlio Vargas, de Alberto Pasqualini, que procuravam fazer justiça, atendendo aos reclamos da classe trabalhadora assalariada, mas que também tinham uma vertente muito forte de nacionalismo e de intervenção do Estado em busca do processo de desenvolvimento não só econômico, mas também social e cultural.

Essa é uma dimensão, Sr. Presidente, que, a meu juízo, está faltando hoje no debate político e nas posições políticas brasileiras.

Presto, como Senador pelo Rio de Janeiro, esta homenagem a Leonel Brizola. O Brasil está de luto, particularmente o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro, uma vez que, nos seus últimos anos de vida política, ele militou e organizou a sua liderança e o seu Partido, o PDT, no Rio de Janeiro.

Rendo preito não só à figura, à vida, à liderança e à honradez de Leonel Brizola, mas também às suas idéias de trabalhismo, de nacionalismo, que não é xenófobo, mas reconhece que o desenvolvimento econômico, social, político, cultural é um projeto eminentemente nacional, é um projeto político das nações. Não é um projeto político do mundo ou do mercado. O desenvolvimento é um projeto eminentemente nacional, que tem como fator de execução, de elaboração e de implementação o Estado encarnando a vontade política nacional. Então, a presença do Estado no processo de desenvolvimento é, a meu juízo, um fator decisivo do qual temos tido enorme carência,

porque o Brasil se viu coberto por esse preconceito contra o Estado, que leva a crer que a iniciativa privada sempre faz melhor e de forma mais eficiente, esquecendo que a iniciativa privada e o mercado trabalham em favor dos que têm poder aquisitivo; nunca, jamais trabalhará pela causa da justiça social, pela distribuição mais justa da riqueza e da renda nacional. Somente o Estado pode fazer isso. Somente o Estado pode impulsionar o desenvolvimento pelas rotas das realizações estratégicas mais importantes, que não são aquelas indicadas pela promessa de rentabilidade do mercado.

Nesse sentido, é importante que essas idéias, que foram de Brizola, que foram de Getúlio Vargas, estejam vivas. A figura de Brizola, hoje morto, está certamente viva, e espero que igualmente vivas permaneçam suas idéias, não apenas no que se refere ao trabalhismo, mas também ao nacionalismo e ao planejamento, isto é, à intervenção planejada, orientada estrategicamente, do Estado no processo político nacional de um modo geral.

Portanto, Sr. Presidente, faço questão de, como Senador do Rio de Janeiro, prestar esta homenagem, reconhecendo a grandeza dessa liderança, sem dúvida uma das maiores dos últimos tempos brasileiros, e, ao mesmo tempo, de ressaltar que, ao lado da liderança e da honradez de Brizola, estão as suas idéias. Seria muito importante que essas idéias iluminassem mais fortemente o atual processo político e econômico do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, Senador Cristovam Buarque, peço ao Sr. 1º Secretário que leia os expedientes que se encontram sobre a mesa.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 795, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial do Senado, no mês de junho de 2004, destinada a homenagear ao Sr. Leonel de Moura Brizola, em reconhecimento aos expressivos serviços prestados à Nação Brasileira.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Serys Slhessarenko** – **José Agripino**.

REQUERIMENTO 796, DE 2004

Requer Voto de Pesar e o levantamento da Sessão, pelo falecimento do Líder Trabalhista Leonel de Moura Brizola, ocorrido no dia 21 de junho de 2004, no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento ocorrido ontem, dia 21 de junho de 2004, no Rio de Janeiro, de um dos mais expressivos líderes políticos do Brasil, o Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brjzola, com as seguintes homenagens:

– levantamento da Sessão;

– condolências à família do ilustre brasileiro e à Comissão Executiva Nacional do PDT.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se em razão de ser o homenageado um dos nomes de maior expressão da atualidade política brasileira, como figura de destaque no trabalhismo desde a criação do Partido Trabalhista Brasileiro, pelo ex-Presidente da República Getúlio Vargas.

Brizola, que ingressou muito cedo na política, elegendo-se Deputado Estadual pelo Rio Grande do Sul ainda como estudante, foi, também, Governador do seu Estado e Deputado Federal (1954).

Nessa jornada, veio a se tornar o principal líder trabalhista e das esquerdas do Brasil. Seu prestígio como político lutador contra as forças antidemocráticas levou-o a se eleger Governador do Estado do Rio de Janeiro, mesmo mantendo-se, como candidato, no Governo do seu estado natal, o Rio Grande do Sul. Em 1990, voltou ao Palácio Guanabara, elegendo-se, no primeiro turno, com mais de 3,5 milhões de votos.

Tão logo se desencadeou o golpe militar de 1964, Brizola colocou-se como seu forte opositor, articulando, no Rio Grande do Sul, o movimento de resistência armada, ao lado do General Ladário, comandante do 3º Exército. Esse movimento destacou-se com a formação, por iniciativa de Brizola, da Cadeia da Legalidade, uma rede de rádio criada a partir da intervenção nas Rádios Farroupilha e Guaíba, de Porto Alegre, à qual se juntaram 104 emissoras nos três estados sulinos.

Nessa época, o próprio Presidente João Goulart, que optara pelo diálogo, saiu de Brasília e desembarcou em Porto Alegre, no dia 2 de abril daquele ano, para desautorizar a resistência, seguindo, após, para o exílio no Uruguai.

Em 1979, retornando ao Brasil, Brizola dedicou-se à reorganização do Partido Trabalhista Brasileiro, movimento, no entanto, obstado pelo regime militar.

Como conseqüência, e numa demonstração de seu empenho pela redemocratização brasileira, Leonel Brizola fundou o Partido Democrático Trabalhista – PDT, do qual foi seu principal líder até sua morte, ontem, no Rio de Janeiro.

Brizola, cuja perda lamentamos, destacou-se como o principal adversário do governo militar e, graças ao grande apoio popular que conquistou, foi eleito Governador do Rio de Janeiro, único caso de um político que, tendo sido, antes, Governador de um Estado – no caso o Rio Grande do Sul – consegue eleger-se Governador de outro.

No início de 1984, Brizola engajou-se na campanha das Diretas Já, à qual se dedicou com o mesmo vigor com que sempre se conduziu em outros movimentos políticos.

Candidato a Presidente da República, em 1994, Brizola não conseguiu se eleger. Em 1998, foi candidato a Vice-Presidente na chapa encabeçada por Luiz Inácio Lula da Silva. A chapa Lula-Brizola ficou em segundo lugar, com a vitória de Fernando Henrique Cardoso.

Tenho especial admiração por tudo o que esse grande brasileiro representou para a história política do Brasil. Meu pai, Arthur Virgílio Filho, que foi grande amigo de Brizola, sempre a ele se referia com apreço e reconhecimento da grande capacidade desse brasileiro cuja perda o País agora sente.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 797, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso III, alínea **e**, combinado com o art. 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar, bem como a observância de um minuto de silêncio, em memória do extinto, e ainda que sejam apresentadas condolências à família, ao Governo de Estado do Rio de Janeiro e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como ao Diretório Nacional do PDT, em face do passamento, ocorrido ontem à noite no Rio de Janeiro, do Presidente Nacional do PDT, Leonel de Moura Brizola, ex-Governador do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, ex-Prefeito de Porto Alegre, ex-Deputado Estadual e Federal, um dos mais influentes homens públicos da história do Brasil.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para continuar o encaminhamento, concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o Brasil tem muitos políticos, mas raros são aqueles entre nós que ficam na história como líder. Brizola foi um deles. Temos alguns líderes, mas poucos, entre eles, podem apresentar um histórico de 50 anos de luta. Brizola foi um deles. Desses, raros foram às ruas combater com armas, quando necessário, as forças golpistas dos militares. Brizola foi um deles. Desses, poucos tiveram uma vida inteira de clara honestidade e austeridade. Brizola foi um deles. Entre esses, raríssimos foram, ao longo de 50 anos, coerentes no compromisso nacional e trabalhista ao lado do povo. Brizola foi um deles. E, entre esses raríssimos, que não devem chegar a mais de 10 durante os 500 anos de nossa história, apenas um carregou, ao longo de sua luta, a bandeira da educação de nossas crianças como a cruzada de sua vida. Brizola foi esse.

Brizola foi o único que juntou a liderança e 50 anos de luta à valentia de combater nas ruas, o que era preciso, sempre nacionalista e trabalhista, carregando a bandeira da educação das nossas crianças. Brizola vai fazer uma falta enorme no cenário nacional.

Diz-se que nunca esquecemos nosso primeiro voto, mas nem sempre nos orgulhamos de lembrá-lo. Tenho a honra de dizer que me orgulho por que meu primeiro voto para Presidente da República foi dado a Leonel Brizola. Da mesma forma, orgulho-me em dizer que meu primeiro voto majoritário para Governador foi dado ao Dr. Miguel Arraes de Alencar.

No tempo em que dei o meu primeiro voto a Brizola, sem ter qualquer filiação partidária, lutei ao lado de Fernando Lyra e Darcy Ribeiro pela eleição de Brizola. Eu tinha o maior respeito pelo então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, que, durante a campanha, veio à minha casa com Luiz Carlos Sigmaringa, que conversou comigo para convidar-me a participar de sua campanha. Naquele momento, porém, deixei claro que via no PT o único partido para um dia conduzir o destino do Brasil e completar a revolução estancada desde 1888 e 1889, mas que, naquele momento, em 1989, o PT não estava pronto e que seu programa de governo se concentrava na economia e nos salários. Já o de Brizola se concentrava na educação, para conduzir os destinos do Brasil de forma nacionalista e trabalhista.

Quinze anos depois, estou convencido de que eu estava certo. A eleição de Brizola em 1989 teria permitido a virada responsável à esquerda de que o Brasil e a América Latina precisavam, nas vésperas da aventura neoliberal iniciada por aquele que venceu as eleições.

Brizola teria significado uma posição forte no cenário internacional, a reorientação nas prioridades

em direção à educação, a responsabilidade na gestão pública, o exemplo de vida austera e honesta. Esse significado não era fruto apenas de uma esperança, em 1989, para o futuro, mas da observação da vida que ele tinha demonstrado por quase 40 anos. Brizola deixa um exemplo a todos nós por sua valentia, coerência, austeridade e compromisso com a educação.

Sua passagem pela Prefeitura de Porto Alegre e pelo Governo do Rio Grande do Sul deixa essas marcas. Até hoje, o Rio Grande do Sul apresenta os melhores índices educacionais de todo o Brasil. Sabemos que há outras razões para isso, mas sem dúvida foram fundamentais as ações daquele Prefeito e Governador que, 50 anos atrás, deu prioridade às escolas e investiu no futuro por meio da educação das crianças de sua cidade e de seu Estado.

Foi ele também que, ainda naquele tempo, valorizou uma palavra que a política brasileira nem sempre gostou de usar: o "não" contra os poderosos. Ele não caiu na tentação de entrar na onda. Ele foi contra a onda do golpe. E não surfou nela. Enfrentou-a, desafiou-a e construiu um mito da Resistência pela democracia. Minha geração despertou com o discurso do Brizola na rede da legalidade.

No exílio, comportou-se com dignidade e combatividade. Não descansou nem se dobrou, duas tendências comuns entre os condenados à vida do exílio. Lembro-me dos dias em que, expulso de Montevidéu, ele chegou a Nova Iorque e foi morar em um pequeno hotel, onde o localizei e convidei para uma reunião. Tinham-se passado poucos dias de sua inesperada expulsão. Mesmo assim, ele aceitou o convite e viajou para uma conversa com brasileiros que não tinham qualquer expressão política, apenas porque éramos brasileiros, e ele queria falar, ouvir e organizar a luta pela democracia.

Voltou ao Brasil sem fazer qualquer concessão e, em pouco tempo, era outra vez Governador, no Rio de Janeiro. Vinte e cinco anos depois de quando começou, repetiu a mesma prioridade à educação, com o mesmo firme discurso por uma saída nacional em defesa do Brasil e de seu povo. Vinte e cinco anos se passaram sem que Brizola mudasse, porque ele tinha uma coerência dentro de sua alma. Trouxe o óbvio que nenhum líder nacional viu e ainda hoje é ignorado: o direito de toda criança ter escola em horário integral. Defendeu e implantou com Darcy Ribeiro os Cieps, que, se tivessem sido levados a todo o País, teriam feito um Brasil diferente, não por sua arquitetura, mas por seu compromisso de dar a toda criança uma escola em horário integral.

Como candidato a Presidente, Brizola centrou sua campanha no resgate da nacionalidade e na defesa da escolaridade. E teria feito isso se tivesse ganho em 1989. Ele sabia que a Nação é fabricada pela escola, pelos professores. Sabia que um marechal pode proclamar a República, mas só um exército de professores bem preparados, motivados e bem remunerados é capaz de construí-la. Ele sabia e denunciava que a desigualdade na escola faz a desigualdade na sociedade. Ele sentia que o berço da desigualdade está em como a escola é desigual desde o berço.

Aproveito, Sr. Presidente, para dar uma oportunidade ao Senador Mão Santa para falar, conforme solicitou.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – No encaminhamento, não é permitido aparte.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Perdeu, então, Sr. Presidente, uma eleição, perdeu outra e aceitou o que dificilmente um líder de sua estatura aceitaria. Com modéstia, foi ser vice de um político quase trinta anos mais jovem, a quem ele havia enfrentado e que o tinha derrotado poucos anos antes. Esse gesto de modéstia demonstra seu caráter pessoal. Mas, acima de tudo, é um gesto de um político com amor ao País e disposição para servir ao seu povo. Abriu mão de todas as vaidades, porque sabia que naquele momento era a vez do jovem metalúrgico substituir o velho engenheiro na condução dos interesses nacionais e dos trabalhadores.

Com a mesma coerência com que foi vice, ele passou à oposição ao Governo Lula quando sentiu que, na sua opinião, o Governo não estava dando prioridade à educação, aos setores populares, não defendia a nacionalidade com o vigor que ele queria.

E morreu, Sr. Presidente, criticando, seguindo o que sua consciência lhe dizia. Ligou-me duas ou três vezes, nesses meses recentes, para confessar sua frustração com o presente que o Brasil enfrenta. Mas, depois de segundos de começar a dizer de sua frustração, sua fala já era de otimismo e de luta pelo futuro do Brasil.

Foi um combatente incansável e coerente com as boas causas da Nação e do povo como raramente se vê; e foi, principalmente, um combatente pelas crianças, nas quais ele via o futuro ser construído nas escolas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossa mensagem final deve ser: Descanse, Brizola, você merece. O Brasil não vai esquecê-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, a Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nada

mais justo do que o luto nacional pelo falecimento do cidadão brasileiro Leonel de Moura Brizola.

Brizola não foi um homem perfeito, mas sempre foi uma figura importante, muito importante para a Nação brasileira.

Quem de nós é perfeito? Quem de nós é coerente a vida inteira?

Brizola sempre soube ser humano, profundamente humano, profundamente despojado, profundamente entregue àquelas causas em que acreditava. Sim, Brizola foi uma figura vital. Sua morte é uma grande perda, porque Brizola era um líder que estava sempre pronto a reagir nos momentos mais difíceis da vida de nosso País.

A cadeia da Legalidade, a resistência ao golpe que se tramava contra as instituições em 1961, há de ficar para sempre como um exemplo grandioso de sua resistência. Só esse episódio já bastaria para eternizar Brizola. Vejam que Brizola se expôs e expôs a sua própria vida para defender a posse de João Goulart, porque entendia que era importante empossar o Vice-Presidente legitimamente eleito pelo povo brasileiro.

Brizola foi um grande brasileiro, um homem que sempre esteve presente nas grandes lutas do nosso povo, ajudando o Brasil a caminhar para a democracia. Tinha seus arroubos, tinha suas venetas, tinha seu passionalismo, mas toda a sua vida foi uma luta permanente na defesa das grandes causas nacionais. Por isso, ele foi amado e respeitado por seu povo, eleito Governador de dois Estados diferentes, o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro, um feito inédito.

Quem pode negar que Leonel Brizola foi um personagem importantíssimo na história da reconstrução da democracia brasileira?

Não é à toa que as vozes mais díspares, neste momento, se unem para reverenciar Leonel de Moura Brizola.

Srªs e Srs. Senadores, sou gaúcha e Senadora pelo querido Estado de Mato Grosso. Como eu, todos os gaúchos e gaúchas, todos os brasileiros e as brasileiras certamente têm profundo orgulho por terem vivido no mesmo tempo em que Leonel Brizola viveu e atuou, por tudo que representou para o nosso País e por tudo que ele legou com a sua conduta de homem honrado.

Brizola foi um homem que viveu intensamente o seu tempo, que não refrescava com seus adversários, que tinha uma verve invejável. Sem dúvida nenhuma, uma das grandes figuras políticas do Brasil em todos os tempos.

Aos 82 anos, até os últimos momentos de sua vida, Brizola esteve profundamente envolvido com a prática política, e já se preparava para se envolver em nova campanha eleitoral, provavelmente como candidato a Prefeito do Rio de Janeiro. Brizola tinha mesmo um fôlego invejável.

Em todos os tempos de minha vida, Brizola se manteve como um símbolo de coerência política a pairar sobre a realidade nacional.

Srªs e Srs. Senadores, é difícil imaginar a política brasileira sem Brizola. Confesso que o imaginava como um líder imortal, um ativista político que sempre estaria conosco e um homem que, para recorrer a uma daquelas imagens de que ele tanto gostava, parecia ter uma saúde de cavalo premiado.

Mas os 82 anos pesaram, veio o infarto e perdemos Brizola. A tristeza é geral. Vejam que até os seus adversários choram a sua morte.

Brizola denunciou com muito vigor os filhotes da ditadura. Ele verberou sempre e tenazmente contra os inimigos do povo. Brizola jamais se calou. E ele construiu um exemplo que inspirou muitos e muitos pela vida afora a se engajarem na política.

Vejam que grandes líderes da nossa política de hoje são filhos de Brizola. Está aqui conosco a maravilhosa figura que acabou de se pronunciar, o Professor Cristovam Buarque, que, sempre petista, jamais negou que sempre se manteve também brizolista. Poderíamos citar outros mais, tantos outros nomes de esquerda e tantos outros nomes que sustentam a bandeira do socialismo brasileiro. Somos todos devedores de Brizola.

Brizola, nós, que também um dia vamos morrer, te saudamos!

Descanse em paz, meu irmão brasileiro. Você jamais será esquecido.

Brizola, com certeza, hoje, amanhã, durante esta semana, serás muito falado e homenageado pelo Brasil afora.

Brizola, hoje, amanhã, em tantos outros dias e por toda a história de nosso Brasil, serás lembrado, pois és parte concreta da busca permanente da construção da história democrática de nosso País.

Brizola, na história do Brasil, jamais serás esquecido. És parte concreta dela e farás parte para sempre da nossa história.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a morte de Leonel Brizola dá a dimensão muito exata de que certos homens públicos têm, eles próprios, um tamanho, uma dimensão acima dos mandatos formais. Ele acabou de

ser derrotado na disputa pelo Senado da República no Rio de Janeiro, colocando-se num aparentemente bisonho quarto lugar, e, de repente, sua figura imensa avulta sobre a cena nacional.

Ouvi os Senadores discorrerem sobre a personalidade de Brizola, sobre seus governos, e eu nem sequer gostaria de me deter nos seus governos, de ficar cotejando suas idéias com as do meu Partido, de dizer se concordava ou não com elas.

O que para mim realçava em Leonel Brizola era a figura do polemista, a figura do homem público íntegro que não dobrava sua coluna vertebral diante de poder algum. Essa era a verdade nua e crua dos fatos. Brizola encantava e seduzia pela capacidade de dizer "não" muito mais que pela sua dificuldade de dizer "sim".

Eu me punha a rememorar certos eventos protagonizados por ele, como a cadeia da legalidade, em 1961. João Goulart tomou posse na Presidência da República graças à resistência oposta à tentativa de golpe militar dos três ministros militares, liderada por Leonel Brizola, contagiando como contagiou, com sua liderança, o General Machado Lopes e o alto Comando do III Exército. Aceitou a contragosto a fórmula parlamentarista que a índole conciliatória de Jango com ela concordara por entender que qualquer coisa seria melhor que o derramamento de sangue.

Depois, vem todo aquele episódio do Governo João Goulart. Nesse caso, sinceramente, não sei de dá para dizer que Brizola tenha agido com justeza política em todos os episódios.

Meu pai era líder do Governo Goulart no Senado e era a favor, claramente, do estado de sítio, negado a Jango por lideranças trabalhistas importantíssimas, como Leonel Brizola, Miguel Arraes de Alencar e Almino Afonso, entre tantos outros. Meu pai entendia, de maneira bem pragmática, que, primeiro, não se fugia da Constituição com estado de sítio; segundo, que estava em marcha um golpe, sim, liderado, na parte civil, pelo Governador da Guanabara, Carlos Lacerda, pelo Governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto, pelo Governador de São Paulo, Ademar de Barros. O sítio seria a forma que Jango teria de destronar os três conspiradores e de, com isso, aspirar a chegar ao final do seu Governo.

A resistência interna foi tão grande – refiro-me novamente às três figuras simbólicas: Almino Afonso, Miguel Arraes, Leonel Brizola – que Jango não teve outra alternativa a não ser retirar a mensagem que propunha o estado de sítio.

Depois, vem o Golpe de 64. A radicalização que ele propunha pode – quem sabe – ter dado ensejo, ter dado oportunidade, ter dado espaço para o avanço da trama golpista. Agora, uma coisa é verdade. Por ele, João Goulart teria resistido.

Parece-me, Sr. Presidente, que havia uma dicotomia muito grande de posições entre os dois. Ninguém me convence do contrario. Noutro dia, jantando com sua viúva, Dona Maria Tereza, e com seu filho, João Vicente, na residência do nosso colega Senador Tasso Jereissati, ao lado do Senador Pedro Simon, João Vicente, de certa forma confirmou essa suspeita minha. João Goulart imaginava que não haveria o Ato nº 1, que não haveria – talvez cassação de mandato, sim – suspensão de direitos políticos, que não haveria esse exílio que, para alguns, foi externo e foi doído e que, para outros, foi interno e doloroso.

Brizola antevia que o golpe vinha para se transformar em ditadura. Não vinha para fazer mero alerta nem para repor o Brasil nos trilhos que a política conservadora recomendava.

João Goulart foi apanhado pela edição do AI-5 e pela suspensão de seus direitos políticos, fazendo uma pescaria em território brasileiro, segundo seu filho João Vicente nos relatou. Brizola, naquele momento, queria ser nomeado por Jango Ministro da Justiça e queria liderar o combate, o enfrentamento militar ao golpe no Rio Grande do Sul, onde havia a figura brava e legalista do General Ladário Pereira Telles, Comandante do III Exército.

Brizola era o polemista, o líder político, acima do detentor de mandatos, irrelevante se foi Presidente da República ou se não foi, completamente irrelevante se foi ou não foi Presidente da República, completamente irrelevante se perdeu ou ganhou a eleição para Senador do Rio de Janeiro, completamente irrelevante se venceu duas ou três eleições para Governador de Estado; relevante era sua figura, era a saúde cívica e civil que fazia dele alguém fascinante a meus olhos.

Eu olhava seu ideário econômico sem concordar com quase nada; eu olhava seu sistema tático-político e discordava de quase tudo. Mas sinceramente a figura de Brizola a mim me seduzia, a mim me encantava, a mim me surpreendia a cada momento.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que encaminhei um requerimento que se soma a tantos outros de homenagem ao Governador Leonel Brizola.

Lembro que, recentemente, visitei com o Presidente de meu Partido, Senador José Serra, o Presidente do PDT Leonel Brizola. Tive a impressão de que ele padecia de algum mal, porque estava visivelmente menor em estatura física. Comentei com Serra, dizendo: "Olha, Serra, o Brizola me dá a impressão de que, em dois anos, em cinco anos no máximo, nos deixa, a não ser que, em gesto muito coerente com a sua própria vida, resolvendo contrariar a sua própria na-

tureza, ele resolva ficar mais uns 20." Parece que ele não resolveu optar por esse caminho de luta e acabou até se antecipando aos dois anos que parecia um mau agouro na minha percepção sobre a saúde, sobre a sua sobrevida, sobre a sua sobrevivência.

Ele deixa como legado já de agora um gesto oposicionista. Ele tumultuou, embananou completamente a votação do salário mínimo na Câmara dos Deputados. O seu último gesto foi um gesto oposicionista: morreu embananando a votação do salário mínimo na Câmara dos Deputados.

Ele deixa para seus sucessores, a começar por essa bancada de escol, preparada, liderada pelo Senador Jefferson Péres, integrada por Senadores do melhor calibre nesta Casa, deixa para os pedetistas que o sucedem um grande desafio, o desafio de manterem vivo o ideal trabalhista, o desafio de fazerem de sua vida um verdadeiro tributo à idéia da justiça social, o desafio de fazer esse Partido não só sobreviver, como crescer. Tenho certeza de que Brizola será honrado pelos seus companheiros competentes e preparados das bancadas na Câmara e no Senado do Partido Democrático Trabalhista.

Meu pai não era muito ligado a Brizola nas lutas do PTB. Meu pai filiava-se mais à moderação de Jango, embora ele próprio fosse um tribuno inflamado, um tribuno de muita fibra. Meu pai entendia que o principal valor a ser preservado era a democracia em si mesma e que qualquer tentativa de radicalização uniria o que se chamava à época de setores conservadores. Isso só faria com que se implantasse o que se implantou o que acabou se implantando neste País, ou seja, uma ditadura que, no começo, não se supunha fosse durar tanto, mas que durou 21 anos e foi encerrada pela epopéia da sua eleição para a Vice-Presidência da República e do Presidente Tancredo Neves para a Presidência da República.

Tancredo morre, V. Exª, com enorme correção, enorme sentido ético, assume a Presidência da República e escreve uma página muito brilhante da transição democrática. Mas foram 21 anos até se chegar àquele momento, e foi preciso a dissidência, que, depois, virou Frente Liberal, liderada por V. Exª e por Marco Maciel. Foi preciso o acordo com a dissidência do PDS para se vencer a eleição no Colégio Eleitoral e se começar a dissolver o regime de força, indo ao Colégio Eleitoral, para que, depois, nunca mais, conforme a promessa de Tancredo e de V. Exª, se reunisse, espúrio que era, negador da liberdade que era. Ou seja, os caminhos talvez não fossem os do radicalismo proposto por Brizola, mas talvez o da ampliação das alianças, para se dissolver a ditadura da maneira que fosse possível.

Aqui deixo o testemunho, em nome do meu Partido, sabendo que é inútil, porque todos os Senadores haverão de chegar aqui para dar seu testemunho sobre Leonel Brizola, que a todos nos toca, em todos os nossos corações, ele mexe e mexia.

Fugir do lugar comum, como? Perdemos um grande brasileiro, abre-se um grande vácuo, insubstituível. Não tem como ser criativo quando se fala de alguém que, de fato, é insubstituível e que deixa um grande buraco, sim, na vida nacional.

Perguntava-me, há pouco, uma jornalista: deixou herdeiros políticos? Ouvi falar que ele teria um neto jeitoso para a política. Até isso é irrelevante. Herdeiros de Brizola, somos todos nós que temos obrigação de fazer política com ética, com honra, com decência, numa hora em que o Brasil precisa do sentimento de ética, do sentido de honra e de decência.

Portanto, aqui fica a minha homenagem pessoal e, evidentemente, da minha Bancada, que se soma à homenagem de todos os Senadores e brasileiros. O fato de as pessoas gostarem ou não de Brizola não era importante, pois todos o respeitavam. As pessoas poderiam concordar ou não com ele, pois isso também não era o mais relevante. Todos haveriam de manter o seu sentimento de respeito e acatamento pela figura decente de quem fazia apenas os gestos nos quais acreditava e tomava apenas as atitudes que queria. Alguém pode dizer que Brizola, em alguns momentos, parecia equivocado quando falava de economia ou de sua visão sobre o Estado. Também não vejo que isso devesse separar os que concordavam com ele dos que, como eu, dele discordavam – e muito.

Pura e simplesmente, registro, na fase final desta fala modesta e sentida, que o aspecto negativo é o fato de o Brasil amanhã acordar desfalcado na sua ética, na sua honra, na sua valentia, com a morte de Brizola. O aspecto positivo é que ele foi tão getulista, tão trabalhista que, tanto quanto seu inspirador, o seu grande líder, acaba de deixar a vida terrena para entrar na História.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sem dúvida, este é um momento de tristeza, de melancolia para o mundo da política e para a Nação brasileira. Afinal, perdemos o principal líder de uma importante corrente do pensamento político do País: o trabalhismo.

Vários adjetivos poderiam, neste momento, ser buscados para definir Leonel Brizola: determinado, ousado, corajoso. Creio, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, que devo me restringir a dois elementos

que considero fundamentais: coragem e ética, porque, no momento de reflexão em que nos encontramos, é preciso buscar a lição e o exemplo de quem deixa um extraordinário legado: ousadia do jovem Governador do Rio Grande do Sul, do Líder da resistência, do político injustiçado, perseguido, expulso do Pais que homiziou-se no Uruguai, primeiramente numa inóspita praia, depois, numa pequena fazenda. Expulso do Uruguai, percorreu grandes capitais de nações avançadas na trilha da Internacional Socialista, em que se transformou num dos grandes líderes mundiais, ao lado de Mário Soares, François Miterrand, Olaf Palme, Willy Brandt e outros, liderança de expressão nacional no mundo do socialismo.

Coragem, sim, a coragem de dizer, a coragem de falar o que pensa, a coragem de enfrentar, a coragem de decidir. Com a sua persistência incomum, incansável, tendo tempo sempre para a luta, e não tendo tempo para o descanso, Brizola traz a marca da determinação e da ousadia em todos os atos que praticou e em todos os momentos vividos, por todos os caminhos percorridos até o dia da sua morte.

A outra característica que escolhi é a honestidade, produto em falta na prateleira da política. A corrupção jamais passou por perto de Leonel Brizola. Em 50 anos de atividade pública, ninguém jamais ousou, com seriedade, apresentar qualquer denúncia que pudesse manchar o seu belíssimo currículo na política brasileira.

Destacamos esses dois atributos, que consubstanciam duas qualidades fundamentais do político, porque este País precisa, sim, de muita ousadia para mudar. Este País precisa de honestidade para crescer, para se desenvolver, já que, lamentavelmente, os escândalos de corrupção não só provocam essa tremenda descrença que se generaliza na sociedade em relação aos Partidos políticos, às instituições e aos políticos, de forma geral, mas também a corrupção é, sim, a principal causa do empobrecimento, da ausência de crescimento, de oportunidades de trabalho e de renda e de vida digna a milhões de brasileiros excluídos, totalmente afastados dos frutos do progresso econômico que todos constroem com a força do braço e com o poder da inteligência.

Brizola é exemplo, portanto, e é lição. Mesmo aqueles que não comungam de suas idéias são obrigados a admitir que a sua presença na política brasileira foi extremamente positiva. É claro, a tese da estatização, o nacionalismo, que para muitos apresentava características próprias dos anos 50, as chamadas perdas internacionais, provocavam reações muitas vezes inusitadas, mas ninguém há de discordar que a presença afirmativa, corajosa, de personalidade e carisma suscitava o debate em relação a questões fundamentais e estabelecia o enfrentamento político com altivez. Figura polêmica, com defeitos e qualidades, mas, certamente, nesse balanço final, concluímos que a prevalência das qualidades destaca Brizola como um dos principais líderes de esquerda da história do País. Inegavelmente das lideranças mais carismáticas da história brasileira, a ponto de Darcy Ribeiro afirmar que o carisma é a qualidade daquele líder distinguível entre todos como se tivesse uma estrela na testa.

Na Antiguidade, os gregos diziam que líder é aquele que, ao entrar no templo, enche-o de gente. Eu diria que o líder é aquele que, ao sair do templo que é a sua pátria, deixa um vazio impreenchível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Srªs Senadoras e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiras, Sr. Presidente José Sarney, V. Exª tem hoje as responsabilidades aumentadas. Senador Ramez Tebet, poucos são os estadistas deste País. Perdemos um, Presidente Sarney, que ajudava V. Exª a carregar os princípios da democracia.

Senador Papaléo, tinha que ser do Rio Grande do Sul. Quis Deus entrasse o bravo gaúcho Paulo Paim. O Rio Grande do Sul, histórico, nos anos da Independência, começou a pensar na República e na liberdade do negro, na Guerra dos Farrapos, com Bento Gonçalves. Agigantou-se o ideal do Rio Grande do Sul e, um século depois da Independência, Senador Paulo Paim, nasceu o mais independente dos homens deste País.

Senador Geraldo Mesquita, posso falar muito à vontade porque já neste Parlamento fiz uma homenagem a Leonel Brizola. E recebi telefonemas de agradecimento e até um convite para ingressar no partido dele.

Senador Paulo Paim, mulher só tenho uma: Adalgizinha. Mas partido temos que ter vários. Quis Deus estar aqui um líder da minha cidade, o Presidente da Associação de Vereadores, o Vereador Napoleão. Então, como prefeito, recebi na minha cidade, Brizola em campanha, porque esse partido era meu coligado. Como foi quando governei o Estado. Senador Ramez Tebet, eu diria assim: se o PMDB é o meu legítimo Partido, o PDT é a amante mais perigosa, pela admiração que tenho por seus princípios.

Vamos fazer uma homenagem concreta a Leonel Brizola. Oh Congresso!, Oh Câmara dos Deputados!, não se transforme em câmara de gás a diminuir o salário do trabalhador brasileiro. Homenagear Brizola é

respeitar o salário mais justo dado pelo Senado, levantado por outro gaúcho, o Senador Paulo Paim. Essa é a homenagem que o Congresso, se tiver dignidade, fará a Brizola. Senão é melhor fechar esta Casa para que seja desmoralizada por frustrações e recalques, pois que não têm espírito moderador, revisor.

Senador Presidente Sarney, não sei se foi V. Exª que fez esse museu histórico. Mas quando aqui adentrei – Senador Suassuna, V. Exª que é intelectual –, todo dia eu aprendia um nome escrito em um daqueles quadros. Dezenas e dezenas de presidentes da República. Já esqueci a metade, embora os tenha estudado recentemente. Se formos perguntar a qualquer brasileira ou brasileiro, ninguém saberá dizer o nome de dez presidentes. Eu sei, Presidente Sarney. Mas todos nós, toda criança sabe respeitar o nome de Rui Barbosa, que, como Brizola, lutou, conquistou. A destinação de Brizola para a história é a mesma.

Senador Arthur Virgílio, onde estiver, pela primeira vez, quero contestá-lo: V. Exª disse que ele não deixou herdeiro. Pelo contrário, Brizola deixou. Herdeiros somos todos nós que acreditamos na coragem de que ele foi exemplo.

Ulysses dizia: tira a coragem, acabam-se todas as virtudes. Nenhum brasileiro teve tanta coragem como Brizola. Coerência, manter-se na verdade, honestidade, que exemplo! Durante a quase secular existência, nenhum escândalo, nenhuma mancha de corrupção.

E mais, o grande ensinamento de que a liberdade, a igualdade e a humanidade, aquele grito do povo nas ruas da França, derrubando o absolutismo, todos os reis, têm início com a educação. Ninguém mais do que ele deu esse ensinamento. Aí estão os escolões, os Cieps, e Brizola convocou aquele extraordinário Senador Darcy Ribeiro para levantar essa bandeira.

Esta Casa e o Brasil têm que homenageá-lo, mas a primeira homenagem é da Câmara Federal, pelo salário do trabalhador; uma homenagem pelo que representava esse homem que foi discípulo do PTB de Getúlio, do seu cunhado Presidente João Goulart. Getúlio, a cada 1º de maio, anunciava um salário digno.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, a homenagem que Câmara deve prestar é não atrapalhar aquele sonho de Brizola, que, depois, passou para outro partido, que engrandece os trabalhadores, que é o PDT.

Essas são as nossas palavras, uma homenagem do Piauí em respeito àquele grande estadista. Com a ajuda de Deus, com o exemplo de Brizola, de coragem, de coerência, de honestidade e de crença na educação, haveremos de fazer deste País uma sociedade mais justa, digna e livre.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para falar de Leonel Brizola é importante que falemos de coerência, de autenticidade.

Brizola foi, sem dúvida alguma, um líder nato deste País. Sua luta pela democracia é reconhecida por todos, mesmo por aqueles que não comungavam com suas idéias políticas.

Ainda criança, conheci as palavras de Brizola pelo rádio, ao defender a posse de João Goulart à Presidência da República, após a renúncia de Jânio Quadros. Ele lutou para que a legalidade fosse respeitada. Jovem, pude acompanhar sua luta a favor da volta da democracia no Brasil, ameaçada pelo regime militar. Em 1985, acompanhamos sua união com muitos líderes brasileiros na luta pelas Diretas Já. Pessoalmente, vim a ter maior contato com Brizola nas primeiras eleições que disputei em 1988 como Vice-Prefeito de Pimenta da Veiga em Belo Horizonte. Lá estava Brizola, andando conosco pelas ruas de Belo Horizonte, buscando o voto popular em uma eleição de ampla coligação.

Pouco depois, já em 1992, lembro-me bem de que eu, então Prefeito, e Aécio Neves, hoje Governador, fomos ao Rio de Janeiro buscar o apoio de Leonel Brizola à eleição de Aécio Neves à Prefeitura. Brizola nos recebeu daquela maneira amiga com que os gaúchos sabem receber as pessoas. Lembro-me bem de um momento em que ele disse que nós dois éramos herdeiros de políticos formados no PSD e que estávamos no PSDB, mas que ele também tinha estado conosco, na época do regime militar, no PMDB. Já no PDT, ele dizia que éramos iguais às águas de um rio, que se separam em braços para se unirem mais à frente. Essa foi uma frase que me mostrou bem o caminho da política. As pessoas podem, às vezes, trilhar caminhos diferentes, mas com o mesmo objetivo: a democracia e o bem público.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há um mês, vi Leonel Brizola pela última vez. Na verdade, não estive com ele; apenas o vi no aeroporto de Brasília quando eu caminhava para entrar num avião. Disse àqueles que estavam comigo: "Vai ali um líder verdadeiro". Não há como negar que, mesmo sendo um homem polêmico, com muitas idéias divergentes de alguns de nós, Brizola sempre foi um grande líder, que soube mostrar sua palavra a todo o Brasil.

Lembro-me ainda de outro companheiro de Minas: o ex-Deputado Genival Tourinho, que sempre foi um brizolista e que tentava me convencer a seguir os caminhos de Brizola. Como eu disse, em alguns pontos sempre convergíamos; em outros, divergíamos. Algo, porém, sempre me chamou a atenção na figura de Brizola: sua dedicação à educação, ponto importante no qual se baseou quando Governador. Era ciente de que a educação é realmente fundamental para a formação do brasileiro.

Brizola foi um político polêmico, corajoso, que, em sua vida, recebeu muitas críticas, como qualquer homem público sempre as recebe. Ele, em especial, soube recebê-las com bravura, destemor, compreensão e paciência. Ele teve uma vida honrada.

Como Senador de Minas, trago hoje a palavra e a homenagem final de meu Estado a este grande político brasileiro que foi Leonel Brizola.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Nação tem o dever de reverenciar a memória de seus líderes para que ela sirva de exemplo. Essa reverência deve ser prestada independentemente da concordância das idéias. Aliás, todo líder é um homem controvertido, todo líder é um homem polêmico.

Desde a noite de ontem, a Nação brasileira está triste. A classe política presta, neste momento, as últimas homenagens a Leonel de Moura Brizola.

Cada um de nós traz consigo suas lembranças, sua vivência. Foi assim que conheci Leonel Brizola: recebendo dentro de mim as suas palavras em favor da ordem jurídica, em defesa da Constituição. Antes de ter um encontro pessoal com o ex-Governador Leonel Brizola – eu tinha 25 anos àquela época –, eu ouvia pelo rádio as mensagens do Líder Leonel Brizola. Formava ele naquela ocasião, como já foi ressaltado aqui, a cadeia da legalidade. A sua voz ecoava por todo o Brasil, numa convocação em defesa dos postulados da democracia e da Constituição.

Lembro-me que a emoção se apoderava de mim quando eu ouvia a voz do líder dizendo que a Presidência da República, constitucionalmente, com a renúncia de Jânio Quadros, teria que ser ocupada por João Belchior Goulart, o Vice-Presidente da República, que se encontrava na China. Havia, como é do conhecimento geral, um movimento contra a posse de João Goulart. E foi essa resistência esboçada pelo então Governador do Rio Grande do Sul que permitiu que o Parlamento brasileiro, o Congresso Nacional, encontrasse a fórmula que evitou que o solo brasileiro fosse manchado com o sangue dos nossos irmãos: instituiu-se o parlamentarismo, e o Presidente João Goulart assumiu a Presidência da República.

Mas essas são lembranças de quem não conhecia pessoalmente Leonel Brizola, de quem tinha 25 anos de idade, de quem não estava na política, mas sonhava com a política, sonhava em servir ao seu povo e a sua gente, como eu sonhava.

Por fim, veio o encontro pessoal, quando Brizola retornava do exílio e visitava Campo Grande, a Capital do meu Estado. Foi então que eu, Vice-Governador, recebi convite de seu fiel escudeiro, seu fiel companheiro em Mato Grosso do Sul, Alarico D'Ávila, para que o ajudasse a recepcionar o Líder Leonel Brizola. Fui ao aeroporto, passamos o dia todo juntos. Vi como ele transpirava e respirava política, como ele pensava na criação de um partido político, uma vez que já havia perdido praticamente a sigla do PTB para a então Deputada Ivete Vargas.

Posteriormente, veio o reencontro em praça pública, um reencontro desses altamente oxigenados pelo ideal que tínhamos todos nós de restabelecer a eleição direta no Brasil. Encontrei-o no Palácio dos Bandeirantes numa convocação feita pelo então Governador de São Paulo, Franco Montoro, que chamou todos os Governadores de Oposição – e eram onze. Lá se encontrava Leonel Brizola, e lá estava eu na qualidade de Vice-Governador, representando o meu Estado de Mato Grosso do Sul, na impossibilidade da presença do então Governador Wilson Barbosa Martins, que honrou e abrilhantou também o Senado de República, na representação do meu Estado.

Lembro-me bem quando firmamos o Manifesto pelas Eleições Diretas no Brasil. Esse manifesto foi assinado por dez Governadores – foi assinado por mim como Vice-Governador, representando o Estado de Mato Grosso do Sul. Fizemos campanha em quase todas as Capitais do Brasil. Recordo-me bem de Goiânia, tenho bem em mente o Comício da Praça da Sé, em São Paulo, mas especificamente ficou guardado na minha retina – e dele ainda tenho saudades – o grande comício que Leonel Brizola realizou na Praça da Candelária, no Rio de Janeiro. Foi a maior multidão que meus olhos já contemplaram em toda a minha vida. Em companhia de Leonel Brizola, saímos do Palácio Guanabara em direção à Praça da Candelária. Durante o percurso, conversamos e me foi dada a oportunidade, pelo menos, de dizer que Mato Grosso estava presente naquela campanha memorável pelo restabelecimento da democracia e das eleições diretas em nosso País. Nosso homenageado de hoje não se distinguiu somente por sua atuação política.

Brizola, que foi Governador do Rio Grande do Sul, onde nasceu, teve a felicidade – isto é raro – de transpor as fronteiras de seu Estado como político. O mesmo aconteceu com Getúlio Vargas, que se candidatou a Deputado Federal e a Senador por vários Estados da Federação – a legislação da época o permitia -, e foi eleito por todos os Estados onde se candidatou. Leonel Brizola, político do Rio Grande do Sul, foi para o Rio de Janeiro, onde se elegeu Deputado Federal e, mais tarde, Governador. A Administração de Brizola no Rio foi marcada pelo empenho com que ele se dedicou à educação, setor em que deixou sua marca, com os Cieps.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – A campainha me alerta que meu tempo está esgotado.

Antes de encerrar meu pronunciamento, gostaria de dizer que Leonel Brizola foi um homem de conteúdo profundamente ético. Como todos sabem, faleceu aos 82 de idade, e, durante sua longa existência, ninguém ousou manchar a sua reputação, pois todos reconheciam sua dignidade e honestidade.

Portanto, deixo aqui a minha homenagem e, por que não dizer, a homenagem do Estado de Mato Grosso do Sul ao grande líder que acaba de falecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero registrar meu profundo pesar pela perda de um dos maiores políticos da história brasileira. A morte de Leonel de Moura Brizola encerra, certamente, um capítulo de luta aguerrida e gloriosa na política nacional. Brizola construiu uma carreira única, com tantos pontos altos que seria quase impossível citar todos neste momento tão difícil para o povo brasileiro.

Ele entrou na política cedo e sempre foi um líder. Ousado, liderou a Campanha pela Legalidade e fez com que a Constituição brasileira fosse respeitada e João Goulart assumisse a Presidência da República.

Exilado, sempre mostrou a sua força política. Nunca foi esquecido e jamais o será. Ao retornar ao Brasil, encabeçou a luta pela volta da democracia. Foi um dos líderes do movimento Diretas Já. Elegeu-se Governador do Rio de Janeiro, contrariando todas as expectativas de seus opositores. Ao fundar o PDT, partido ao qual fui filiado, Brizola reafirmou sua força e sua oposição aos regimes totalitários.

Brizola foi uma influência permanente em minha vida: meu nome, Leonel, é uma homenagem de meus pais a esse trabalhista que marcou o pensamento político e a história do Rio Grande do Sul. Como pedetista, fui Vereador, três vezes Prefeito do Balneário Camboriú e Deputado Federal. As marcas da passagem de Brizola por minha trajetória política ainda estão bem fortes na lembrança.

Lembro-me de que, durante minha primeira campanha eleitoral para a Prefeitura, em 1988, Brizola participou de um comício fundamental para a minha vitória, conseguindo reunir, às 10 horas da manhã, no centro de nossa cidade, milhares de pessoas, as quais nos deram a vitória.

Em homenagem a meu pai, Rodesindo Pavan, e a Leonel Brizola , no dia 20 de junho de 1991, no Bairro Vila Real, em Balneário Camboriú, foi inaugurado o primeiro Ciep (escola de tempo integral) do Sul do País.

Apesar das divergências internas havidas nos últimos anos, que me levaram a deixar o PDT e a ingressar no PSDB, em 2001, sempre respeitei, e respeitarei, a liderança política de Brizola. Até porque, desde a época da ditadura, e devido à sua intensa e rica trajetória política, ele passou a fazer parte da História do Brasil. Independentemente de questões partidárias, Brizola é uma das grandes figuras do século.

Sr Presidente, em 1954, meu pai, Rodesindo Pavan, colono e tropeiro tinha Brizola como um ídolo. Dizia que ele seria a maior bandeira de luta contra os poderosos e usava uma frase comum no Rio Grande do Sul, para definir a luta desse grande político: "Brizola será a salvação da lavoura!"

Ontem, minha mãe, Rosina Pavan, lamentou a segunda partida desse grande líder. Segundo ela, a primeira ocorreu quando ele foi para o exílio. Apesar da tristeza, tínhamos a impressão de que ele estava sempre presente, tamanha a esperança de que um dia voltasse. E voltou. Após sua segunda e última partida, que não tem retorno, ele permanecerá vivo em nossa mente em virtude de tudo por que sempre lutou. Não dava para dizer que esse homem fosse morrer, tamanha era a energia que possuía.

Sr. Presidente, no dia 10 de novembro de 1988, Brizola chegou a Itajaí, pela manhã, e disse que gostaria de deixar algum recado aos eleitores de Santa Catarina. Ao parar em uma praça, notou que havia poucas pessoas. Revoltado, disse: "Se não tem meia dúzia de gato-pingado, como vou ficar em Itajaí? O que vai dizer o **Jornal do Brasil**?" De repente, em poucos minutos, centenas de pessoas o rodeavam, e ele fez um grande comício, ainda de manhã. Ele queria ir para o aeroporto, para retornar ao Rio Grande do Sul,

e nós desejávamos levá-lo ao Balneário Camburiú. Brizola dizia que não iria até a minha cidade porque já tinha cumprido seu papel. Tivemos de seqüestrá-lo. Ele estava em um carro da Chevrolet, bem antigo, de cujo modelo não me recordo. Durante o percurso para o aeroporto, nós o desviamos por uma das estradas que levava ao Balneário Camburiú, mesmo sendo ele contrário a essa ida. Havia tantas pessoas naquela estrada, tantos carros que faziam um buzinaço, tantas pessoas que o aplaudiam que Brizola foi a pé até o local do comício. Lá, durante quase uma hora, usou da palavra e fez com que Balneário Camburiú tivesse, pela primeira vez, um pedetista no Governo. Essa foi a minha primeira eleição para prefeito daquela cidade.

Por isso, deixo aqui essa minha homenagem e essa lembrança de luta, de coragem e do companheirismo de Brizola. Parte Brizola. mas ficam os seus ensinamentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o País registra hoje o falecimento de um filho ilustre, e o Senado interrompe as suas deliberações para homenagear a memória desse filho ilustre.

Sr. Presidente, estamos falando de Leonel de Moura Brizola, um nome nacional, uma figura singular com quem eu tive a oportunidade de privar pessoal e politicamente. Figura singular que eu classificaria como singular pelo fato de ter sido, num espaço de tempo breve, Governador de dois Estados importantes da Federação. Governou, ainda jovem, depois de ter sido Prefeito da capital, o Estado do Rio Grande do Sul e depois governou o Estado do Rio de Janeiro.

Senador Paulo Paim, enquanto ele governava o Rio de Janeiro, era imbatível no Rio Grande do Sul. Era um líder carismático, uma figura simpática, um brasileiro de respeito. Não digo isso porque ele faleceu e porque é hábito falar bem de quem se vai. Estou prestando este testemunho porque acho que, com franqueza, posso abrir minha alma e, durante esses cinco minutos de que disponho, contar um pouco do que foi minha relação com Leonel Brizola.

Fui fundador, Sr. Presidente, do PFL, o Partido em que me situo até hoje. Nunca mudei, mas em 1988, Senador João Capiberibe, fiz uma aliança com o PDT no meu Estado para a disputa da prefeitura das duas principais cidades do Rio Grande do Norte: Natal e Mossoró. E a aliança foi feita com o PDT. A aliança PFL/PDT, PDT/PFL elegeu duas mulheres, prefeitas de Natal de Mossoró – Vilma e Rosalba. Na campanha eleitoral, tive o prazer de receber no meu Estado a figura simpática de Leonel Brizola, com quem dividi o palanque, ao lado de quem discursei, com quem tive momentos de intimidade política. Nem ele abriu mão de suas convicções, nem eu abri mão das minhas convicções, da minha formulação programática, mas fizemos aquilo que era nosso dever cívico: o encaminhamento das candidaturas de duas pessoas, duas mulheres, que julgávamos as duas melhores opções para as cidades naquele momento. Ganhamos juntos a eleição.

Senador Paulo Paim, tive um almoço com o governador Brizola há uns dois meses – o jornalista Carlos Chagas, ele, Jorge Bornhausen e eu no Restaurante Porcão. V. Exª precisava ver com que carinho os garçons, muito deles gaúchos, tratavam o Presidente, como eles chamavam, Leonel Brizola. E a simpatia com que ele, aos oitenta e poucos anos tratava as pessoas que vinham cumprimentá-lo. Era uma figura nacional. Controvertida figura nacional? Claro que controvertida. Foi homem de posições muito firmes. Era um homem de palavras ácidas com seus adversários. Estão aí uma série de frases cunhadas, de "sapo barbudo" a "filhote da ditadura". Isto é próprio de líder: ser forte.

Sr. Presidente, entendo que o cidadão Leonel Brizola, a quem conheci, seja um homem que carregue três marcas fundamentais. A primeira delas é a coragem cívica. Não é fácil sustentar uma barra, Senador Efraim Morais, criando no subterrâneo do Palácio Piratini a cadeia da legalidade para, em nome de uma causa em que ele acreditava, defender a posse de um Presidente e os princípios democráticos. Ele sabia os riscos que estava correndo e correu os riscos todos. E, como era um homem de coragem cívica sem limites, defendeu com a cadeia da legalidade a posse de João Goulart, que assumiu a Presidência da República creio que muito pela determinação do então Governador Leonel Brizola.

Ele era coerente e obstinado nas suas idéias. Senador Mão Santa, quantas vezes V. Exª deve ter ouvido Brizola falar das perdas internacionais? Ele era contra – e nisso divergíamos – as estatizações. Inaugurou o processo de estatização no Estado dele quando foi governador, estatizando a companhia telefônica. Até morrer, não mudou! Ele não era daqueles que, em campanha eleitoral, prometiam dobrar o salário mínimo e quando assumia o Governo mudava de opinião. Não! Ele foi do começo ao fim um homem de uma palavra só. Ele era contra a privatização, e assim foi até morrer. Ele era contra as perdas internacionais, e foi assim até morrer. A marca da coerência e da obstinação é uma outra marca, uma segunda outra marca característica do cidadão e do político Leonel Brizola.

A terceira marca: o arrojo, a capacidade administrativa. Brizola não foi homem de obras pequenas. Foi homem de CIEPs, escola de tempo integral, que fez escola neste País. Foi homem de ser lembrado pela Linha Vermelha, de ser lembrado pelo Sambódromo. Foi um homem determinado, arrojado, inteligente, preparado e homem de grandes lances.

Agora, Sr. Presidente, já é vencido o meu tempo. O que eu desejo mesmo registrar, a par de lamentar o seu falecimento e daqui manifestar o meu sentimento de pesar aos seus familiares, é um traço característico de Brizola. Como todo líder, ele despertou a controvérsia; como todo líder, houve os que o amaram e os que não o amaram. Os líderes de verdade despertam amor e paixão.

Agora, há um fato que é preciso que o Brasil todo registre. Neste momento, Senador José Maranhão, quando o padrão ético é tão necessário na condução da vida pública deste País, pode-se encontrar na sua Paraíba, no meu Rio Grande do Norte, no Amapá do Senador João Capiberibe, em Santa Catarina da Senadora Ideli Salvatti, no Rio Grande do Sul do Senador Paulo Paim e no Piauí do Senador Mão Santa pessoas que gostem ou que não gostem de Brizola, mas não há ninguém que atire uma pedra na dignidade e na honra pessoal de Brizola, um homem que se vai e que por isso e por outras merece o respeito do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, registro a manifestação e o imediato deslocamento ao Rio de Janeiro, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, da sua Executiva Nacional da qual eu, com muita honra, faço parte.

Deixo aqui algumas palavras também com relação aos sentimentos que envolvem hoje todos nós, brasileiros, mas especialmente nós, gaúchos.

Permita-me, meu colega e amigo David Coimbra, apropriar-me de algumas palavras escritas por ele hoje e que recebem o título de "O homem que nunca desistiu". Paulo Paim deve ter conhecimento desta manifestação, deste texto que imagino que abriga muito dos conceitos com relação à vida de Leonel Brizola.

> Em seus 82 anos de vida, Leonel Brizola muitas vezes se sentiu atraiçoado, noutras tantas foi derrotado, freqüentemente se encontrou sozinho, mas nunca, nunca desistiu. Do tanto que foi, Leonel Brizola, sobretudo, foi um sobrevivente.
>
> Sobreviveu, primeiro, à pobreza. Brizola contava que a mãe, Oniva, usava um único livro para alfabetizar os seus cinco filhos, mais os seis do segundo marido.
>
> Ela juntava a turma debaixo de um arvoredo e fazia o livro circular de mão em mão – lembrava Brizola.

Essa é uma das muitas histórias que Brizola contou no saguão da Assembléia Legislativa por ocasião das comemorações dos quarenta anos da Legalidade, comemorações que o Parlamento gaúcho promoveu no período em que tive o privilégio de presidi-lo.

Em sua cidade natal, Carazinho, Brizola foi jornaleiro, engraxate e carregou malas na estação de trem. Aos 14 anos, mudou-se para Porto Alegre, onde foi ascensorista e jardineiro de praças. Com dificuldade, conseguiu concluir o supletivo no Colégio Júlio de Castilhos e ingressar na faculdade de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Tudo isso – dizia Brizola – me fez eleger a educação pública como prioridade.

E seguramente dois Estados são testemunhas da determinação de Brizola com relação à educação. O Rio de Janeiro com os Cieps são a memória mais recente. Mas para aqueles que viveram na sua infância a primeira administração de Brizola como Governador do Rio Grande do Sul lembram com certeza as 6.302 escolas públicas que Brizola instalou em cada recanto do Rio Grande do Sul, em cada grotão daquele Estado, em cada linha da colônia. Seguramente, se hoje o Rio Grande do Sul tem um Índice de Desenvolvimento Humano destacado, deve-se àquela iniciativa pioneira lá dos anos 50, lá atrás, quando os filhos de colonos, filhos de pequenos agricultores puderam acessar à escola primária devido ao projeto das famosas escolas rurais, Senador Capiberibe, onde meninos e meninas dividiam-se entre um cabo de enxada lá na roça e o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto e o quinto ano primário.

Lembro-me de quando estava no primeiro ano e convivia com meu colega que já estava no quinto ano. Iniciávamos em cinco ou seis e apenas dois ou três, no máximo, terminavam o curso. Muitas vezes apenas um conseguia chegar ao quinto ano porque a roça não permitia que se estudasse tanto, mas pelo menos houve acesso ao mínimo necessário para se discernir e iniciar uma nova atividade, um novo momento em sua vida.

Brizola ainda era Governador quando houve ameaça de golpe de Estado após a renúncia do Presidente Jânio Quadros, em 1961. O Vice-Presidente João Goulart, cunhado de Brizola, estava na China. O Congresso não reagia, a sociedade civil jazia perplexa. Não parecia haver ninguém capaz de impedir o

movimento militar, exceto a velha tenacidade do Governador dos gaúchos.

Brizola recusou-se a aceitar a deposição do Vice-Presidente legítimo, liderou a campanha da legalidade e acabou garantindo o retorno seguro de Jango ao País. A vitória, porém, seria breve. Três anos depois, Brizola foi cassado pelo golpe de 1964. Conseguiu sair do País vestido de brigadiano, como intitulamos a PM – no Rio Grande a PM foi batizada de brigada militar – para só retornar após 15 anos. Foi o mais longo exílio político da história brasileira e uma dura provação para Leonel Brizola.

Brizola foi um frasista. Tive o privilégio de entrevistá-lo, como jornalista, quando candidato a Presidente da República. Provocado sobre sua candidatura ele cunhou a frase: "Sou como as plantas do deserto. Alimento-me das gotas do orvalho e resisto enquanto não chega a temporada das águas, a temporada das chuvas".

Sr. Presidente, concluo com mais uma de suas históricas frases, a frase sobre sua aposentadoria: "Tem muita gente desejando que eu passe de uma vez; que assuma minha aposentadoria. Mas isso não vai acontecer porque serei como um cavalo inglês: só vou morrer na cancha". Foi exatamente o que aconteceu com Leonel Brizola, morreu na cancha.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Srªs e Srs. Senadores, "a morte não divorcia, aproxima", disse certa feita Rui Barbosa. Isso de alguma forma se confirma com o desaparecimento de Leonel Brizola. Todo o País o reverencia neste instante. Não vou me alongar em considerações, mesmo porque os oradores que me antecederam já fizeram excelentes apreciações sobre a vida pública de Leonel Brizola. Desejo apenas insistir em três pontos.

O primeiro: seu espírito público. Ele era sobretudo um cidadão republicano. Fez e dedicou toda sua vida a uma entrega permanente à Nação.

O segundo: a coerência. Houve quem dissesse que a coerência nem sempre é uma qualidade que habita o território da política, mas ninguém pode negar a Brizola grande coerência ao longo de sua vida pública.

Finalmente outra característica de Brizola era sua paixão, flama. Ele se dedicava integralmente à causa que abraçava e o fazia com muito entusiasmo, não somente com o sentimento, mas também com o coração.

Posso dizer que, ao longo de sua vida pública, em muitos e muitos episódios, estivemos em campos opostos. Porém um nos aproximou: a campanha pelo presidencialismo. Como se recordam V. Exªs, no dia 21 de abril de 1993, realizou-se em nosso País um segundo plebiscito para decidir se manteríamos o presidencialismo ou passaríamos a adotar o parlamentarismo. É bom lembrar que em toda a história republicana, só tivemos duas grandes consultas populares: um referendo e um plebiscito. Em ambos, a questão que levou a deliberação pública foi a do sistema do governo. E nas duas oportunidades, prosperou o presidencialismo.

Em 1993, não somente se discutia presidencialismo **versus** parlamentarismo, mas também a forma republicana por oposição ao retorno do País à monarquia. Naquela ocasião, Deputados Federais e Senadores de vários Partidos constituímos, com base na lei, a Frente Parlamentar Republicana Presidencialista. E o PDT, coerente com o seu programa, também era presidencialista. Estivemos, então, aliados durante todo o processo.

Sem querer alongar-me em considerações sobre o tema, gostaria de lembrar que a proposta vitoriosa não era apenas em defesa do presidencialismo; era em defesa de uma desejada e sempre adiada reforma política. Não vou ler aqui o pensamento republicano presidencialista, mas apenas dois pequenos trechos do manifesto da Frente. O presidencialismo como sistema que se ajustava à história, à tradição, à formação, política e cultural do povo brasileiro e as condições reais do País.

Desde a Proclamação da República, somos uma República, não somente federativa, mas presidencialista. O manifesto diz que: "Sua manutenção significa, portanto, uma decisão consciente de que esse é o melhor sistema de governo para o Brasil, ainda mais nos dias atuais de crescente democratização do Estado e da sociedade, e da participação ativa e permanente do povo e de suas organizações nas decisões governamentais".

Mais adiante, acrescenta o manifesto: "Cumpre, agora, na revisão constitucional" – que se realizou logo após, em outubro de 1993 –, "avançar novas etapas, na reforma do presidencialismo, na mesma linha iniciada, com a Constituição de 1988". Portanto, esta era a proposta que nos unia, que estava sintetizada em seis pontos, que deixo de ler por escassez de tempo, mas que preconizava um novo presidencialismo, ou seja, um *aggiornamento* do presidencialismo que hoje praticamos. Aliado a isso, obviamente, a defesa da República, e também, de forma acentuada, a defesa da Federação, que, cada vez, mais padece da excessiva contração, por parte da União.

Sr. Presidente, ao encerrar as minhas palavras, desejo fazê-lo louvando-me em artigo do jornalista Carlos Chagas, hoje publicado no **Jornal do Brasil**: "Mais do que estar na História do Brasil, Leonel Brizola é a História do Brasil. Não foi. Será. Continua e continuará". E conclui: "Leonel Brizola não partiu ontem. Ficou. Permanecerá para sempre".

Esse é também o meu sentimento. Leonel Brizola foi um cidadão que soube exercitar a atividade política com idealismo e coragem, com espírito público e dedicação integral às causas que defendia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil acaba de perder Leonel Brizola, um político sobre quem existem convergências e divergências, mas, acima de tudo, um político coerente. Pode-se discordar de algumas de suas idéias, mas é difícil discordar do conceito de coerência do Governador Brizola. Ele foi um dos grandes líderes para garantir a democracia em 1961, formando uma cadeia da legalidade de rádio, para impedir, três anos antes, o golpe que se consumou apenas em 1964.

Lembro-me de que, logo após a anistia, começando no jornalismo, tive uma raríssima oportunidade de, como repórter, fazer perguntas à população. Essas perguntas iam ao ar, o Governador Brizola respondia. Depois daquele entrevista, fomos a uma casa que servia sopa em Cuiabá, a fim de jantarmos, e o Governador Brizola manifestava, com convicção, aquilo que não disse no ar: "Se eu estivesse no Rio de Janeiro não teria acontecido o golpe de 1964". Ele falava isso com convicção, do fundo da alma, porque acreditava que, reagindo a 64, não teríamos tido o golpe de 1964.

Foi prefeito, governador do Rio Grande do Sul. O meu Estado, Mato Grosso, tem a característica de ser o lugar onde o Brasil se encontra. Na campanha de 1994, estava eu no PDT e, durante três dias, andei o Estado de Mato Grosso com o Governador Leonel Brizola. Era impressionante a forma como os gaúchos que migraram para Mato Grosso o reconheciam, como o veneravam, como o admiravam. Governador do Rio Grande Sul, Brizola ensinava, desde aquela época, a obra que continua faltando aos governos brasileiros. Brizola é o responsável por uma frase extraordinária, que deveria ser a frase do Brasil e que fez com que fosse a frase do Rio Grande do Sul. Brizola cunhou: nenhum gaúcho analfabeto. Brizola fez seis mil escolas. Brizola foi um político que se dedicou à educação e era por isso acusado de populista. Os seus Cieps, que ele fez com tanta veneração, com tanta dedicação, eram a demonstração de que a escola integral, a escola boa, a escola democrática, a escola de qualidade era para ser oferecida aos filhos dos operários brasileiros. Brizola é o político que criou o Sambódromo. É o político que mostrou que não haverá mudanças significativas no Brasil se não investirmos na cultura e na cultura popular. Quantos sambódromos não aconteceram para reforçar esse importante traço cultural do povo brasileiro depois de Leonel Brizola no Rio de Janeiro?

Três situações definem Brizola. Primeiro, a sua coragem. Não havia luta perdida. Ele sabia que, às vezes, não ia ganhar, mas sabia que, às vezes, ia acumular conceitos para continuar defendendo-os. Não tenho a menor dúvida de que Brizola morreu acreditando que o grande mal deste País são as perdas internacionais. Brizola teve coragem para enfrentar todas as lutas. Brizola é alguém que, morto, valoriza a política, a coerência. Nos cargos que ocupou no Executivo, nunca fez diferente daquilo que ele havia pregado em praça pública. Para ele, a pregação em praça pública era um contrato social que não poderia ser revogado, pois era assinado com o povo brasileiro.

Por último, Brizola provou que é possível fazer política com coragem, que é possível fazer política com coerência, que é possível fazer política com ética e com honestidade. Quando, na quinta-feira, na sua cidade do Rio Grande do Sul estiver sendo enterrado Leonel de Moura Brizola, os que falam tão mal da política poderão dizer: "Está descendo ali, para o seu encontro definitivo, um homem honrado, um homem honesto, um homem que fez política com mãos limpas".

Essa é a nossa homenagem ao Governador Leonel Brizola.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Srªs e Srs. Senadores, vir à tribuna depois de ter passado pelo Palácio Guanabara e abraçado a família de Leonel Brizola, seus amigos e companheiros é motivo de muita emoção para mim, por se tratar de um político que escreveu seu nome na História do Brasil, na História da América Latina e na História da política ocidental, muito pelo que fez, pelo que realizou, pelo que militou no meu Estado do Rio de Janeiro.

Procurando sair do lugar-comum, Srªs e Srs. Senadores, registro que, desde os meus dez anos de idade, eu já desfilava em escola de samba. Minha família tem vínculos com a escola de samba, com o samba carioca. Meu pai é um jornalista especialista no assunto. Algo marcante no desfile das escolas de samba do Rio de Janeiro era que, todo ano, ao final

do desfile, um tema marcava a cobertura da imprensa: a corrupção e a incompetência na montagem e desmontagem das arquibancadas e da estrutura para o desfile. Não havia um ano sequer, Senador João Capiberibe – V. Exª é um amante do Rio de Janeiro e do samba carioca , em que, após o desfile, não houvesse a polêmica, a denúncia, ou pela forma incompetente como era instalada ou pelo desconforto da população ou pelo preço pago pelo poder público. E Brizola, com essa capacidade rara de interpretação do sentimento popular, com seu companheiro, o então Vice-Governador Darcy Ribeiro, Secretário de Cultura, em menos de um ano, constrói uma obra que marcou, que se solidificou, que deu *status* à maior manifestação cultural do povo do meu Estado e do povo brasileiro.

Essa obra de qualidade, assinada por Oscar Niemeyer – que, durante o ano, é utilizada como escola pública –, foi feita em menos de um ano. Lembro-me da polêmica, das críticas. Falava-se que aquele era um gasto desnecessário. Um sambódromo! Havia ironia por parte de certos segmentos da elite. E Brizola eterniza essa manifestação cultural, eleva-a, fazendo essa grande obra que foi o sambódromo, acabando definitivamente com toda aquela situação vexatória para um grande momento vivido pelo povo do Rio de Janeiro. Eliminou-se de vez qualquer dúvida sobre a importância da manifestação do samba, das escolas de samba, para o Brasil, para o povo do Rio de Janeiro.

Brizola passou por tantas décadas, que eu, aos 41 anos de idade, metade da idade do Governador, posso dizer que fui seu contemporâneo. Quando ele assumia seu segundo mandato como Governador, eu assumia o meu primeiro mandato como Deputado Estadual.

Uma outra obra marcante da gestão Brizola – lembro-me de que isso foi polêmico no Rio de Janeiro – foi a construção da Linha Vermelha. O Governo Federal repassava recursos. Havia a Rio 92. Havia uma pressão de certos segmentos para que – e o Senador Ney Suassuna também se lembra disso – se instalasse pedágio na Linha Vermelha. E aquilo empacou de tal forma, que, sem uma decisão pró-pedágio, seria impossível a construção da Linha Vermelha. Brizola disse: "Não. Em jogo estão milhões de trabalhadores da Baixada Fluminense; em jogo está a chegada de turistas em nossa cidade. Não haverá pedágio. Se querem a Linha Vermelha, esta será feita sem pedágio". E está lá a Linha Vermelha, sem pedágio, usufruída por milhares de pessoas diariamente.

Trato agora da questão do Ciep. Há críticas quanto a um modelo único instalado seja na região serrana, seja na litorânea, na Zona Norte ou na Zona Sul. Mas ali estava a afirmação do seu compromisso com a educação pública, fato já ocorrido na sua gestão como Governador do Rio Grande do Sul. Já tive até oportunidade de ouvir do Senador Cristovam Buarque, na troca de idéias, o quanto existe de admiração por parte do acadêmico, professor e ilustre educador Cristovam Buarque pela grande figura de Leonel Brizola, sobretudo no tema da educação pública.

Quando Deputado, comecei a produzir leis para a terceira idade. Ele brincava comigo, dizendo: "Cabralzinho, tu estás pensando em mim". E fomos produzindo, e ele sancionando, em Partidos diferentes – não pertencíamos ao Governo dele, não pertencíamos ao PDT. Basicamente, Sr. Presidente, 70% da minha produção como Deputado Estadual, voltada para a terceira idade, teve nele o aval, a sanção, o entusiasmo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Para encerrar, Sr. Presidente – falamos de um ilustre homem público que muito militou em meu Estado –, lembro-me de que levei a ele uma demanda grave para o funcionalismo público do nosso Estado.

Naquela ocasião – estamos falando de 1991, de 1992 –, todo o funcionário público do Estado do Rio de Janeiro que ganhasse até três salários mínimos não tinha conta corrente, não tinha cheque e era obrigado a receber o seu salário num posto pagador do Banerj. Eu disse a ele que essa era uma situação vexatória para os mais de 200 mil funcionários públicos. Já eram penalizados pelo salário que recebiam e ainda eram obrigados a recebê-lo num posto pagador, depois de horas e horas na fila, muitas vezes correndo o risco de serem assaltados, quando já dispúnhamos de instrumentos, como o cartão magnético, para que esse funcionário recebesse a sua remuneração de forma diferente. Ele na hora chamou o Vice-Presidente do Banerj, seu companheiro Rafael Peres Borges, e, meses depois, a minha lei estava sancionada e implantado estava o cartão magnético para os funcionários que ganhavam até três salários mínimos.

Sr. Presidente, ao encerrar, falando em salário mínimo, penso que a Casa, o Congresso Nacional e, sobretudo, a Câmara dos Deputados têm nas mãos a possibilidade de homenagear de fato Leonel Brizola, aprovando, Senador Paulo Paim, o salário mínimo de R$275,00 no nosso País. Essa é a forma concreta de homenageá-lo, porque, se estivesse na Câmara dos Deputados, Leonel Brizola estaria votando a favor do salário mínimo de R$275,00; se estivesse no Senado Federal conosco, ele teria votado a favor do valor de R$275,00, porque esse era o compromisso de Leonel Brizola com o povo brasileiro. Por isso, mais que a re-

tórica, mais que o discurso, a prática, neste momento, pode ser a grande homenagem a Leonel Brizola, sobretudo da Câmara dos Deputados, ratificando a decisão do Senado Federal pelo salário mínimo de R$275,00.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Srªs e Srs. Senadores, sem sombra de dúvida, hoje, o Brasil parou, do mais simples grotão às capitais. No Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados parou para homenagear o seu Deputado Federal mais ilustre; o Senado Federal parou. O Poder Executivo parou. O Poder Judiciário parou. O País parou.

Com a morte do Governador Leonel Brizola, ocorrida na noite de ontem, no Rio de Janeiro, o Brasil perde um dos maiores políticos da nossa geração.

Não há como fugir a um paralelo entre Getúlio Vargas e Leonel Brizola. Da República Velha até sua morte, em 1954, o Brasil girou em torno de Vargas. De lá para cá, coube a Brizola ser a referência dos interesses nacionais.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que, quando Getúlio partiu, deixou que Brizola continuasse a sua obra.

Como Getúlio, Brizola entendia e interpretava como ninguém a visão do trabalhador brasileiro. Soube mobilizar as classes trabalhadoras inúmeras vezes, ao arrepio das elites. Com a Cadeia da Legalidade, resistiu ao golpe que seria dado em 1961. Nesse momento histórico, lembro que ele contou com os militares da Aeronáutica, que estavam resistindo na minha cidade, Canoas, no Rio Grande do Sul. Contou também com o Exército. Brizola apareceu na sacada do Piratini, abanou ao povo, de metralhadora em punho, em nome da liberdade e da democracia.

Eu poderia lembrar, Sr. Presidente, que Getúlio criou o salário mínimo, mas foi Brizola que, mesmo na sua morte, protestou, exigindo um salário mínimo melhor. Brizola deixa para morrer exatamente no dia em que a Câmara poderia aprovar um salário mínimo menor que o aprovado pelo Senado da República. E Brizola, mesmo morrendo, protestou dizendo: "Quero um salário melhor para o meu povo, para os trabalhadores".

Sr. Presidente, Brizola teve extrema dificuldade para estudar. Por isso, fez da educação um dos eixos, um dos nortes da sua vida. Não vou falar dos Cieps e de outras tantas iniciativas. Foi na faculdade que Brizola achou sua vocação para a política.

Eu mesmo sofri a influência positiva do comandante-em-chefe Leonel Brizola. Em 1954, quando Getúlio morreu, meu pai, que faleceu há 30 anos, desceu as escadas, pegou-me pela mão – essa é minha única lembrança da infância, com quatro anos – e disse: "Assassinaram o nosso líder. Assassinaram Getúlio Vargas".

Dez anos depois, em 1964, ocorreu um fato que me faz lembrar outra vez do meu velho. Havia na sala uma enorme foto de Brizola. Ele retirou a foto e disse: "Este é um grande homem, mas não posso falar nele". E escondeu debaixo do colchão a foto de Brizola, dizendo: "Vai ficar aqui, mas não te preocupes. Mira-te nele, porque ele um dia voltará". E Brizola voltou.

Desse dia em diante, na galeria dos homens da minha vida do Rio Grande do Sul, jamais me esquecerei de Getúlio Vargas, João Goulart, Alberto Pasqualini e Luiz Carlos Prestes. Também não vou deixar de lembrar dos lanceiros negros da Revolução dos Farrapos.

João Goulart só não perdeu a possibilidade de ser Presidente da República porque o Governador da época resistiu até o último momento.

Estou acelerando, Sr. Presidente, mas quero lembrar um outro passo: foi Leonel Brizola quem permitiu que chegasse ao Senado da República o primeiro negro...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... pela iniciativa e pela forma de ver a política, porque interferiu positivamente para que o grande Abdias Nascimento fosse suplente de Darcy Ribeiro. Tivemos aqui, então, o primeiro Senador negro, chamado Abdias Nascimento.

Para a nossa infelicidade, Leonel Brizola não chegou à Presidência da República. Tentou por duas vezes, mas, a exemplo de Rui Barbosa, não conseguiu; preferiu ficar com as suas convicções e a sua coerência.

Quem acompanhou Leonel de Moura Brizola de perto deve ter ouvido aquela frase dele: "Basta-me um microfone para derrotar os adversários". Essa frase mostra o quanto ele acreditava nas suas idéias. Esse microfone lhe foi retirado, ou pelo menos limitado, nas ocasiões em que fez a grande disputa da sua vida.

Estive com Brizola na caminhada das Diretas. Brizola voltou à minha vida agora, nos últimos dois anos. Conversamos muito sobre a reforma da previdência e sobre o salário mínimo. Brizola esteve em meu gabinete, registrando a sua solidariedade. Recordo-me da sua última frase: "Temos de conversar muito. Este País, companheiro Paim, tem tudo para dar certo".

Sr. Presidente, concluo dizendo que uma das boas experiências da minha vida foi, ainda como sindicalista, ter ido à Nicarágua como integrante de uma comissão especial. Naquele país, conversei muito com Thomas Borges, a quem perguntei qual era o momento mais bonito ou mais triste da revolução sandinista. Ele me responde que foi a época em que estava no cárcere, sob a tortura do ditador Somoza, quando um dos seus gorilas entrou e disse: "Acabou a revolução sandinista. O seu principal líder, Carlos Fonseca, morreu". E Thomas Borges respondeu: "Te enganas. Carlos Fonseca não morreu. Ele estará sempre vivo, entre nós, pelas suas idéias".

Sr. Presidente, por que faço essa comparação? Porque o ex-Governador do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro, Deputado Federal Leonel Brizola não morreu. A exemplo de Carlos Fonseca, suas idéias e sua coerência estarão sempre junto a nós, na nossa alma, no nosso coração e na nossa mente.

Leonel de Moura Brizola, presente! Deputado Estadual, Prefeito, Deputado Federal, Governador do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro.

Viva Brizola, eternamente presente!

Termino dizendo, Sr. Presidente, que essa história há de ser contada em verso e prosa, à beira das fogueiras, do lado dos rios, nas universidades, e os livros contarão a caminhada desse homem a gerações e gerações.

Viva Brizola, eternamente presente.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra, por cinco minutos, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em nome do PT, da Bancada do PT aqui no Senado e também da Bancada do Bloco de Apoio ao Governo, queremos prestar toda nossa solidariedade, nosso respeito e consideração aos familiares de Leonel de Moura Brizola e também a todos os que compõem o Partido Democrático Trabalhista, o PDT.

Gostaria também de deixar aqui registrado que a principal característica de Leonel Brizola era ser obstinado. A obstinação de Brizola era, indiscutivelmente, a sua marca, a sua força. E obstinação tanto pode ser para o bem como para o mal, porque o obstinado se move por uma crença absoluta. É assim que os obstinados agem.

Para sorte do Brasil, esse obstinado chamado Leonel Brizola se movia, agia com absoluta obstinação por algumas questões fundamentais para o nosso povo.

Em primeiro lugar, porque era um nacionalista obstinado. Ele acreditava neste País, em sua soberania, no seu destino, na capacidade do povo brasileiro de se impor enquanto nação, enquanto projeto.

Em segundo lugar, Brizola também era um legalista obstinado. Ele não admitia, em hipótese alguma – e deu demonstrações inequívocas disso ao longo de sua vida –, afronta à Constituição, à legalidade estabelecida, e era terminantemente contrário a toda e qualquer forma de golpe, fosse qual forma fosse.

Além disso, Leonel de Moura Brizola era também um democrata obstinado. Acreditava, agia e era movido pela garantia e ampliação da democracia como única forma possível, como único sistema possível de realizar plenamente as aspirações de todo e qualquer povo, em especial do povo brasileiro.

Por último, além da obstinação nacionalista, legalista e democrática, Leonel de Moura Brizola era um obstinado pela educação, acreditava e agia movido pelo sonho de superação das injustiças e das diferenças sociais por intermédio da educação. As ações e realizações desse homem ao longo de sua vida pública, nas inúmeras vezes em que exerceu cargos no Poder Executivo, são a prova inequívoca de que entendia e executava desta forma: a ampliação da oferta da educação com qualidade para todos os brasileiros e brasileiras.

Apesar das divergências que pudéssemos ter com o "Tio Briza" – era assim que, carinhosamente, era tratado – nunca diminuiu, e nem poderia o respeito que todos temos por Brizola. Apesar dessas divergências, esse respeito tem que ser aqui explicitado. E eu o faço em nome do meu partido, da bancada do PT e do Bloco de Apoio, pois esse respeito é inconteste, exatamente por Brizola ter sido um legalista, democrata, nacionalista militante e defensor da educação acima de toda e qualquer política pública relevante para o nosso povo. Obstinado. E os obstinados nunca desaparecem, mesmo quando morrem.

Por essa razão, gostaria de fazer o registro do quanto o falecimento de Leonel Brizola nos afeta: afeta-nos enquanto país, afeta-nos enquanto povo brasileiro e nos afeta enquanto os que acreditam, como ele acreditava, que este País tem jeito, que a democracia é o melhor valor, que a educação é a forma mais clara de superar as injustiças sociais. Nenhum golpe passará

por aqueles que acreditam na democracia, no nosso País e na educação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Exª.

Antes de conceder a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, leio a lista dos oradores inscritos para homenagear esse grande brasileiro: Senadores Maguito Vilela, Fátima Cleide, Sérgio Guerra, Garibaldi Alves Filho, Alberto Silva, Ney Suassuna, João Capiberibe, Lúcia Vânia, José Jorge, Demóstenes Torres, Tasso Jereissati e Efraim Morais. Esses são os Srs. Senadores inscritos.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fui adversário do Sr. Leonel Brizola até mais ou menos quatro anos atrás.

Divergíamos política e ideologicamente. Nos anos de 1963 e 1964, tivemos debates muito intensos na Câmara dos Deputados, ele numa posição e eu em outra.

Neste instante devo, entretanto, exaltar a sua coragem, a sua bravura, sobretudo quando, em 1961, com uma pequena divisão do Exército, com o apoio do General Machado Lopes, fez a Campanha da Legalidade. Foi graças à Campanha da Legalidade que o Sr. João Goulart tomou posse em 7 de setembro de 1964.

Devo dizer que não foi, evidentemente, sem negociações. Muitas negociações foram feitas, e manda a verdade que se diga: negociações políticas de que o PTB participou, mas em relação às quais o Sr. Leonel Brizola, coerente com seu pensamento, era contrário.

Jango assumiu o governo sob um regime parlamentar, tendo como seu Primeiro-Ministro Tancredo Neves. Era um regime que, inegavelmente, não funcionava bem. De certa feita, quando esteve para funcionar, com Santiago Dantas, o Congresso Nacional recusou o nome de Santiago. A seguir, vieram, então, Brochado da Rocha e Hermes Lima. O regime não funcionava. Foi feito um plebiscito, e o povo escolheu o presidencialismo.

Sinto-me à vontade porque, desde aquele tempo, já era presidencialista. Naquela ocasião, votei pelo presidencialismo, como na última vez. E votarei outras tantas vezes, contanto que seja modificado em alguns pontos.

Exalto a coragem do Sr. Leonel Brizola. E há um ponto de vista que me fez cessar, nos últimos tempos, com qualquer crítica à pessoa de S. Exª, para demonstrar a minha gratidão ao seu gesto. O PDT baiano, em um ato mesquinho, impugnou o Município de Luiz Eduardo, juntamente com o PT. O PT continuou com a impugnação, mas Leonel Brizola, atendendo ao apelo que lhe fiz por meio de Miro Teixeira, mandou retirar a impugnação. Passei não só a agradecer-lhe, como também a fazer justiça ao seu trabalho e à sua coragem – coragem que poucos tiveram no Brasil – de defender suas idéias, até mesmo com risco para a própria vida, levando-o a um exílio muito longo, que talvez não merecesse.

Com isso não estou – ao contrário – repugnando nem abominando o Regime Militar, que, creio, prestou grandes serviços ao País, embora também tivesse alguns defeitos e houvesse praticado algumas injustiças a homens públicos de valor, como, por exemplo, no caso Guerreiro Ramos.

A partir desse ato de Brizola, mandando que seu Partido retirasse a impugnação, passei a conviver com ele e a visitá-lo. A última vez que estive com Brizola foi no gabinete do Senador Paulo Paim. Ele estava no seu gabinete, Senador Paulo Paim, e fui até lá para abraçá-lo, dar-lhe o meu apoio pela sua presença e também lhe dizer da falta que fazia na política nacional, pelo seu pensamento e pela coragem de dizer o que muitos pensam e não dizem. Por isso, achei do meu dever vir a esta tribuna dar este testemunho.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Exª fez menção a um episódio que acredito seja o grande episódio da vida de Leonel Brizola, que é a defesa da legalidade em 1961. Eu não tive muitos contatos pessoais com Leonel Brizola, visto que S. Exª pertencia a uma outra geração, período em que foi colega, dentro do Partido Trabalhista Brasileiro, do meu pai, quando conviveram. Em função disso, tive o privilégio e a oportunidade, por intermédio do Deputado Doutel de Andrade, na sua volta ao Brasil, de dar-lhe o apoio necessário como filho de um amigo seu, de um companheiro. Mas essa referência que V. Exª fez me dá a oportunidade de dizer, neste aparte que generosamente me concede, que o Brizola inesquecível, o Brizola da História será o Brizola de 1961, da Legalidade, talvez o último movimento heróico brasileiro. Pela História moderna, talvez não vão caber mais gestos como aquele, de um homem que, aparentemente em situação de inferioridade militar, em aparente inferioridade numérica, reage e, em nome de um ideal, da democracia e da legalidade, resolve assumir sozinho, diante do País, a grande reação contra o impedimento de o Vice-Presidente João Goulart, legitimamente eleito, assumir a Presidência. A ênfase

que V. Exª deu a esse momento me dá a oportunidade de fazer este aparte. Ele foi o herói dos meus 14 anos, defendendo a legalidade contra tudo, lá no Sul, e unindo-se às forças populares, levantando o bravo Estado do Rio Grande do Sul. Esse foi, sem dúvida, o seu momento mais marcante e histórico. Muito obrigado pelo aparte que V. Exª me concedeu.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Exª tem absoluta razão. Foi o momento mais alto de Brizola na vida nacional, porque enfrentou tudo e venceu. Com menos força, venceu. E o aparte de V. Exª tem um significado muito grande, porque V. Exª fala por si e pelo Senador Carlos Jereissati. Seu pai era do PTB, um grande amigo meu – e veja, então, há quanto tempo estou na política –, e estaria hoje aqui dando exatamente o aparte que V. Exª dá. De maneira que é confortável ver um filho honrar as tradições de gratidão e sobretudo de amizade em relação àquele que também foi líder de seu pai.

Sr. Presidente, destaco, portanto, nesta hora, a coragem, a bravura e a honestidade de Leonel Brizola, comprovada em três governos, coisa rara neste País, onde a corrupção, infelizmente, campeia há muito tempo e no momento atual.

Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, gostaria apenas de dizer com clareza...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, desculpe-me, mas o tempo já está esgotado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – ...que fui testemunha desse encontro do Senador Antonio Carlos Magalhães com o engenheiro e ex-Governador Leonel Brizola, que estava em meu gabinete para registrar a sua solidariedade por aquele momento difícil por que eu passava, quando da apreciação da Reforma da Previdência. Vi o encontro de dois homens que pensavam de forma diferente, mas havia ali muito respeito. Isso é bom para a democracia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Paulo Paim.

Finalizo o discurso, dizendo, sobretudo ao PT da Câmara dos Deputados, aos Parlamentares que vão votar o salário mínimo, que talvez fosse bom, hoje, que o Presidente Lula mudasse a sua posição em relação ao salário mínimo, em homenagem ao próprio Leonel Brizola. Seria um gesto que a Nação compreenderia e, certamente, o Presidente cresceria aos olhos dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por cinco minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a morte de Leonel de Moura Brizola, na noite de ontem, no Rio de Janeiro, representa a perda de um dos grandes líderes deste País. Não se trata apenas da morte de um homem ou de um político, mas de um idealista, um nacionalista, um brasileiro que sempre foi, acima de tudo, um grande patriota.

Pode se discordar das idéias de Brizola – e muitos discordam! O contraditório, marca em sua trajetória pública, é a essência da democracia. Mas não há como negar o valor de seu legado para a história recente do Brasil. Faço minhas as inteligentes palavras que anunciaram hoje, no jornal **Diário da Manhã,** de Goiânia, a perda desse líder: "Morre uma História". E morre uma história bem definida, bem caracterizada, a história de Leonel Brizola.

Nacionalista convicto, Leonel Brizola foi um dos principais ícones dessa corrente de pensamento, ao lado de outro grande estadista, Getúlio Vargas. Foi governador de dois dos principais Estados brasileiros, o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro, onde desenvolveu um trabalho importantíssimo.

No Rio Grande do Sul, fez pesados investimentos nos setores de energia e telefonia. Criou mecanismos eficientes de apoio a investidores internacionais. Construiu termoelétricas e rodovias ligando as regiões agrícolas do Estado aos portos de Porto Alegre e do Rio Grande. Conseguiu convencer o Governo Federal a instalar uma refinaria de petróleo no Estado e foi um defensor ardoroso da reforma agrária.

Brizola destacou-se, também, pelas suas iniciativas do campo da educação. No Rio Grande do sul, construiu mais de seis mil estabelecimentos de ensino. No governo do Rio de Janeiro, criou e implantou os Centros Integrados de Educação Pública, os Cieps, iniciativa até hoje copiada em vários Estados brasileiros.

Leonel Brizola se destacou sempre nas funções administrativas que ocupou, mas era na seara política, na luta política que S. Exª se saía melhor. Depois de ser Prefeito de Porto Alegre e Governador do Rio Grande, Brizola emergiu para a política nacional em meio à crise motivada pela renúncia de Jânio Quadros. Foi Brizola quem deflagrou a campanha da legalidade e foi S. Exª o mais importante articulador do Governo de João Goulart.

Sua trajetória ascendente foi podada pela Ditadura, como a de tantos líderes nacionais. Cassado em 1964, exilou-se e só retornou após a anistia para, então, eleger-se Governador do Rio de Janeiro.

Brizola parte sem realizar seu maior sonho, o de chegar à Presidência da República. Tentou duas vezes, em 1989 e em 1994. Mas nem as últimas derrotas tiraram o brilho de sua trajetória nem a força de seu idealismo.

Leonel Brizola parte e deixa um legado fundamental. O legado do idealismo e da coerência política. Poucos neste País lutaram tanto pelas suas idéias, e com tanta ênfase, quanto Leonel Brizola.

Deixo aqui a minha homenagem póstuma a esse grande e extraordinário homem público. A homenagem, tenho certeza, dos Senadores goianos, que haverão de se manifestar, de todo o povo goiano, dos gaúchos e dos "goiuchos", gaúchos que levaram a tecnologia agrícola para Goiás, os goianos filhos de gaúchos que também ajudam e contribuem muito para o crescimento e desenvolvimento do nosso Estado.

Portanto, que todos nós, goianos, gaúchos, brasileiros, possamos continuar mirando nos bons exemplos de Brizola, para construirmos no País uma democracia cada vez mais sólida, um Brasil mais justo e mais humano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide por cinco minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não poderia deixar de me unir aos demais Senadores que vieram a esta tribuna prestar suas homenagens ao grande brasileiro que foi Leonel de Moura Brizola.

Ao iniciar minha homenagem simples e singela, peço permissão à Mesa para fazer o registro da nota emitida pelo Partido dos Trabalhadores:

> O Partido dos Trabalhadores manifesta publicamente seu pesar pela morte de Leonel Brizola. Tratou-se de um líder político que marcou a história do Brasil na segunda metade do século XX e no alvorecer do século XXI.
>
> Coerente com seus princípios e contundente em suas lutas, influenciou toda uma geração de políticos, de militantes e de ativistas. Como Governador do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, deixou realizações administrativas consagradas na história desses Estados. Sua participação na vida política foi marcada pela mais profunda vocação, orientada por um inquestionável compromisso com as causas populares.
>
> O PT e Brizola estiveram juntos em muitos momentos e em muitas lutas. Nessas caminhadas comuns, aprendemos a admirá-lo. Divergimos em outros e nunca deixamos de respeitá-lo pela firmeza com que conduzia seus pontos de vista.
>
> Homem de espírito público, Brizola, sem dúvida, teve sua carreira política e sua liderança prejudicadas pelo regime militar e pelo exílio. Com sua morte, o Brasil perde um dos seus mais importantes líderes políticos dos últimos 50 anos.
>
> José Genoino – Presidente do Partido dos Trabalhadores.
>
> São Paulo, 21 de junho de 2004

Sr. Presidente, Leonel Brizola foi, como disse a nota do PT e como nós, do Partido dos Trabalhadores, reconhecemos, um grande brasileiro, um patriota que marcou sua vida política pela forte defesa de suas idéias e de suas convicções, sendo protagonista de importante momento de nossa história ao defender a posse de João Goulart na Presidência da República.

A Cadeia da Legalidade, reunindo 104 emissoras de rádio do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, foi um movimento que triunfou sobre os militares que hostilizavam a democracia e queriam vetar Jango na Presidência, após a renúncia de Jânio Quadros.

Somente esse fato, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já inscreve Leonel de Moura Brizola como um dos maiores homens públicos que o País teve no Século XX.

Como funcionária pública do quadro da educação e Parlamentar que entende ser a educação o instrumento transformador da sociedade, centralizo minhas homenagens nesse aspecto, como já o fizeram os Senadores Cristovam Buarque, Ideli Salvatti e Maguito Vilela.

Brizola sempre pautou o exercício do cargo de Governador – no Rio Grande do Sul e, por duas vezes, no Rio de Janeiro – pela defesa intransigente da educação, que colocava como a prioridade das prioridades.

Brizola introduziu a educação no centro do debate político, ao instituir os Centros Integrados de Educação Pública, os CIEPs, implantando mais de duzentos deles no Rio de Janeiro. Unidades de atendimento integral à educação de crianças carentes, os CIEPs inspiraram modelos que, infelizmente, ficaram pelo caminho.

Desde muito antes, porém, a educação marca sua trajetória – teve a façanha de construir, como bem

lembrou o Senador que me antecedeu, quase seis mil escolas públicas no Rio Grande do Sul.

São mais do que justas as homenagens a Brizola. Creio que morre com ele, Srªs e Srs. Senadores, um conceito e prática política marcados profundamente pela coerência, pela exposição do pensamento doutrinário com toda a sua verdade e controvérsia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra, por cinco minutos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, muitos Parlamentares falaram hoje sobre o Governador Leonel Brizola. Sinceramente, penso que não há muito o que acrescentar a tudo que já foi dito, mas, como brasileiro, homem público e pessoa que teve o privilégio de conhecer o Governador Brizola, senti-me, de certa forma, compelido a dizer algumas palavras neste dia no Senado da República.

O Governador marcou a vida brasileira pela sua palavra e pela sua ação. Ele faz parte de certo grupo de políticos brasileiros que se afirmaram pela capacidade de explicitar os seus pontos de vista e de defendê-los.

Pessoalmente, nunca fui simpático a políticos que tenham se afirmado mais pela omissão, pela cautela, do que pela decisiva capacidade de combate. Não é uma lembrança udenista – sou de uma família de antigos udenistas –, mas é uma convicção íntima que desenvolvi na vida pública. Creio que aqueles que combatem, que afirmam o seu ponto de vista, em um País como o Brasil, que não cultivam a astúcia pela astúcia, a prudência pela prudência, que têm as suas próprias idéias e as defende de forma concreta, são homens que podem ajudar o Brasil a melhorar.

Não é que os outros não tenham as suas virtudes, que eu respeito, mas a minha admiração será sempre por homens como Leonel Brizola, que nunca se calaram, sempre expressaram os seus pontos de vista, sempre defenderam as suas opiniões. Substantivamente, era alguém que tinha compromisso popular. A Brizola nunca interessou as elites, sempre interessou a maioria do povo brasileiro. Verdadeiramente, tinha compromisso com elas, compromisso que honrou a vida inteira e que muitos daqueles que fizeram por toda a vida o discurso popular não honraram com trinta minutos de poder.

Tinha também compromisso nacionalista, muitas vezes equivocado, exacerbado, mas substantivo. Um País como o Brasil não será o que precisa ser se não tiver, na sua defesa, homens que acreditem num determinado sonho, numa determinada utopia. O Governador Leonel Brizola foi, a vida toda, alguém que fez isso. Quando muitos se omitiam, ele se afirmava. Denunciado, às vezes, como anacrônico ou dinossauro, de fato, sempre foi um brasileiro dos melhores. Equivocado ou não, defendia o seu País.

Eu diria que o Governador Brizola foi um homem notável e não se reproduzirá no Brasil, no curto ou médio prazos, lideranças como a dele, criadas no combate, no desafio, com um passado concreto de compromissos históricos.

Vindo do Rio Grande do Sul, homem ligado a terra, ao solo, à plataforma de um País como o Brasil, repleto de convicções e sonhos, ele foi a vida inteira um exemplo para tantos quantos no Brasil se omitem e defendem seus interesses pessoais, não têm compromisso político de envergadura, compromisso verdadeiramente com o seu País e com a questão pública. Faz uma imensa falta ao Brasil. Nunca foi atraído pelos modismos. Se era democrático ou não, não sei com certeza, mas tenho a convicção de que era a favor do povo. Na gestão pública e política teve sempre um pouco a marca do autoritarismo, que eu próprio conheci, mas isso jamais deformou o seu padrão popular, brasileiro e progressista, do ponto de vista da maioria do povo brasileiro.

Quero dizer, em meu nome e como Líder da Minoria, que o Brasil, seguramente, é um País muito mais pobre hoje do que era ontem, que não há ninguém nomeado para substituir Brizola, até por que seria impossível substituir uma vida daquelas, vida feita na luta, no combate, na afirmação, na dificuldade, de um homem que jamais desejou ser rico, que nunca sonhou com o poder no sentido pessoal, mas sempre com a capacidade de fazer do seu um grande País.

Homem de utopias, de sonhos e de verdades, de equívocos, mas de grandes acertos. Como brasileiro, sinto profundamente a morte do Governador Brizola, que fará falta ao Brasil por muitos e muitos anos.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Guerra, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senado está homenageando a figura de Leonel Brizola. Como foi dito aqui, o próprio Senado é a maior prova do respeito e da admiração que todos devotavam a Leonel Brizola.

Estiveram aqui nesta tribuna seus aliados, seus correligionários, seus adversários e até mesmo pessoas que tiveram, durante um certo período, uma inimizade com o ex-Governador Leonel Brizola.

Aqui já foi dita muita coisa a respeito da personalidade do grande político gaúcho, do grande político brasileiro e até mesmo o fato de que todos os líderes têm aqueles que o amam e aqueles que o detestam. Mas esta é a hora de fazer de justiça, de esquecer as paixões, que foram tantas as despertadas na vida pública brasileira por Leonel Brizola. Ou seria, Sr. Presidente, mais justo que tivesse sido feita há alguns anos, quando ele vivo ainda poderia usufruir e receber esse testemunho de tantos brasileiros.

Não tenho efetivamente muita coisa a acrescentar. Quem seria eu, Sr. Presidente, um político de uma geração mais nova, um político que não foi alçado à vida pública nacional para acrescentar fatos novos ou elogios a respeito de Leonel Brizola?

O que tenho a dizer é que a sua lição e o seu legado vão se tornar imperecíveis na vida política brasileira. Ninguém vai poder dizer, como não se disse durante a sua vida, que foi um homem que se entregou.

Há um relato, no **Correio Braziliense**, se não me engano, da sua visita ao velório do seu arquiinimigo Roberto Marinho. Quando S. Exª entrou na residência do Roberto Marinho, no Cosme Velho, um dos seus amigos, o fotógrafo Ricardo Chaves, conhecido como Candão, disse: "Lá vai o Brizola. Ele já está se entregando!" Não, Sr. Presidente. A última coisa que se poderia dizer de um Líder político como Leonel Brizola é que ele se entregou.

Ouvimos aqui, inclusive, o Senador e ex-Governador Antonio Carlos Magalhães, que teria todas as razões para dar um depoimento diferente do que deu, mas terminou fazendo justiça a respeito do seu adversário, destacando as suas qualidades e, evidentemente, dizendo que Leonel Brizola possuía defeitos, é claro!

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pois não, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Exª, como sempre, fala com muita propriedade, o que é um dos seus maiores atributos. Entretanto, eu queria dizer que jantei na casa de Roberto Marinho com o casal Leonel Brizola, na visita de Ted Kennedy ao Brasil. Portanto, Brizola também esteve na Rede Globo com o Roberto Marinho algumas vezes. De modo que essa inimizade existente, em que Brizola às vezes se expressava de maneira um pouco mais forte, e cujo estilo era totalmente diferente do de Roberto Marinho, não impede que **O Globo** de hoje faça a justiça que fez e que publique bons depoimentos a respeito de Leonel Brizola.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Senador Antonio Carlos Magalhães, novamente agradeço a V. Exª o aparte, porque, como sempre, ele vem ao encontro do meu discurso para ratificá-lo quando deve ser ratificado e retificá-lo quando deve ser retificado.

Eu acabara de dizer que eu não tinha muita autoridade para falar sobre uma vida como a de Leonel Brizola, porque eu não participei da intimidade da vida política de S. Exª. Eu apenas estava dizendo que ele realmente não se entregou. Foi uma figura política que, até o último dia da sua vida, resistiu, acreditou nos seus propósitos e nas suas idéias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio que todos desta Casa, os brasileiros de um modo geral, levaram um choque, ontem à noite, com a notícia do desaparecimento repentino de um Líder do tamanho de Leonel Brizola.

Aqui já se disse tudo sobre ele. E eu diria o quê? Ele era quase da minha idade; a diferença era pequena. Portanto, conheci Leonel Brizola rapazinho. Onde? Ao lado de Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro.

Eu era engenheiro da estrada de ferro Central do Brasil. Lá, Getúlio ia sempre comemorar as datas do seu Governo, e nós, engenheiros da Central do Brasil, fazíamos o preparo técnico do que era a Central, com seus trens elétricos servindo ao subúrbio do Rio de Janeiro, e garantíamos a eficiência daquele serviço.

Éramos chamados pelo comando do então Presidente Getúlio Vargas para comparecermos: uns, tecnicamente; outros, na direção da Central do Brasil. Tive a oportunidade, muitas vezes, de estar com Getúlio, que me nomeou. Então, conheci Leonel Brizola. Disseram-me: "É um engenheiro do Rio Grande do Sul, ligado à família de João Goulart e a Getúlio". Depois, nunca mais o vi.

Quando fui para o Nordeste, já era, de fato, alguém da UDN que tinha como adversário o PTB. Dizia-se que era "o PTB de Getúlio" e "a UDN que matou Getúlio". Era assim que se dizia.

Tínhamos um Líder no Rio de Janeiro. Como não havia televisão, ouvíamos as notícias pelo rádio. Eu já estava no Nordeste. Havia, então, dois Líderes: Carlos Lacerda, no Rio de Janeiro, que possuía aquela ênfase, aquele preparo, aquele falar que dificilmente alguém contestava; e, no Rio Grande, o outro Líder,

o Engenheiro Leonel Brizola. Éramos obrigados, honestamente, a apreciar e a admirar os dois. Depois, durante o resto da minha vida pública, acompanhei Leonel Brizola em sua luta.

No Ceará, quando eu chefiava a empresa de energia elétrica do Governo do Estado, ocorreu aquele fato político talvez inédito no País: uma arrancada pela legalidade, tendo à frente a bandeira daquele Líder que conheci tantos anos antes, pelo rádio e pessoalmente, na Central do Brasil. Levei um choque, como todos os brasileiros.

Como membro desta Casa, pela segunda vez, e como brasileiro, deixo aqui a minha perplexidade diante da vida. É assim mesmo. A vida apaga de repente, mas a obra fica.

Tenho certeza de que, para este Brasil, que o conheceu nas lutas, Leonel Brizola nunca será esquecido, porque um país sem líder é um país sem governo ou carente de gente para o governo. Quanto mais líderes tivermos, melhor. Leonel Brizola faz falta ao Brasil.

Que Deus guarde esse grande homem na sua glória!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o meu Partido, o PMDB, se fez representar, pelo seu Presidente e pelos Líderes no Senado e na Câmara, no funeral do ex-Governador e ex-Deputado Leonel Brizola.

Ao ocupar esta tribuna, declaro que nunca votei em Brizola. Nunca fiz isso. Eu até divergia de muitas das suas idéias. Com muitas, concordava, mas divergia de muitas outras. Porém, nunca deixei de respeitar a perseverança, a obstinação e a seriedade com que Brizola sempre cuidou do seu ideário.

Morador também da cidade do Rio de Janeiro, estive sob o Governo de Leonel Brizola durante oito anos, dois mandatos. E, como representante dos empresários e comerciantes da Barra da Tijuca, muitas vezes levamos ao Governador Leonel Brizola as nossas reivindicações, que nem sempre coincidiam com os objetivos e as determinações do seu Governo. No entanto, sempre nos tratamos com muito respeito, e ele sempre nos deu as explicações de por que não podia fazer isso ou aquilo.

Eu convivi com ele também como empresário da Educação. Os seus netos foram alunos do meu colégio, e muitas vezes ele e D. Neuza foram às festas de avós, de São João e outras que a escola fazia, sempre me tratando por professor.

Na semana passada, falei com Leonel Brizola, relatando um fato da Paraíba, e ele continuou a me tratar por professor. Dizia-me que procuraria nos ajudar, uma vez que a nossa legenda tinha interesses com a sua, e fazíamos, eu e o Senador José Maranhão, uma ponderação em relação ao diretório de uma das cidades da Paraíba.

Fiquei chocado com a morte de Leonel Brizola e tenho certeza de que todos os brasileiros, gostando ou não dele, respeitavam-no. Um político pode despertar amor ou não, mas um político como Brizola, que sempre se fez respeitar pela retidão da sua pregação e teve a homogeneidade de pensamento nacionalista em defesa dos mais pobres, com toda certeza, não será esquecido no País. Hoje, vimos muitos chorando e lamentando, Brasil afora. Hoje, vimos o quanto ele motivava o povo, principalmente no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul.

Eu, em nome do meu Partido, quero lamentar o seu passamento e a perda desse grande nome. Sobre ele pode ser dita qualquer coisa, mas não se podem negar a sua retidão, perseverança e coerência.

O Brasil terá Brizola inserido na sua História, e certamente muitas gerações vão-se lembrar desse grande político, Leonel Brizola.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Comunico ao Plenário que está convocada uma sessão do Senado para amanhã, às dez horas, com a mesma Ordem do Dia da sessão de hoje.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para me associar às homenagens ao ilustre político e brasileiro Leonel Brizola, falecido ontem. Faço-o com o mesmo sentimento de perda expressado, desde a madrugada, por todos aqueles que o conheceram e foram influenciados pela paixão que o ex-Governador Brizola sentia pelo Brasil e pela vocação política.

Menino pobre, nascido no interior do Rio Grande do Sul, desde cedo entendeu que a educação era o grande desafio que o País teria que enfrentar para ocupar um lugar de destaque no mundo.

Estudou, formou-se engenheiro e, ainda dentro da universidade, foi um dos principais articuladores da fundação do Partido Trabalhista Brasileiro.

Governador do Rio Grande do Sul, desafiou o capital estrangeiro, encampando as subsidiárias de duas empresas multinacionais: a Companhia de Energia Elétrica Rio-Grandense e a Companhia Telefônica Rio-Grandense.

Em 1961, enfrentou os militares ao liderar a Campanha da Legalidade, mediante uma rede de emissoras de rádio, a partir de Porto Alegre, a capital do

Rio Grande do Sul. Com esse instrumento, conseguiu mobilizar o povo brasileiro e garantir que o então Vice-Presidente da República, João Goulart, assumisse a Presidência no lugar de Jânio Quadros, que renunciara ao cargo.

Duas vezes Governador do Rio de Janeiro, construiu os Cieps. As escolas em tempo integral demonstraram a grande visão do Governador para a educação na vida de nossas crianças mais carentes. Mostrava ao Brasil que era possível, sim, tirar as crianças da rua, oferecendo-lhes um lugar para estudar, alimentar-se e praticar esportes, longe da violência e da mendicância.

Esperamos que esse exemplo de coragem do ex-Governador e Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro possa influenciar os homens públicos do País, alertando-os para a necessidade de criarmos a escola com período integral, principalmente para tirarmos as nossas crianças da violência.

Brizola também foi o idealizador do sambódromo, referência nacional e internacional de maior expressão da cultura popular brasileira, o carnaval.

Mas, acima de tudo, Leonel Brizola marcou e deverá marcar gerações de políticos e de brasileiros pelo seu grande exemplo de coerência, dedicação e fidelidade aos seus princípios.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, conheci pessoalmente o Sr. Leonel Brizola outro dia, quando eu presidia uma reunião do Conselho de Ética do Senado, em que o seu PDT e ele próprio eram os principais denunciantes de um procedimento instaurado na Casa.

Ele dispunha de 20 minutos, mas, como o que tinha para dizer não cabia naquele período, acabei prorrogando o seu tempo, e ele falou por mais de uma hora. Fiz isso porque confesso que Leonel Brizola foi uma das pessoas que mais admirei na adolescência e na juventude.

Quando tinha 15 ou 16 anos, eu participava, em Goiás, do Comitê Goiano pela Anistia, juntamente com outras figuras como o hoje Prefeito de Goiânia, Pedro Wilson, o ex-Vereador e Deputado João Silva Neto e o ex-Deputado Federal João Divino Dorneles. Falava-se muito em Leonel Brizola, e todos o tinham como o inimigo número um do regime militar e da ditadura.

S. Exª foi um homem que, como Governador, teve a iniciativa de estatizar algumas empresas internacionais. Não que isso hoje seja considerado correto, mas na época era revolucionário. E Brizola era isso: um homem revolucionário.

Depois, Brizola, como todos mencionaram aqui, lutou até o fim para que no Brasil não se antecipasse ou não findasse um ciclo, como acabou acontecendo: ele defendendo a legalidade, e, pouco depois, o golpe militar, que fez com que o Brasil tivesse, durante muitos anos, apenas uma ala opinando a respeito do que se deveria fazer no Brasil. Foi o golpe e a ditadura militar.

Como jovem promotor de Justiça no interior, votei, por duas vezes, em Leonel Brizola para a Presidência, ambas no primeiro turno. No segundo turno, votei em Fernando Collor; na segunda vez, em Fernando Henrique. Até me arrependo de ter votado em Fernando Collor, não só pelas bobagens que fez, mas porque acredito que poderíamos ter antecipado o ciclo petista de Governo. Se tivéssemos passado por isso naquela época, talvez não estivéssemos passando agora por tudo o que está ocorrendo.

Admirei Leonel Brizola por sua postura coerente, firme, correta, e que foi demonstrada, com muita firmeza, no episódio em que o PDT era contra a reeleição, quando o Governador do Estado de Mato Grosso, Dante de Oliveira, se insurgiu e apoiou a reeleição, oportunidade em que Brizola o expulsou do Partido. Desfazer-se de um Governador de Partido infiel era uma tarefa que somente um homem com muita firmeza poderia realizar.

Um outro episódio recente foi o apoio de Brizola ao candidato Lula. Logo em seguida, não porque Brizola tivesse mudado sua coerência, mas porque o Governo Lula mudou, Brizola se postou na Oposição.

Era uma figura forte, que merecia respeito e, conseqüentemente, tinha muito a dizer, muito a lecionar. Com certeza, deixou aqui muitos filhos políticos como o Senador Jefferson Péres e tantos outros que seguem o modelo Leonel Brizola.

Outro fato que chama atenção para Leonel Brizola são as chamadas escolas em tempo integral. Tive, inclusive, a oportunidade de apresentar no Senado uma proposta de emenda à Constituição que, se aprovada, fará com que todas as escolas de 1º Grau no Brasil funcionem em tempo integral. Portanto, os Cieps foram uma evolução e uma referência. No entanto, não deram certo porque eram poucos. Os cerca de 200 Cieps que Leonel Brizala construiu não foram suficientes para fazer com que aquelas crianças ficassem em tempo integral na escola, como acontece nos países mais desenvolvidos do mundo.

Leonel Brizola se foi, mas, ao contrário do que dizem, a sua história permanecerá viva, vibrante e coerente, porque, acima de tudo, ele era um homem que

podia inspirar aos outros, que era respeitado quando falava e que tinha um exemplo de vida muito digno, bonito, combativo, que certamente não se quedará esquecido durante muito tempo.

Parabéns, Leonel Brizola, se assim pudermos dizer, por ter-se mostrado um espelho em toda a sua vida, alguém que pudéssemos seguir, ainda que não pragmaticamente, ainda que não em todas as ações, mas demonstrou principalmente exemplo de caráter firme, honesto e coerente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, obviamente, lamento profundamente a morte da personalidade política do engenheiro, do ex-Governador, ex-Deputado, ex-Prefeito Leonel Brizola. Creio que se houvesse tempo suficiente poderíamos muito bem traçar a cronologia de Leonel Brizola a partir do dia 22 de janeiro de 1922, quando nasceu, até chegarmos ao dia 21 de junho de 2004, quando morreu. Diríamos que, nesse intervalo, Leonel Brizola teve momentos históricos na sua vida pública, seja em 1945, quando começou a cursar Engenharia na Universidade do Rio Grande do Sul, e que veio a concluí-lo em 1949.

Faço esse registro, Senador Mão Santa, porque também sou engenheiro, e entendo que, como engenheiro, como político, como cidadão, Brizola cumpriu a sua missão aqui neste mundo, neste País. Então, tenho convicção de que teríamos tempo suficiente para traçarmos essa cronologia que, com certeza, aqui já foi discutida por personalidades que conheceram melhor Leonel Brizola. Eu diria que, de uma outra geração, tivemos a oportunidade de aprender, e aprender muito, com esse grande homem público.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu diria que morre, aos 82 anos, o engenheiro e Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola, o último defensor de uma doutrina política que marcou época no País: o trabalhismo.

Eu diria, ainda, que o Brasil perdeu um grande líder e uma das figuras políticas mais marcantes do Século XX e dos últimos 50 anos, principalmente. Posso dizer que, acima de tudo, o Engenheiro Leonel Brizola tornou-se, para várias gerações, inclusive para a minha, uma referência na luta pela liberdade contra o arbítrio e pela justiça social.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, perdeu o Brasil o estadista político do Século XX. Perdeu o mundo político o mais coerente político do País, que deixa como herança a defesa da democracia.

Todos nós que tivemos a felicidade de conviver com Brizola, mesmo à distância, mesmo discordando, e muito, de alguns pontos ideológicos do Governador Brizola, queremos deixar, desta tribuna, a nossa palavra de solidariedade à sua família, à família gaúcha, à família carioca e a toda família trabalhista deste País, porque, sem dúvida, o grande legado, a grande defesa e, acima de tudo, a grande herança que Brizola deixou para todos nós foi a defesa intransigente da democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei breve.

Em primeiro lugar, farei uma homenagem ao engenheiro e político Leonel Brizola, cumprimentando e solidarizando-me com a sua família.

Sr. Presidente, mais do que nunca quero destacar o papel que teve Leonel Brizola na História do nosso País e do Rio Grande do Sul, Estado do nosso querido Senador Paulo Paim.

Leonel Brizola foi quem cuidou da infra-estrutura, da telefonia, que cuidou das linhas de transmissão e distribuição das usinas do Rio Grande do Sul. As atitudes do ex-Governador Brizola ao estatizar tanto a companhia de energia quanto a companhia da telefonia foram bastante corajosas para aquele momento.

E assim foi no Rio de Janeiro. O Governador Brizola, dirigindo aquele Estado tão importante para o nosso País, tal como no Rio Grande do Sul, preocupou-se com obras viárias, com a cultura, com o lazer e, acima de tudo, com a educação. Um povo se forja na educação, e esta representou a prioridade absoluta das ações efetivas do Dr. Leonel Brizola. E, ao lado de um administrador com esse perfil, vimos um homem corajoso, ousado, carismático e legalista.

Alguns Senadores já manifestaram seu apoio integral; outros, as divergências que tiveram com o ex-Governador Leonel Brizola ao longo dos anos, mas é absolutamente inquestionável seu papel na democracia, no cenário político brasileiro, como uma pessoa cuja biografia se confunde com a história do País, com a história política do Brasil. São raras as pessoas que conseguem unir sua biografia com a história de uma nação, como o engenheiro Leonel Brizola efetivamente conseguiu. Isso, por causa dos seus valores e do seu caráter. Trata-se de um homem, meu caro Senador Mão Santa, honesto, decente, que fez oposição corajosa e sempre teve uma vida absolutamente ilibada. Perdemos um grande homem, mas ficou a referência,

o exemplo de um homem decidido e de um grande líder polêmico – mas todos os líderes o são.

O Brasil, que tem verificado ao longo dos tempos essa falta de decisão e de coragem, teve o grande exemplo do engenheiro Leonel Brizola, por tudo que fez, acreditando no País e no povo e, mais do que nunca, honrando e dignificando toda a classe política do Brasil.

Desejo que Deus ilumine e abençoe os familiares do Governador Leonel Brizola. Cumprimento os companheiros do PDT de Mato Grosso do Sul – trata-se de uma das principais agremiações partidárias do meu Estado – e peço que continuem orando por esse grande brasileiro que perdemos.

Que Deus o abençoe!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Maranhão, prorrogo a sessão por mais uma hora, a fim de concluirmos a lista de oradores.

Senador José Maranhão, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sendo praticamente um dos últimos Senadores a me pronunciar nesta sessão de homenagem ao grande líder Leonel Brizola, devo primar pela economia de tempo, já que todos os atributos de Leonel Brizola já foram ressaltados pelos oradores que me antecederam na tribuna.

Leonel Brizola foi, sem dúvida, o último grande líder civil nacional e aquele que, não somente após deflagrado o golpe de 64, mas muito antes disso, já alertava a Nação para o golpe militar que se esboçava como um modelo encomendado pelo Departamento de Estado americano para toda a América do Sul, para toda a América Latina.

E isso ficou provado nos registros históricos nacionais e internacionais, inclusive nos arquivos do Departamento de Estado americano, que, após cinco anos do fato, foram liberados por imperativo constitucional dos Estados Unidos da América do Norte.

Na verdade, a partir daquele momento infeliz da história política brasileira, o País foi mergulhado em uma noite de 21 anos de retrocesso político, de desrespeito aos direitos humanos, de cassação não somente de mandatos eletivos, mas de inteligências, pois houve uma migração em massa de professores universitários, de intelectuais e de pensadores brasileiros, que se exilaram, espontânea ou compulsoriamente, em outros países democráticos. E Leonel Brizola foi o maior expoente da política nacional a enfrentar a situação.

Gostaria de destacar sua coerência, seu compromisso com a democracia e, sobretudo, com a soberania nacional. Tive a honra de ser companheiro de partido de Leonel Brizola. Àquela época, seu partido era o PTB – a que pertenci também, quando o PTB era uma proposta social democrática, razão pela qual atraía o interesse e a adesão da juventude brasileira em todos os seus segmentos.

Acompanhei de perto a sua luta e dela participei, motivo pelo qual também fui cassado em 1969, quer dizer, cinco anos depois da cassação e exílio de Leonel Brizola.

Conheci de perto o homem público, o cidadão dotado de uma coragem extraordinária – de coragem cívica também. E, como muitos registros históricos mostram, Leonel Brizola costumava dizer que, se o Presidente João Goulart – outro grande líder da resistência democrática deste País – o tivesse ouvido, o golpe não teria sido consumado. E, hoje, até acredito que o golpe não teria acontecido com tanta facilidade, que teria havido confrontos mesmo, se o Presidente João Goulart, por sua natureza pacífica, extremamente humana, não tivesse renunciado a esse esforço de resistência em nome da paz.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, agradeço a advertência e já percebo que devo encerrar.

Pois bem; não fosse a magnanimidade, o espírito pacífico do Presidente João Goulart, talvez o curso da história tivesse sido outro inteiramente diferente, porque Leonel Brizola era um homem de coragem e que tinha na sua vida, nos seus atos, nos vários cargos que exerceu, a marca do nacionalismo; talvez a mais forte qualidade de Leonel Brizola: nacionalista por convicção, defensor da soberania nacional, com aquela coragem que lhe era caracterizada.

Foi este homem, este líder que a política nacional perdeu. Mas o seu exemplo, que está registrado na História atual do nosso País, certamente, haverá de inspirar outros brasileiros numa luta que o Brasil ainda tem que enfrentar. Talvez não seja agora o momento da grande afirmação nacional do povo brasileiro, mas esse momento ainda chegará, porque ele é ansiado por todos aqueles que realmente querem ver um Brasil realmente livre, um Brasil realmente independente, um Brasil que possa determinar as suas políticas e fazer a construção da grande Nação que este País terá que ser no futuro.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acabo de chegar do Rio de Janeiro, onde, em meu nome pessoal e em nome de toda a Executiva Nacional do Partido da Frente Liberal, fui levar o abraço, a solidariedade à família do Governador Leonel Brizola.

Fizemos política em campos opostos. Ele, mais velho, com mais vitórias, ingressou no PTB; e eu comecei a minha vida pública na UDN. Nunca estivemos perto. Nossas posições, normalmente, eram opostas. Vim conhecer o Governador Leonel Brizola em 1992. Eu era Ministro de Estado e ele Governador do Rio de Janeiro. Tratamos de assuntos relativos ao Estado que ele Governava e aos interesses do Rio de Janeiro junto à União. Foi a primeira oportunidade que tive para conhecê-lo. Um homem afável, educado, inteligente; um grande *couseur*, um conhecedor em detalhes da história política brasileira. Passei a respeitá-lo e até mesmo a admirá-lo. Voltamos a ter novos contatos. Lembro-me ainda de que em 1994 fui conversar com ele sobre a sucessão presidencial. Uma conversa longa no palácio que abriga o governo do Rio de Janeiro. Cinco horas de conversa. No final ele me dizia: eu não fiz meu sucessor e não deixo companheiros na estrada; por isso, vou para o sacrifício e vou ser candidato pelo PDT à Presidência da República.

Novamente nos encontramos com mais freqüência na campanha eleitoral de 2002 – em momentos agradáveis, em momentos difíceis. A sua palavra, ao contrário da sua vida política de coragem e destemor, era sempre de equilíbrio, orientando o candidato a Presidente da República que apoiávamos.

No segundo turno, Brizola tomou um caminho diferente do meu. Depois da eleição e já no início da atual administração, voltamos a nos encontrar. Era nítido, era claro o seu dissabor em relação ao que estava ocorrendo no atual Governo. Era um crítico, mas sempre um crítico que ainda tinha esperanças de uma melhora no gerenciamento da administração que hoje impera no Brasil. Aos poucos, nas conversas seguidas, essa esperança foi desaparecendo, foi se esmaecendo e, em longos telefonemas que ele costumava ter, em encontros e conversas em que convivíamos de forma muito amena e fraterna, ele revelava o seu desencanto profundo com o que estava ocorrendo no Brasil.

Quando fomos fazer o Fórum das Oposições, eu o procurei no Uruguai e ele me disse: "Não posso ir. Vai o Líder do Partido, Senador Jefferson Péres. Mas, cuidado! O corte, o desbaste da árvore tem que ser pequeno, porque ela não pode morrer". Isso no sentido de que, tendo vivido a História, preocupava-se com a democracia e com a maneira que a Oposição deveria reagir às ações do Governo.

Marcamos um encontro para segunda-feira da semana passada. Do Uruguai ele me telefonou dizendo que estava gripado, mas que eu enviasse um fax sobre os assuntos que estávamos tratando em relação às eleições municipais. Assim o fiz. E, na quarta-feira, recebi um novo telefonema dizendo que já não poderia retornar para o encontro, retardado para quinta-feira. Ele chega ao Brasil, sua saúde piora, e vou encontrá-lo, já falecido, no velório que hoje presenciei.

Quero, com esse testemunho a um homem que foi um combatente, a um homem que ainda me mandou, por meio de um amigo comum que o visitou ontem pela manhã, Gastão Von Mühlen, um abraço e uma recomendação de que iríamos conseguir ajustar os dois partidos onde havíamos programado antecipadamente, a um homem que sempre teve força para seguir o seu caminho e que, certo ou errado, tinha elevado espírito público.

A minha homenagem ao engenheiro, ao Governador Leonel de Moura Brizola.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. Fazendo soar a campainha) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, assim como o Senador Jorge Bornhausen, o Senador Almeida Lima e eu estamos chegando do velório do nosso Presidente Nacional do PDT Leonel Brizola.

Sei que durante toda a tarde de hoje os Senadores estiveram, desta tribuna, prestando a sua homenagem ao Brizola. Portanto, não vou contar aqui a história do Brizola porque ela está sendo contada por toda a Imprensa Nacional, reconhecendo, tanto a Imprensa Nacional quanto a população brasileira, a importância do Brizola na vida política brasileira, no mínimo nos últimos nos últimos 50 anos.

Presto a minha homenagem, lembrando um fato recente da história da política brasileira: neste Senado, em 2001, assinei um requerimento do Partido dos Trabalhadores propondo a CPI da Corrupção no Governo Fernando Henrique Cardoso, e o PSDB abriu processo de expulsão para que eu retirasse a minha assinatura do requerimento. No momento em que o prazo de filiação partidária estava esgotando-se, recebi um telefonema do Brizola, com quem eu nunca havia falado. Ele me disse: "O PDT abre as portas para que você venha e seja candidato ao Senado no Paraná pelo Partido". Fui acolhido pelo Brizola no PDT, Partido pelo qual disputei as eleições de 2002. Elegi-

me novamente Senador e passei a conviver com ele depois daquele momento. Pude, então, perceber por que Brizola é tão respeitado por todos – por amigos, companheiros, adversários e até pelos pretensos inimigos, que ele não tinha. No entanto, por sua sinceridade e franqueza, muitas vezes, alguém se punha a criticá-lo. Já ouvi pessoas criticando o estilo do Brizola: "O discurso do Brizola dura duas, três, quatro horas". Mas nunca ouvi ninguém pronunciar nenhuma palavra que pudesse tirar o brilho da sua conduta ética e moral. Para nós, é um exemplo dignificante.

Tenho respondido, hoje, a uma pergunta: como fica o PDT a partir de agora?

O PDT fica sem o seu grande comandante, o seu grande líder, a figura que é, sem dúvida nenhuma, a cara do PDT. Nós do PDT, Senador Almeida Lima, temos a responsabilidade de dar continuidade às teses defendidas pelo Brizola, às idéias e aos ideais defendidos pelo Brizola durante a sua carreira pública brilhante e que é para nós todos um orgulho. Nós vamos, sim, continuar com o PDT, talvez um PDT diferente, que se modernize e se abra a novas lideranças, mas que jamais se afaste dos princípios que idealizaram a sua criação pelo homem que está sendo homenageado por todos os Partidos hoje e que em vida também o foi.

O que renovava sempre a liderança do Brizola era o respeito e o carisma que ele despertava na juventude brasileira.

Presidente José Sarney, V. Exª é um homem acostumado a esse tipo de episódio que vou contar e sabe a importância disso para um político, para um homem público. Recentemente, Brizola esteve em Londrina, onde chegou com três horas de atraso, porque o avião ficou sem possibilidade de levantar vôo em Montevidéu. Os jovens ficaram no aeroporto de Londrina esperando a sua chegada. Eu nunca tinha visto uma manifestação tão carinhosa a um homem público: as pessoas queriam abraçá-lo e estar com ele. Ele chegou após o horário do almoço e, sem que ninguém tivesse almoçado, falou durante uma hora. Os jovens vibraram com o seu discurso durante todo o tempo.

A vibração daqueles jovens nada mais era do que uma homenagem àquilo que Brizola criou e que para nós, do PDT, é a nossa bandeira de luta: a educação em tempo integral.

Há muitos anos, no Estado do Senador Paulo Paim, Brizola construiu seis mil escolas, em um tempo – vou encerrar, Sr. Presidente – em que o Brasil vivia outro momento. Ainda não se fazia o discurso de que a educação é um instrumento de inclusão social, de valorização do cidadão, de transformar a vida dura dos analfabetos, principalmente os da zona rural, em uma vida de cidadãos de verdade. E o Brizola construiu seis mil escolas. Ali começou a colocar em prática a idéia de que, se a criança permanecesse na escola durante todo o dia, ela teria, não só a formação escolar, mas o fortalecimento dos valores de família, uma alimentação saudável, e poderia formar – na fase própria para isso – a sua inteligência com muito mais eficiência, tornando-se um cidadão de fato no futuro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Brizola criou a educação integral, e nós, do PDT e de todos os Partidos, devemos, se possível, colocá-la na nossa vida pública como prioridade absoluta. Trata-se, sem dúvida, de uma idéia moderna, apesar de ter sido criada há muitos anos.

Ficam aqui, portanto, as homenagens do PDT do meu Estado, Paraná, e de todos aqueles que têm no Brizola um símbolo de um homem que conduziu a sua vida pública com muita ética e muito respeito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, certa vez, Carlos Lacerda disse que a morte não era passaporte para a impunidade.

O que estamos vendo aqui neste final de tarde, nesta sessão que iniciou às 14 horas e 30 minutos, é exatamente a homenagem sincera de Parlamentares de todo o Brasil ao cidadão Leonel Brizola. Houve depoimentos de pessoas favoráveis e contrárias, que, ao longo de sua vida, tiveram com o ex-Governador do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro debates que marcaram o Parlamento e as páginas dos jornais brasileiros. Uma das grandes virtudes do Brizola era a paixão por suas convicções. Certo ou errado, ele sabia defendê-las, como ninguém, até esgotar todas as possibilidades de uma decisão.

Esse gaúcho, durante os últimos 50 anos, talvez tenha sido a referência mais marcante e permanente na vida pública brasileira. O político, meu caro Senador Paulo Paim, tem os seus altos e baixos, o ostracismo e a evidência. Leonel Brizola conseguiu, ao longo desse tempo, até mesmo no exílio, ser a figura brasileira mais marcante. Uns o temiam; outros o adoravam. Uns tinham pavor de que ele estivesse planejando uma volta armada pelo sul do Brasil; outros o desejavam de volta à terra natal o mais breve possível. Talvez tenha sido, durante todo o período em que esteve fora, juntamente com diversos homens públicos brasileiros, o que mais conseguiu, burlando a censura, ser notícia na imprensa nacional.

Leonel Brizola, durante toda sua trajetória, acima de tudo, desafiou a lei da gravidade. Corajoso, saiu de uma disputa tranqüila no Rio Grande do Sul, sua terra natal, para marcar posição no Rio de Janeiro. A transferência do seu domicílio, pela segunda vez, para o Rio de Janeiro foi uma maneira, segundo as suas convicções, de nacionalizar as idéias que defendia. Teve sucesso e governou, depois de voltar do exílio, o Rio de Janeiro por duas vezes.

Sr. Presidente, pessoalmente, convivi com Leonel Brizola quando deixei o PMDB e tive uma rápida passagem pelo PDT, exatamente movido pelo magnetismo que exercia sobre todos Leonel Brizola. Era prefeito de Teresina quando me filiei ao seu Partido, e ele foi até lá prestigiar a solenidade e participar do ato de filiação. Carismático e congregador, encantou a todos que participaram da solenidade.

Infelizmente as divergências quanto a questões políticas não permitiram que eu tivesse uma longa permanência em seu partido – as questões locais juntamente com as questões nacionais –, mas tornamo-nos amigos e tenho por ele uma grande admiração, admiração pela maneira como, até o último momento, defendeu com ardor as suas convicções.

Os seus famosos tijolaços vão calar. A partir de agora, para alívio de muitos, aquela crítica severa não se repetirá, mas ficará na memória de todos e nos artigos da imprensa brasileira a trajetória, acima de tudo, de um Leonel Brizola lutador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB AP) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, agradeço inicialmente ao Senador Paulo Octávio e ao Senador Romeu Tuma, presidente da sessão neste momento, a gentileza de me concederem o tempo de S. Exªs para que eu pudesse antecipar-me na tribuna para também prestar homenagem ao nosso grande líder Leonel Brizola.

Como foi dito há poucos instantes pelo Senador Osmar Dias, também acabei de chegar do Rio de Janeiro. Estivemos no Palácio Guanabara no velório do grande líder do nosso partido, deste que foi, sem dúvida alguma, um grande líder popular da resistência democrática: Leonel de Moura Brizola.

Leonel Brizola foi um homem público que chegou ao século XXI, vindo da década de 40/50, escrevendo a história, como parlamentar, prefeito, governador, deputado federal, na cadeia da legalidade, na resistência democrática sempre, no exílio, na luta lá fora, no seu regresso, na redemocratização do Brasil, na construção de partidos. E chegou ao ano de 2004, no século XXI, como começou: atualizado no tempo em todas as épocas em que viveu. Daí podermos dizer, Sr. Presidente, que Leonel de Moura Brizola foi um parceiro do tempo. Um parceiro do tempo porque ele viveu com ações e com um comportamento paralelo ao dia após dia.

Era um homem que se reciclava permanentemente, era lúcido, era de uma clarividência a toda prova, resistente e que sempre soube estar no lugar certo quando a história exigia que assim o fizesse, que assim se comportasse.

No dia de ontem, em campo de batalha, Leonel de Moura Brizola sai desta vida para a história, para a eternidade. Em campo de batalha, sim, na trincheira, discutindo política, arrumando coligações, apoios à candidatura para a prefeitura de São Paulo. E pasmem todos os senhores e o povo brasileiro neste instante: possivelmente no dia de hoje, Sr. Presidente, às dez horas da manhã, se vivo estivesse, estaria no Rio de Janeiro para concluir os entendimentos pelos quais sairia candidato a prefeito pelo Rio de Janeiro. Morreu em campo de batalha, um parceiro do tempo. Os 82 anos representavam juventude, luz, discernimento e, acima de tudo, amor à Pátria. Este, sem dúvida alguma, foi o grande legado que Leonel de Moura Brizola deixou pra todos nós brasileiros.

Dizia aos companheiros que, até mesmo depois de sua morte, ele conseguiu, em decorrência desse fato, transferir uma votação que aconteceria hoje no plenário da Câmara Federal, uma votação em que se planejava maltratar, mais uma vez, o trabalhador brasileiro que ele tanto soube defender. Com sua morte, não se deliberou sobre o salário mínimo de R$260. Isso é ironia da história. A história marca.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta sessão solene de homenagem a Leonel Brizola é das mais merecidas. A história já o registrava em vida, e tenho certeza absoluta de que os nossos escritores e historiadores resgatarão, mais ainda, aquilo que se constitui o valor de um grande brasileiro que ficou, não diria esquecido, mas não registrado em decorrência de suas posições, muitas das vezes, contrárias ao pensamento da maioria daqueles que comandavam o País, mas que, certamente, com a sua morte, com um gesto nobre, farão justiça ao seu nome e a sua história.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que Leonel Brizola soube trazer e conduzir o fio da história da década de 40/50 até os nossos dias. Tenho certeza de que o seu exemplo, a sua força e dedicação ao trabalhismo brasileiro continuarão como ideário no PDT ou em qualquer outra legenda neste País, porque a força desse trabalhismo, que sempre foi defendido por Leonel de Moura Brizola, com certeza, não vai morrer.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Srªs e Srs. Senadores, desembarquei hoje de uma viagem de cinco dias à Holanda e não poderia imaginar que, ao chegar ao Brasil, receberia essa triste notícia.

Por sinal, ao desembarcar hoje no aeroporto de São Paulo, fiquei perplexo porque mais de seiscentos estrangeiros aguardavam, às seis horas da manhã, numa fila interminável, para serem atendidos por apenas dois agentes alfandegários da Polícia Federal. É o que não queremos para o País. Imagino a irritação daqueles estrangeiros em uma fila humilhante, aguardando serem atendidos por apenas dois policiais! O Senador Romeu Tuma, que conhece o assunto, sabe como isso é triste, Senador Mão Santa, para o turismo que queremos. Imaginem um turista, depois de uma viagem longa de 11 ou 12 horas de vôo, chegando a São Paulo e tendo que enfrentar uma fila de uma ou duas horas para mostrar o passaporte. Foi a isso que assisti, hoje, em São Paulo.

Desembarquei, e, tão logo fui à sala de espera para o meu vôo para Brasília, começava, então, o primeiro jornal da Globo, quando, para espanto de todos, foi dada a notícia da morte de Leonel Brizola.

Comigo havia brasileiros de vários cantos do País que desembarcavam de vôos vindos de todos os lugares do mundo, àquela hora da manhã, e que pegariam o vôo para Brasília e Manaus. E pude observar como a notícia pegou de surpresa todos aqueles brasileiros! Alguns eram jovens que não conheceram Leonel Brizola, não tiveram ligação com a história política desse homem, outros eram pessoas de maior idade, mas todos os brasileiros, de todas as camadas sociais, de todas as regiões brasileiras, estavam ali assistindo à televisão com pesar, com tristeza, porque todos tinham o sentimento de que o Brasil perdia um grande líder político! E assisti a depoimentos de vários Senadores, de Governadores, sobre a trajetória política de Leonel Brizola.

E agora, aqui, no Senado da República, que interrompe as suas deliberações para prestar esta justa homenagem ao grande estadista, quero, em meu nome e em nome do Partido da Frente Liberal, no Distrito Federal, expressar nossas homenagens, nossa solidariedade e nosso sentimento de consternação a todos os seus familiares pelo seu falecimento ocorrido na noite de ontem, no Rio de Janeiro.

Testemunhei, no dia de hoje, inúmeros depoimentos de parlamentares das mais diferentes ideologias que, uníssonos, reverenciaram a sua vida pública, o seu destemor nacionalista e, principalmente, a sua coerência política. Como registrado nos jornais de hoje, ao Governador Brizola bastava um microfone para derrotar seus adversários. Sua verve política se transformou em uma marca enaltecida por seguidores de norte a sul do País.

Brizola era um líder nato. Suas tiradas de efeito, suas posições firmes e sua transcendência política romperam as barreiras do regionalismo e lhe permitiram liderar ações políticas em Estados como o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro, até se transformar em um ícone da política nacional. Seu nacionalismo incomodava, mas enriquecia o debate.

Não há dúvida de que o País perde com sua ausência. Nascido na pequena cidade de Carazinho, no interior do Rio Grande do Sul, formou-se engenheiro em 1949. Eleito Deputado Estadual aos 25 anos, denominava-se porta-voz das camadas mais pobres da população. Elegeu-se Prefeito de Porto Alegre, em 1955; e Governador gaúcho, em 1958, de onde liderou a Cadeia da Legalidade, garantindo a posse do Presidente João Goulart, após a renúncia de Jânio Quadros.

Depois de tentar resistir ao golpe de 64, exilou-se no Uruguai, nos Estados Unidos e em Portugal, de onde continuava acompanhando a política nacional. Ao retornar do exílio, elegeu-se por duas vezes Governador do Rio de Janeiro, participou ativamente da campanha das diretas e do plebiscito pela continuidade do presidencialismo.

Embora não tenha alcançado o seu grande sonho de governar o País, deixou marcar indeléveis de seu amor pelo Brasil e pelo nosso povo. Ao lado do saudoso Senador Darci Ribeiro implantou os Ciep's, em uma verdadeira revolução do setor educacional, a partir do seu Governo no Rio de Janeiro, mesma prioridade de sua gestão à frente do Governo do Rio Grande do Sul.

Seus exemplos, sua trajetória como homem público e sua paixão pelo Brasil fazem por merecer nossa reverência, e, quem sabe, guiados pelos seus ideais, possamos transformar o Brasil em um País mais justo econômica e socialmente, como era o sonho de Leonel Brizola.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma, último orador desta sessão.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Senadores Paulo Paim e Mão Santa, acredito que, como último orador, tenha pouco a falar diante de tudo o que foi dito neste plenário, hoje, em memória de Leonel de Moura Brizola.

Acredito que o Brasil se empobrece do debate com o seu desaparecimento, pela sua coragem permanente, pelos enfrentamentos das dificuldades e obstáculos que surgiram na sua história, visto que ele nunca tergiversou, nunca renunciou à disputa.

Em 25 de agosto de 1961, Jânio Quadros renunciava. Portanto, há 43 anos. Brizola, como me disse o Senador Paulo Paim, instalou-se no porão do Palácio, e lá passou a comandar a rede da legalidade. E ouvíamos com atenção, por ondas curtas, pois para que se pudesse alcançar todo o País, usávamos a freqüência de ondas curtas.

Jânio Quadros se encontrava na China e havia o impedimento de sua posse com a renúncia de Jânio Quadros. E a cadeia da legalidade provavelmente conseguiu, dentro de um acordo, que o Congresso aprovasse o Parlamentarismo, e João Goulart assumia a Presidência, no Dia da Independência, 7 de setembro, tendo como Primeiro-Ministro Tancredo Neves.

O Presidente da República José Sarney, por um ato de carinho, coloca-me à frente da Polícia Federal. Em conseqüência, tive algumas conversas com Leonel Brizola, Governador do Rio de Janeiro. Na época, havia uma crise, Senador Paulo Paim, entre a divergência de fazer a repressão ou tratar a criminalidade decorrente do período de força que antecedeu toda a estrutura de posse do Presidente José Sarney e dele como Governador. E ele buscou – por meio da implantação maciça de uma educação permanente e em tempo integral ao jovem – mostrar a importância do aspecto social nos morros do Rio de Janeiro. Mas a história, às vezes, distorce e diz que não foi correta ou que deixou de ser perfeita a implantação de uma ação social para que se evitasse o aumento da criminalidade.

Leonel Brizola foi um homem que pensou que a educação e a preocupação com o social diminuiriam o número de pessoas que poderiam cair na criminalidade. Ele deixou um exemplo de como deve comportar-se um chefe de Executivo e a visão clara de como investir naqueles que mais precisam, nos mais pobres, nos mais necessitados.

Portanto, em nome de São Paulo – creio que fui o único paulista a usar a esta tribuna hoje –, quero reverenciar a memória de Leonel Brizola por seu exemplo de coragem, de disposição e pela visão política que teve em toda a sua vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 798, DE 2004

Requeiro, nos termos dos arts. 154, parágrafo 3º do Regimento Interno do Senado Federal, seja marcada sessão especial em homenagem à memória do ex-Governador dos Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro e ex-Deputado Federal Leonel de Moura Brizola, cuja morte, ocorrida ontem (segunda-feira, 21 de junho), na capital fluminense, privou o País de um líder político e administrador público que, por mais de meio século, dedicou-se integral e corajosamente à causa da democracia, do trabalhismo, dos direitos humanos e da emancipação socioeconômica do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **João Ribeiro** – **Serys Slhessarenko** – **Marco Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 799, DE 2004

Requer a realização de Sessão Especial em homenagem ao ex-Governador e grande líder trabalhista Leonel de Moura Brizola.

Requeiro, nos termos do art. 199, do Regimento Interno, (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 37/95), que seja realizada Sessão Especial do Senado Federal destinada a reverenciar a memória do líder trabalhista, ex-Parlamentar e ex-Governador do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, falecido no dia 21 de junho de 2004.

Justificação

Falecido ontem, dia 21 de junho de 2004, o insigne político Leonel de Moura Brizola foi uma das personalidades mais expressivas da vida contemporânea brasileira, como figura de destaque no trabalhismo desde a criação do Partido Trabalhista Brasileiro, pelo ex-Presidente da República Getúlio Vargas. Brizola, que ingressou muito cedo na política, elegendo-se Deputado Estadual pelo Rio Grande do Sul, ainda como estudante, foi também Governador do seu Estado e Deputado Federal (1954).

Nessa jornada, veio a se tornar o principal líder trabalhista e das esquerdas do Brasil. Seu prestígio como político lutador contra as forças antidemocrá-

ticas levou-o a se eleger Governador do Estado do Rio de Janeiro, mesmo mantendo-se, como candidato no Governo do seu Estado natal, o Rio Grande do Sul. Em 1990, voltou ao Palácio Guanabara, elegendo-se, no primeiro turno, com mais de 3,5 milhões de votos.

Tão logo se desencadeou o golpe militar de 1964, Brizola colocou-se como seu forte opositor, articulando, no Rio Grande do Sul, o movimento de resistência armada, ao lado do General Ladário, comandante do 3º Exército. Esse movimento destacou-se com a formação, por iniciativa de Brizola, da Cadeia da Legalidade, uma rede de rádio criada a partir da intervenção nas Rádios Farroupilha e Guaíba, de Porto Alegre, à qual se juntaram 104 emissoras nos três estados sulinos.

Nessa época, o próprio Presidente João Goulart, que optara pelo diálogo, saiu de Brasília e desembarcou em Porto Alegre, no dia 2 de abril daquele ano, para desautorizar a resistência, seguindo, após, para o exílio no Uruguai.

Em 1979, retornando ao Brasil, Brizola dedicou-se à reorganização do Partido Trabalhista Brasileiro, movimento, no entanto, obstado pelo regime militar. Como conseqüência, e numa demonstração de seu empenho pela redemocratização brasileira, Leonel Brizola fundou o Partido Democrático Trabalhista – PDT, do qual foi seu principal líder até sua morte, ontem, no Rio de Janeiro.

Brizola, cuja perda lamentamos, destacou-se como o principal adversário do governo militar e, graças ao grande apoio popular que conquistou, foi eleito Governador do Rio de Janeiro, único caso de um político que, tendo sido antes, Governador de um Estado – no caso o Rio Grande do Sul – consegue eleger-se Governador de outro.

No início de 1984, Brizola engajou-se na campanha das Diretas Já*, à* qual se dedicou com o mesmo vigor com que sempre se conduziu em outros movimentos políticos.

Candidato a Presidente da República, em 1994, Brizola não conseguiu se eleger. Em 1998, foi candidato a Vice-Presidente, na chapa encabeçada por Luiz Inácio Lula da Silva. A chapa Lula-Brizola ficou em segundo lugar, com a vitória de Fernando Henrique Cardoso.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação, em primeiro lugar, os requerimentos de pesar que foram lidos durante a Hora do Expediente.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação os requerimentos para a realização de sessão especial em memória do ex-Governador Leonel Brizola.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Cumprindo o decidido pela Casa, peço a todos que observem um minuto de silêncio em memória do Governador Leonel Brizola. (Pausa.)

(Todos, de pé, observam um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência designa, para representarem o Senado nas homenagens póstumas que serão prestadas no Estado do Rio de Janeiro ao Governador Leonel Brizola, os Srs. Senadores Jefferson Péres, Líder do Partido Democrata Trabalhista, Sérgio Cabral e Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Da mesma maneira, designa para representar o Senado nos funerais a serem realizados em Porto Alegre e São Borja, no Rio Grande do Sul, uma delegação chefiada pelo Senador Pedro Simon e composta pelos Srs. Senadores Paulo Paim, Sérgio Zambiasi, Heloísa Helena, Cristovam Buarque, Leonel Pavan e Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Antes de encerrar os trabalhos, devo à Casa algumas palavras.

Abri a sessão do Senado hoje às 14 horas e 30 minutos e a presidi até agora justamente para demonstrar o meu apreço e a minha admiração pela vida de Leonel Brizola.

Hoje, pela forma regimental, deveríamos ter levantado a sessão, mas, em lugar das nossas tribunas silenciosas, quase todos os Senadores presentes em Brasília, de todos os matizes, de todos os partidos políticos, expressaram sua homenagem a Leonel Brizola.

Quando chegava a esta Casa pela manhã, os jornalistas me perguntavam qual era a impressão que tinha deixado na minha pessoa a figura de Leonel Brizola. Tive a oportunidade de dizer que sempre olhava Brizola como se S. Exª tivesse em sua alma a herança

irredenta daqueles caudilhos do Rio Grande do Sul, na linha de Bento Gonçalves, David Canabarro e tantos outros, que ficavam de lança em riste, prontos para a peleja nas terras gaúchas.

Conheci Leonel Brizola, em 1959, no Rio Grande do Sul. Eu era um jovem Deputado e ali comparecia a um debate político da União Democrática Nacional. Um amigo comum me convidou a conhecer o jovem Governador do Rio Grande do Sul.

Nesses 45 anos, quase meio século, vi sempre em Brizola um homem de coragem, um adversário firme, duro, que não poupou críticas. Não me recordo de alguém que, durante esses anos todos, não tenha recebido, num momento ou outro, críticas do Governador Leonel Brizola, desde Jango, a quem se encontrava ligado, até o atual Presidente Lula.

O temperamento de S. Exª era singular, não comportava omissão. Era da estirpe daqueles que o escritor Joaquim Nabuco chamava de exaltados, os sentinelas das revoluções, mas com eles era muito difícil governar, devido a sua vigilância constante.

Não posso dizer que sempre estivemos em campos opostos, porque estivemos juntos na eleição do Presidente Tancredo Neves, mas fomos adversários. O meu testemunho, portanto, é o daquele que não estava em suas hostes, que tinha sempre pontos de vista contrários aos que S. Exª defendia. Todavia, era um homem de grande bravura, pelo seu nacionalismo radical e pela contribuição que deu à vida pública brasileira.

É com o sentimento da perda de um pedaço da história do Brasil que vejo a sua morte.

Também conheci a outra face do Governador Leonel Brizola. Quando fui Presidente da República, em razão dos cargos que exercíamos, tive oportunidade de estar junto a S. Exª em muitos momentos. Nesses instantes, conheci a face humana, que não era a do homem duro, combativo, mas do homem sensível, que conhecia os deveres da cortesia, da educação e da convivência democrática entre os políticos de idéias diferentes. Ouvia sempre as parábolas que contava, que eram quase ensinamentos políticos da vida rural do Rio Grande do Sul, das querências, dos quero-queros e dos seus pagos.

Portanto, ao encerrar esta sessão, presto a minha homenagem à sua memória, que considero um pedaço da história política da minha geração.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB AP) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Arthur Virgílio, Edison Lobão, Mozarildo Cavalcanti e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, ambos do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço uso da palavra, nesta oportunidade, para registrar a passagem, em 10 de junho último, de mais um dia da língua portuguesa.

O mundo lusófono, atualmente, engloba cerca de 250 milhões de pessoas, espalhadas pelos cinco continentes. Em terras brasileiras se concentram 80% dos falantes dessa que é a quinta língua mais falada do planeta.O expansionismo português, nos séculos XV e XVI, disseminou o idioma lusitano por todo o mundo. A abrangência do alcance da língua portuguesa é vislumbrada quando enumeramos a lista das nações em que o português é a língua oficial: Brasil, Portugal, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

Winston Churchill disse que a Inglaterra e os Estados Unidos eram dois países separados por uma língua comum. O fato de possuírem identidade lingüística não garante, é verdade, que duas nações se identifiquem em outros quesitos.

Quero crer, contudo, que a frase não se aplica ao Brasil e a Portugal, nem às relações mantidas por nosso País com os demais países lusófonos. Acredito que, em nosso caso, uma outra versão da sentença do renomado primeiro-ministro britânico seria mais apropriada: o Brasil e os demais países falantes do português são unidos, e não separados, por uma língua comum.

Tomemos o caso, por exemplo, do Timor Leste, país que atravessou graves conturbações políticas e sociais nos últimos anos. A participação brasileira no processo de pacificação do Timor Leste, todos sabemos, foi fundamental e decisiva para a democratização daquele país. E não consigo vislumbrar, entre os traços que nos aproximam dos timorenses, nenhum mais evidente e mais forte que a língua que compartilhamos.

Evidência dessa forte identificação é a consolidação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), composta por todos os países em que o português é o idioma oficial. O Brasil teve a oportunidade de sediar a última conferência da entidade, realizada há dois anos, ocasião em que foram firmados diversos e importantes acordos entre os países-membros.

A CPLP, a bem da verdade, é a culminância de um processo de cooperação que já dura várias anos. Brasil e Portugal, por exemplo, buscam unificar a ortografia do nosso idioma desde a década de 1970, com significativos progressos.

A CPLP representa, acima de tudo, a consciência de que os países de língua portuguesa têm muito a contribuir uns com os outros. Não é por outro motivo que vemos multiplicarem-se os eventos que reúnem categorias e grupos provenientes das nações lusófonas, como foi o caso, em 2003, do I Encontro de Mulheres Parlamentares dos Países de Língua Portuguesa. O número significativo de reuniões dessa natureza demonstra o poder de agregação da língua portuguesa, que simboliza o ponto de encontro entre nações tão diferentes quanto Brasil e São Tomé e Príncipe.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um dos sintomas do poderio norte-americano é a influência que o idioma daquele país exerce sobre as demais línguas do mundo. A defesa do nosso idioma e a luta por uma língua portuguesa forte, portanto, são indícios de que os países lusófonos estão conscientes da importância da língua para a auto-estima e o amor próprio de seus povos.

A defesa de nosso idioma, assim, representa, acima de tudo, o amor que sentimos por nosso País e por nossos concidadãos. Parabéns a todos nós, falantes da língua portuguesa em todo o mundo, pela passagem de mais essa data comemorativa!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

A Guerra de Lula Insiste no Mínimo de R$260,00. E a Popularidade do Presidente Despenca de 34,6% para 29,4

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Governo, como noticiam os jornais, montou uma verdadeira operação bélica, isto é, uma guerra com o objetivo de forçar a Câmara dos Deputados a manter o salário mínimo nos R$260,00 propostos pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Será, como é da praxe do PT e das práticas do Governo Lula, uma guerra contra o povo, principalmente os assalariados de baixa renda.

Ainda ontem, nada menos de 19 Ministros foram convocados para um jantar na residência oficial do Presidente da Câmara, o também petista Deputado João Paulo. Além dos Ministros, todos os líderes partidários. Objetivo: afiar as armas para o segundo tempo dessa guerra inglória de Lula contra o povo que o elegeu.

É uma guerra de aceitação muito difícil. Por isso, para que o historiador do futuro possa dispor de elementos de aferição do Governo Lula e sua obsessão contra os assalariados, estou incluindo neste pronunciamento a notícia em anexo, publicada na edição de hoje de **O Estado de S.Paulo**. Para que conste dos Anais do Senado da República.

Na cabeça do Governo Lula só é obsessão essa investida por um salário mínimo de apenas R$260,00. Promove-se de tudo, inclusive um jantar como o de ontem, pago com o dinheiro do contribuinte brasileiro.

Depois, Lula não venha dizer porque as pesquisas de opinião, como as divulgadas esta manhã pelo **Sensus**, apontam quedas sucessivas na aprovação deste Governo.

Transcrevo também esta nota do **Estadão**, mostrando o declínio de um Governo que já teve ascensão. Eis a nota:

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Avaliação positiva do governo cai de 34,6% para 29,4%

Brasília – A avaliação positiva do governo Lula caiu de 34,6% em maio para 29,4% em junho, segundo nova rodada da pesquisa CNT-Sensus, divulgada hoje. A avaliação negativa do governo subiu de 20% para 24,1%. A aprovação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva caiu de 60,2% para 54,1%. Nesta nova rodada da pesquisa, 47,6% dos brasileiros pesquisados disseram que não votariam em Lula hoje para presidente.

Anexo. Notícia de **O Estado de S.Paulo**, edição de 21 de junho de 2004.

Planalto mobiliza 7 ministros por mínimo de R$260

Christiane Samarco e **James Allen**

BRASÍLIA – O governo retoma hoje à noite a ofensiva para aprovar o salário mínimo de R$260,00 na Câmara, com uma reunião dos sete ministros que têm bancadas no Congresso e os líderes governistas e aliados na casa do presidente da Câmara, João Paulo Cunha (PT – SP). O encontro foi sugerido por João Paulo ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. É a fórmula para acabar com o disse-me-disse em torno das disputas entre ministros e mostrar que o governo agirá unido para recompor o valor que os senadores aumentaram para R$275,00 quinta-feira.

A reunião servirá também para definir a estratégia do governo para enfrentar as dificuldades já mapeadas pelos líderes na votação da medida provisória do mínimo, marcada para amanhã. Os líderes governistas admitem que

será difícil repetir o placar da primeira votação, principalmente pelo desgaste político de reduzir o valor do salário aprovado pelo Senado.

Foram convocados para a ofensiva na Câmara os Ministros do PMDB Eunício Oliveira (Comunicações) e Amir Lando (Previdência Social), os do PL Alfredo Nascimento (Transportes) e Walfrido dos Mares Guia (Turismo), Eduardo Campos (PSB), da Ciência e Tecnologia, e Ciro Gomes (PPS), da Integração Nacional.

Todos sob o comando do Ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo (PC do B). A idéia de João Paulo é que os ministros saiam da reunião e passem um telegrama a cada um dos deputados de seus partidos, pedindo sua presença em Brasília e o voto favorável ao governo amanhã.

Ainda assim, não será tarefa fácil reunir votos. O líder do PMDB, José Borba (PR), admite que hoje o placar mais otimista é de 42 dos 78 votos da bancada. No PP, o líder Pedro Henry (MS) aposta que a bancada repetirá o desempenho da votação de 2 de junho, com apoio de 40 dos 54 deputados. No PSB, a decisão só será tomada amanhã. Dos 25 deputados socialistas, apenas 16 ficaram com o governo na primeira votação.

Sem vacilação – Em Belo Horizonte, o ministro da Casa Civil, José Dirceu, disse que não pode haver "vacilação" na articulação política para aprovar a MP. "Nós temos reformas e projetos importantes para aprovar no Congresso ainda. Uma questão que temos de travar e resolver esta semana é a do salário mínimo, sem vacilação."

Na convenção do PT que aprovou a candidatura à reeleição do prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel, Dirceu afirmou que o governo Lula é de coalizão, "de centro, de esquerda" e "com apoio de setores da direita". "E esse apoio tem de ser transparente e público, porque está apoiado num programa de mudanças que estamos fazendo", disse. "Nós não temos vergonha desse apoio. Pelo contrário, precisamos e agradecemos esse apoio de partidos que não são de esquerda", explicou. "O País vai precisar de novas reformas."

Ciro admitiu que o Planalto teve "o apoio de amplos setores da oposição" nas votações de "interesse estratégico" em que teve êxito no Congresso. Mas classificou de "teatro respeitável" a votação do mínimo no Senado. "A oposição não tem a responsabilidade de catar centavos lá para pagar a conta", criticou. Antes de ir ao encontro petista, Ciro esteve na convenção do PPS, que oficializou o apoio à candidatura de Pimentel.

No Rio, Rebelo, disse estar confiante de que o governo vai conseguir aprovar os R$ 260 na Câmara, "porque já ganhou antes, na primeira votação, com 99 votos a mais". O ministro considera que a posição do governo na Câmara é melhor. "No Senado o PFL e o PSDB são mais fortes. Por isso temos mais dificuldade", disse. "Na Câmara, o PT é o maior partido, mas no Senado é o terceiro, atrás de PFL e PSDB."

Rebelo esteve no Rio para participar da convenção de lançamento da candidatura da Deputada Jandira Feghali (PC do B) à prefeitura do Rio. Na primeira votação na Câmara, Jandira, que apóia o governo Lula, não esteve no plenário e não votou. (Colaboraram Eduardo Kattah e Adriana Chiarini)

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no Estado de São Paulo, segundo dados que tenho em mãos, tramitam atualmente cerca de 280 mil execuções da Fazenda Nacional em mãos dos Juizes locais, afora as execuções previdenciárias, de autarquias e outras, um volume considerável que supera de muito a capacidade dos magistrados de lhe darem soluções em curto tempo.

A peculiaridade dessa informação reside no fato de que tais processos federais estão sub judice não da Justiça Federal, mas da Justiça Estadual, como aliás ocorre em todos os Estados. É o resultado decorrente da chamada "competência suplementar", transformada em norma constitucional. Preconiza o parágrafo 3º do art. 109 da Constituição Federal:

> "Serão processadas e julgadas na Justiça estadual, no foro do domicílio dos segurados ou beneficiários, as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, sempre que a comarca não seja sede de vara do juízo federal, e, se verificada essa condição, a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela Justiça estadual."

E está estabelecido no art. 15 da Lei 5.010/66, que organizou a Justiça Federal de primeira instância, dando amplitude à competência delegada:

"Art. 15. Nas Comarcas do interior onde não funcionar Vara da Justiça Federal (artigo 12), os Juízes Estaduais são competentes para processar e julgar:

I – os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas;

II – as vistorias e justificações destinadas a fazer prova perante a administração federal, centralizada ou autárquica, quando o requerente for domiciliado na Comarca;

III – os feitos ajuizados contra instituições previdenciárias por segurados ou beneficiários residentes na Comarca, que se referirem a benefícios de natureza pecuniária.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no art. 42 desta Lei e no art. 1.213 do Código de Processo Civil, poderão os Juízes e auxiliares da Justiça Federal praticar atos e diligências processuais no território de qualquer dos Municípios abrangidos pela seção, subseção ou circunscrição da respectiva Vara Federal. (Incluído pela Lei nº 10.772, de 21.11.2003)".

Essa disposição também existe para a Justiça do Trabalho, que delega aos juizes estaduais, na ausência de Juntas de Conciliação e Julgamento nas comarcas, o processamento das causas trabalhistas.

Quando assim se decidiu, não se atentou para a circunstância de que os juizes estaduais já estão naturalmente assoberbados com as questões pertencentes à sua competência. E, com a criação das Justiças especializadas, deu-se-lhes novos encargos provavelmente a título provisório, supondo-se que seriam criadas, com celeridade, as Varas e Juntas que cuidassem dos assuntos federais e trabalhistas.

Destaque-se que, nesses casos de suplementação competencial, criaram-se deveres para os Juizes estaduais, mas ignoraram-se os direitos: um deles, o da remuneração pelo acréscimo laboral; outro deles, pela necessidade de se estruturarem os fóruns Brasil afora com os instrumentos essenciais para o bom funcionamento do trabalho suplementar.

Em relação à Justiça do Trabalho, a situação nos Estados tem sido amenizada pela criação em todo o País das dezenas de Juntas de Conciliação e Julgamento; mas na Justiça Federal, não, o que explica, entre outras, as 280 mil execuções da Fazenda Nacional em mãos dos juizes somente de São Paulo.

A verdade é que se criam novos mecanismos de ação, notadamente no Poder Judiciário, sem lhes dar condições de pleno funcionamento. Note-se que no dispositivo constitucional acima transcrito estabelece-se in fine que "a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela Justiça estadual." Mas, em nenhum momento, a Constituição ou a lei determinam a remuneração daqueles que recebem encargos além dos que envolvam sua competência originária ou, ao menos, lhes assegurem condições de trabalho.

Vê-se, com fatos como o que narro, um detalhe do por que dos tantos e diversificados motivos que tornam tão morosos os procedimentos judiciais em nosso País.

Faço este pronunciamento, Sr. Presidente, inspirado em carta que recebi do Dr. Ivan Ricardo Garisio Sartori, digno Juiz do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, que julgo muito oportuna nos instantes em que o Congresso debate a reforma do Poder Judiciário.

Sob tal motivação, solicito seja considerada parte integrante deste meu discurso o texto da referida carta do ilustre Juiz de São Paulo.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

São Paulo, 31 de maio de 2004

Ao Exmº Sr. Senador Edison Lobão
DD. Presidente da Comissão de Constituição *e* Justiça do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Senador,

Com apreço, permito-me encaminhar a Vossa Excelência artigo de minha lavra, publicado em alguns periódicos, sobre o grave problema que aflige os Estados, decorrente da competência federal suplementar (ou delegada).

Antecipando minhas escusas por possível desabafo, encareço gestões no sentido de que os Judiciários dos Estados recebam a devida estrutura ao desempenho desse *plus*.

Em anexo, a titulo ilustrativo, certidão da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a dar conta do número de execuções da Fazenda Nacional a cargo do Estado, não consideradas as previdenciárias (milhares e milhares) e as demais execuções (inclusive as autárquicas).

Apresento protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Ivan Ricardo Garisio Sartori**, Juiz do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo.

Questão que tem afligido seriamente os Estados, mais precisamente seus Judiciários e jurisdicionados, é a da competência federal suplementar.

Como a Justiça Federal não tem condições de assumir sua competência plenamente, por não ter efetivo e instalações suficientes, as Justiças dos Estados, mormente nas comarcas do interior, têm feito a vez daquela, processando e julgando causas previdenciárias, execuções da Fazenda Nacional e de autarquias, os embargos pertinentes, etc.

Tal suplementação competencial encontra espeque no art. 109, parágrafo 3º, da CF, e no art. 15 da Lei 5.010/66.

Todavia, o movimento de muitas das comarcas dos Estados, por conta desses feitos, chega a volumes impressionantes, mesmo nos juizados especiais estaduais, que, por formarem malha de ampla extensão, têm feito mais do que a própria Federal na esfera de competência desta.

Em Catanduva/SP, v.g., tem o signatário informe de que há cerca de dois mil feitos do âmbito federal em cada vara cível, que são três, totalizando seis mil processos, afora as execuções fiscais, mais de duas mil, aproximadamente, no montante global de oito mil feitos.

Em Jacareí/SP, sempre segundo informações fornecidas pelos respectivos juízes, há três mil revisionais previdenciárias e mais três mil execuções.

Em Botucatu, há notícia de que a Justiça Federal deixou de instalar vara local porque o expressivo volume de serviço tornaria inviável a providência, em iniciando a nova célula já completamente sufocada.

Enfim, só no Estado de São Paulo eram quase duzentas e oitenta mil execuções da Fazenda Nacional, no ano de 2003, conforme certidão anexa fornecida pela Eg. Corregedoria Geral de Justiça, não consideradas as acidentárias, previdenciárias e execuções de autarquias.

A situação não é outra nas demais comarcas do País, tantas as reclamações dos magistrados responsáveis por esse trabalho a maior.

Isso tem trazido desmarcados transtornos para os Estados, que se vêem assoberbados com esses feitos, os quais, a rigor, não são de sua competência, em prejuízo hialino aos processos de sua jurisdição, inclusive os que dizem com a cidadania, como as ações de estado e as alimentares, a par de outras tantas.

O pior de tudo é que a União não tem fornecido qualquer estrutura para tanto e nem remunera os juízes estaduais por esse *plus* laboral significativo, em detrimento de princípios básicos que vedam o trabalho gratuito e o enriquecimento sem causa, enquanto prédios de fóruns pelo Brasil afora, que acabam servindo à Federação, estão à míngua, sem estrutura, sem segurança e muitos em franca deterioração.

A omissão dos Tribunais de Justiça também merece relevo, porque nada se fez até agora para que a Justiça Federal assuma essa competência, que é sua, ou para que a União propicie aos Estados estrutura bastante, a qual poderia vir em forma, e. g., de informatização, conservação dos prédios e da designação de funcionários federais, por conta desse trabalho hercúleo.

O problema vem desde a criação da Justiça Federal e, a meu aviso, nunca foi abordado com firmeza pelos Tribunais de Justiça.

Resultado, o que era provisório passou a ser definitivo e os juízes dos Estados, verdadeiros curingas, seguem com suas comarcas emperradas, trabalhando além do limite de suas forças e graciosamente, para receberem toda a crítica por conta desse entrave.

É preciso mudar a mentalidade. Se a Justiça Federal existe, ela deve assumir plenamente sua competência, de modo a não inviabilizar as dos Estados, a custos elevadíssimos, quer social, quer político e moral, quer material.

Fica, então, o registro, na esperança de que as autoridades administrativas competentes se sensibilizem com o problema e passem, sem delongas, do projeto à ação, a exemplo da Justiça do Trabalho, que passou a retirar substancialmente suas causas dos Judiciários dos Estados, aí também servindo de curingas por muitos anos.

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CONTROLE DO MOVIMENTO JUDICIÁRIO DE PRIMEIRO GRAU
Palácio da Justiça — Praça Clóvis Bevilacqua, s/n.º — 4º andar — Sala 417
CEP 01018-900 — São Paulo

Situação em 31/12/2002:

Execuções Fiscais da Fazenda Federal em andamento	*235.108*
Processos Cíveis em andamento nas Varas de Acidentes da Capital[1]	*34.633*
Processos Cíveis em andamento nas Varas de Acidentes de Santos[2]	*1.891*
TOTAL	***271.632***

Total distribuído entre 1º/01/2003 e 31/12/2003:

Execuções Fiscais da Fazenda Federal	*56.581*
Processos Cíveis - Varas de Acidentes da Capital	*4.592*
Processos Cíveis - Varas de Acidentes de Santos	*486*
TOTAL	***61.659***

Situação em 31/12/2003:

Execuções Fiscais da Fazenda Federal em andamento	*273.989*
Processos Cíveis em andamento nas Varas de Acidentes da Capital[3]	*32.174*
Processos Cíveis em andamento nas Varas de Acidentes de Santos[4]	*1.676*
TOTAL	***307.839***

Processos arquivados entre 1º/01/2003 e 31/12/2003:

Execuções Fiscais da Fazenda Federal	*17.700*
Processos Cíveis - Varas de Acidentes da Capital	*7.051*
Processos Cíveis - Varas de Acidentes de Santos	*701*
TOTAL	***25.452***

[1] *Incluídos **12.729** processos que se encontravam nos Tribunais em 31/12/02*
[2] *Incluídos **414** processos que se encontravam nos Tribunais em 31/12/02*
[3] *Incluídos **12.275** processos que se encontravam nos Tribunais em 31/12/03*
[4] *Incluídos **765** processos que se encontravam nos Tribunais em 31/12/03*

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a cidade de São Paulo sediou, de 11 a 18 de junho, a décima-primeira Reunião da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento, a Unctad. Foram 180 chefes de delegação, 2 mil e 500 delegados, além de centenas de organizações, jornalistas e representantes de agências ligadas à ONU, reunidos para discutir temas como estratégias de desenvolvimento numa economia globalizada, a construção de capacidade produtiva e competitividade internacional, os ganhos de desenvolvimento a partir de negociações comerciais internacionais e as parcerias para o desenvolvimento.

Os temas, como se vê, são da maior relevância. Hoje, é impossível pensar o desenvolvimento de um país sem que se leve em conta a maneira como ele se insere na economia globalizada, a começar pelo comércio. Não é por acaso que o desempenho do comércio exterior, cuja contribuição para a economia nacional é crescente, ocupa um lugar importante nas avaliações e previsões que se fazem sobre o futuro de nossa economia e suas perspectivas de crescimento.

Paralelamente à conferência, e a pedido da própria Unctad, ocorreu o Fórum da Sociedade Civil, que reuniu organizações e movimentos sociais em torno da discussão de temas relacionados aos que constaram da pauta da conferência oficial.

Esse Fórum produziu uma declaração, e é sobre ela, Sr. Presidente, que gostaria agora de fazer alguns comentários.

A grande virtude dessa declaração é a de nos lembrar que, se não podemos, por um lado, ingenuamente desconsiderar ou negar teimosamente esse processo conhecido como "globalização", não devemos, por outro, abandonar-nos de forma cega a ele, abdicando de espírito crítico. Infelizmente, se, como disse antes, é verdade que não podemos pensar o desenvolvimento sem levar em conta a inserção na economia globalizada, também é verdade que não há um alinhamento automático entre globalização e desenvolvimento. Para que a globalização seja, de fato, "uma força poderosa e significativa para o crescimento e o desenvolvimento", como diz o documento oficial da Unctad, é preciso que alguns princípios sejam observados, especialmente pelos países mais ricos.

Creio que não é exagerado identificar, nos discursos provenientes desses países mais ricos, ecos, ainda que velados, da antiga postura colonialista, que, durante séculos, marcou sua relação com os países hoje em desenvolvimento.

Ora, não haverá verdadeiro desenvolvimento se esses países mais pobres não tomarem posse efetiva de suas riquezas, ao invés de simplesmente transferi-las para outros. Não haverá verdadeiro desenvolvimento, na esteira do processo de globalização, se ele significar, no final das contas, abrir mão da soberania sobre recursos naturais e biodiversidade, por exemplo. Já tive, aliás, oportunidade de me pronunciar sobre o episódio da tentativa de patenteamento, por uma empresa japonesa, do processo de fabricação do cupulat, criado pela nossa Embrapa. Não bastasse essa apropriação indevida, a empresa chegou ao absurdo de querer patentear o próprio nome "cupuaçu", como se fosse uma marca, criando dificuldades para a comercialização de produtos fabricados com essa matéria-prima. Não vou me alongar mais sobre o absurdo dessa situação. Felizmente, o Brasil tem conseguido fazer o bom-senso prevalecer, frustrando algumas dessas tentativas bizarras.

Assim, faço coro ao Fórum da Sociedade Civil quando põe, entre suas recomendações à Unctad, "que seja assegurada a soberania sobre os recursos naturais, **commodities** e a biodiversidade. Que a transferência de tecnologia seja facilitada e que seja proibido o patenteamento de seres vivos". Não seria tão peremptório, no entanto, quanto à proibição, também recomendada pela declaração do Fórum, de comercialização de medicamentos e organismos geneticamente modificados. Embora a prudência exija que tenhamos cautela no que diz respeito à manipulação genética, até porque nossa ciência ainda precisa avançar muito nesse tópico, não creio que a melhor saída seja a proibição pura e simples. Uma medida tão drástica, na verdade, teria o efeito de inibir qualquer possível progresso na promissora área da biotecnologia.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio que o desenvolvimento que tanto desejamos para nosso País não poderá ser alcançado com o ensimesmamento, com o fechamento do País sobre si mesmo. Cada vez mais, a prosperidade dependerá da maneira como nos inserimos no contexto global da economia mundial.

O que não podemos aceitar de forma alguma é que essa participação na economia global se dê na forma da colonização. Devemos resistir até o fim contra a arrogância de alguns dos países mais ricos do planeta, arrogância que se manifesta, às vezes, disfarçada e envergonhadamente, no discurso em lou-

vor da globalização, da abertura comercial, hipocritamente, porém, combinado com a defesa de privilégios e subsídios; e, às vezes, aberta e violentamente, na truculência das guerras e das intervenções militares de todo tipo.

Queremos contribuir para a riqueza do mundo. Queremos também participar dos benefícios dessa riqueza. Mas só poderemos fazer isso cuidando, em primeiro lugar, de nossa própria prosperidade. E não poderemos prosperar simplesmente abrindo mão de nossa soberania sobre nossos recursos.

Essa mensagem, dirigida aos países mais ricos, está na declaração do Fórum da Sociedade Civil, que acompanhou a décima-primeira Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento, e com ela concordo. Esperemos que tenha sido efetivamente ouvida e compreendida pelos países mais ricos, contribuindo, assim, para relações mais justas entre todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, encontra-se em mãos do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para sanção, se assim lhe aprouver, o PLC nº 35/2004 (PL nº 3.626/2004 na casa de origem), aprovado por esta Casa Legislativa no dia 8 do corrente. A propositura, que reestrutura a remuneração e define as competências dos fiscais federais agropecuários, aumenta o vencimento básico da categoria e reduz os patamares de remuneração, promovendo, conseqüentemente, o reenquadramento dos servidores.

Trata-se, Srªs e Srs. Senadores, de um projeto encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo após um amplo processo de negociação entre as partes. Dada sua importância para a economia e para outros aspectos da vida nacional, teve uma tramitação rápida nas duas casas do Congresso, numa demonstração de consonância entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, quando não pairam dúvidas sobre a relevância e a oportunidade da matéria.

De fato, o citado projeto, encaminhado pelo Poder Executivo há apenas dois meses, mereceu especial atenção dos colegas Parlamentares, tendo sido votado em regime de urgência, convencidos que estávamos de suas inegáveis qualidades.

Aliás, quanto ao mérito, a Mensagem encaminhada ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelos Ministros Guido Mantega e Roberto Rodrigues é cristalina. Na condição de autor do Parecer de Plenário, favorável, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pude também atestar a necessidade e conveniência de se reestruturar a carreira e a remuneração dessa categoria tão importante para o País.

O documento lembra que os fiscais federais agropecuários atuam diretamente na sustentação do agronegócio nacional, um dos setores estratégicos de nossa política econômica e praticamente o único superavitário de nossa balança comercial. Lembra, igualmente, que o agronegócio responde por nada menos que 30% do nosso Produto Interno Bruto e por 42% de nossas exportações.

No momento, Sr. Presidente, em que o Brasil se firma como um dos grandes celeiros do mundo, precisamos redobrar os cuidados com as chamadas barreiras sanitárias – muitas vezes, apenas um pretexto dos países de economia central para proteger seus produtores – para impormos nossos produtos no mercado externo. Não custa lembrar que a encefalite espongiforme bovina, a chamada doença "da vaca louca", causou (e ainda causa) prejuízos gigantescos à pecuária de países de alto grau de desenvolvimento. E agora, mais recentemente, a influenza aviária, mais conhecida como "gripe do frango", dizimou grandes parcelas do rebanho de aves no continente asiático, chegando a prejudicar também a avicultura de alguns países europeus. A Tailândia, tradicional exportador da carne de frango, perdeu metade do seu rebanho avícola em conseqüência dessa epidemia.

Entretanto, a necessidade de rigorosos padrões sanitários e de uma fiscalização eficiente não se deve apenas aos aspectos econômicos, impondo-se a qualificação, a valorização e a motivação dos fiscais agropecuários também para atendimento aos preceitos do Código de Defesa do Consumidor e à segurança alimentar de quase 180 milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao apelar ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que sancione o mais rapidamente possível o projeto em tela, quero congratular-me com os fiscais federais agropecuários, com a certeza de que o País começa a reconhecer sua dedicação e sua importância estratégica para o bom desempenho da economia nacional e para a segurança alimentar de nossa população.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores

que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 786/2004 – art. 336, II)

(Votação Nominal)

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2003-Complementar (nº 72/2003-Complementar, na Casa de origem), que *altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 545, de 2004, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet, e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, sobres as Emendas apresentadas em turno suplementar.

– 2 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 735/2004 – art. 336, II)

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2003 (nº 4.376/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências* (Lei de Falências).

Parecer sob nº 546, de 2004, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet, e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Fernando Bezerra, sobres as Emendas apresentadas em turno suplementar.

– 3 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências*.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 4 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 698, de 2004, art. 336, II)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *estabelece condições para o registro, funcionamento e fiscalização das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 5 –

REQUERIMENTO Nº 557, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 557, de 2004, da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, *que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica,e dá outras providências*.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55-A, DE 2001

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55-A, de 2001 (nº 574/2002, na Câmara dos Deputados), que *modifica a redação do art. 29A e acrescenta art. 29B à Constituição Federal para dispor sobre o limite*

de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 502, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, com votos contrários, em separado, do Senador Antero Paes de Barros, e vencido, do Senador Jefferson Péres.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 17, DE 2004

(Desmembrada da Proposta de Emenda à Constituição nº 228/2004, oriunda da PEC nº 41/2003, na Câmara dos Deputados, e nº 74-A/2003, no Senado Federal)
(Votação Nominal se não houver emendas de redação)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2004 (nº 228/2004, na Câmara dos Deputados), que *altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências* (distribuição a Estados e ao Distrito Federal da CIDE).

Parecer favorável, sob nº 460, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que *introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário,* tendo

Pareceres sob:

– nºs 538 e 1.035, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral

1º pronunciamento: (sobre as Propostas): favorável, com as Emendas nºs 1 a 105-CCJ, que apresenta; encaminhando os Requerimentos de destaque nºs 340 a 356, de 2002; e pela prejudicidalidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto;

2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 106 a 239, de Plenário, apresentadas durante a discussão em primeiro turno): favorável às Emendas nºs 106, 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 146, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 218 e 222, de Plenário; favorável, nos termos de subemendas, às Emendas nºs 54-CCJ, 177, 181, 197, 217 e 232, de Plenário; pela prejudicialidade das Emendas nºs 110, 124, 182 a 185, 189, 192, 193, 198 a 200, 202, 203, 205, 207 a 210, 212, 213, 215, 223, 228 a 231, 233, 235 a 237; e pela rejeição das Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118 a 123, 126 a 132, 134 a 137, 140 a 142, 144, 145, 148, 150, 151, 153 a 158, 160 a 162, 164, 165, 168 a 176, 178 a 180, 186 a 188, 190, 191, 195, 196, 201, 206, 214, 216, 219 a 221, 224 a 227, 234, 238 e 239, de Plenário; e

– nº 451, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em reexame), Relator: Senador José Jorge, 3º pronunciamento: favorável à Proposta na forma da Emenda nº 240-CCJ, concluindo por texto que vai à promulgação, por texto que retorna à Câmara dos Deputados, e pela apresentação, por desmembramento, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 26 e 27, de 2004; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto.

– 9 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 21, DE 1995

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera dispositivos da Constituição Federal.*

– 10 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Althoff, que *acrescenta parágrafos aos artigos 27 e 168 e altera os artigos 28 e 29 da Constituição Federal, que tratam de relações jurídico-orçamentárias entre os Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

– 11 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 7, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para ministro do Supremo Tribunal Federal)*, tendo

Parecer sob nº 575, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, com votos contrários dos Senadores Álvaro Dias e Íris Rezende.

– 12 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 16, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 7, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *altera a redação do § 1º do art. 99 e o art. 168 da Constituição Federal, a fim de estabelecer, para os poderes e órgãos que especifica, limites nas dotações das respectivas propostas orçamentárias.*

– 13 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 21, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *acrescenta parágrafo único ao art. 98 da Constituição Federal.*

– 14 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 23, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que *acrescenta parágrafo art. 109 da Constituição Federal, para atribuir ao Superior Tribunal de Justiça a iniciativa de lei sobre a criação de varas da Justiça Federal especializadas em processar e julgar os crimes financeiros.*

– 15 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 33, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que *altera o art. 114 da Constituição Federal, para indicar as partes*

que têm legitimidade para instaurar dissídio coletivo e as hipóteses em que este pode ocorrer.

– 16 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 54, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Luzia Toledo, que *acrescenta inciso ao art. 93 da Constituição Federal, para estabelecer princípio relativo à composição dos Tribunais Superiores.*

– 17 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 62, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera a alínea **a** do inciso I do artigo 96 da Constituição Federal, para determinar eleições diretas para os órgãos diretivos dos tribunais.*

– 18 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 71, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *acrescenta parágrafo ao art. 18 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 132 da Constituição Federal.*

– 19 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 74, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, para autorizar os integrantes do Ministério Público a oferecer lista tríplice à escolha do Procurador-Geral da República*.

– 20 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 81, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que *altera a competência do Superior Tribunal de Justiça*

– 21 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 92, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74 e 81, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 102 da Constituição, para conferir ao Supremo Tribunal Federal competência para julgar, originariamente, nos crimes de responsabilidade, os juízes de direito, juízes federais, desembargadores e membros dos Tribunais Regionais Federais.*

– 22 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *altera o artigo 104 da Constituição Federal e dá outras providências.*

– 23 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *dispõe sobre o recesso parlamentar e as férias forenses coletivas.*

– 24 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que *altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que a escolha do candidato ao cargo de Procurador-Geral da República será feita mediante processo eletivo.*

– 25 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador João Alberto Souza, que *altera o art. 128 da Constituição para determinar a indicação do Procurador-Geral da República dentre os integrantes de lista tríplice escolhida pelos membros do Ministério Público Federal, mediante eleição.*

– 26 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2001 (nº 352/95, na Casa de origem), que *dispõe sobre a conversão da união estável em casamento*.

Parecer sob nº 485, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 27 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002 (nº 5.172/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil* (abandono urgente do lar).

Parecer favorável, sob nº 486, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

– 28 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2003 (nº 2.087/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas.*

Parecer sob nº 343, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

– 29 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003 (nº 335/95, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias de mulheres.*

Parecer sob nº 495, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 –CCJ, que apresenta.

– 30 –

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 522, de 2003, de sua autoria.

– 31 –

REQUERIMENTO Nº 719, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 719, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 52, 120 e 121, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 32 –

REQUERIMENTO Nº 739, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 739, de 2004, do Senador Paulo Paim, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2004, de sua autoria.

– 33 –

REQUERIMENTO Nº 743, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 743, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 26, de 2002, 90, de 2003 e 9, de 2004, com as de nºs 18 e 20, de 1999, e 3, de 2001, já apensadas, por regularem a mesma matéria.

– 34 –

REQUERIMENTO Nº 757, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 757, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 439, de 2003, e 170, de 2004, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB AP) – Cumprida a finalidade da nossa sessão, declaro-a encerrada.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 56 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2004, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem subi a esta tribuna para destacar a importância estratégica que tem a visita do Presidente Lula – composta por uma delegação de mais de 420 membros – empresários, técnicos, Ministros, inclusive representação desta Casa –, demonstrando mudança de atitude e a construção de um novo eixo estratégico nas relações internacionais para o Brasil.

Busquei destacar a importância diplomática dessa atitude, considerando o peso que a China tem hoje no cenário econômico e político internacional e a necessidade de fortalecermos a ONU como organismo multilateral, reformando-a, sobretudo no sentido de ampliação de seu Conselho de Segurança, em que o Brasil viria a representar a América Latina e a África do Sul. E a China é um dos países que defende essa mudança e a nossa presença num órgão tão importante para a construção da paz internacional.

Procuramos também demonstrar que essa parceria entre o Brasil e a China, a Índia, a África do Sul e a Rússia, que são países continentais, com influência regional e nem todos com presença importante nos grandes fóruns de decisão internacional, fortalece o movimento de contra-poder, como foi demonstrado na reunião da OMC, onde juntos conseguimos inverter a tendência da reunião de Douha(*), em que os países ri-

cos que tinham o compromisso, há dez anos, de reduzir os subsídios à agricultura e as barreiras não-tarifárias para o comércio agrícola e não o cumpriram, queriam impor mais uma rodada de negociação nas questões de investimentos, de patentes, de compras governamentais, enfim, uma agenda que não interessava ao Brasil, aos países em desenvolvimento. Tivemos uma mudança na correlação de forças a partir do G-22, sobretudo com a presença da Índia e da China, que são importadores agrícolas, mas estiveram conosco naquela negociação.

Destacamos também 14 acordos comerciais. A expectativa do volume de negócios é da ordem de US$5 bilhões. A China, com reservas cambiais de mais de US$400 bilhões, pode vir a ser, já no ano que vem, o maior investidor externo, superando inclusive a economia americana em termos de investimento direto. O comércio bilateral, que cresceu 65% ao longo desse período de um ano e cinco meses, pode crescer ainda mais, atingindo até mesmo US$10 bilhões este ano. No ano passado, a China foi o segundo parceiro comercial do País e disputa essa posição. São acordos em várias áreas. Exportamos soja, minério de ferro, mas também estamos construindo uma fábrica de aviões e temos parceria no lançamento de um satélite, mais um projeto na área de telecomunicações com a China. Portanto, áreas sensíveis de alta tecnologia. Hoje, é anunciada a possibilidade de um acordo nuclear Brasil-China.

Em primeiro lugar, chamo a atenção para o fato de que o Brasil tem, em sua Constituição, o compromisso de uso exclusivamente para fins pacíficos da energia nuclear. Somos parceiros da Agência Internacional de Energia Atômica* (AIEA), do Tratado de Não-proliferação de Armas Nucleares (TNP) e do Tratado de Tlatelolco*, em que a América Latina se estabeleceu como área livre de uso de energia nuclear para fins militares.

Em 2002, a ratificação do acordo para uso pacífico da energia nuclear foi aprovada por 188 países, e o Brasil reafirmou seus compromissos.

Portanto, não há qualquer tipo de dúvida em relação a essa definição estratégica de que a energia nuclear será utilizada exclusivamente para fins pacíficos. No entanto, o Brasil é a sexta reserva mundial de urânio e poderemos ser o terceiro maior produtor de urânio, inclusive enriquecido. Temos uma tecnologia nova de centrifugação. Não controlamos ainda as quatro etapas do processo, mas poderemos fazê-lo. Isso permite não apenas gerar divisas para o País, como também parcerias nessa área, que é de tecnologia de ponta, bastante sensível e de interesse estratégico para o Brasil.

O Brasil já tem acordos sobre energia nuclear com a Argentina, Chile, Coréia do Sul, Itália, França, Alemanha, Estados Unidos. Portanto, já temos vários acordos bilaterais de cooperação na área da energia nuclear. Não é novidade um novo acordo. Contudo, é importante que uma nação se disponha a construir com um País como o Brasil acordo em uma área sensível de tecnologia de ponta, em que a defesa dos segredos tecnológicos é uma variável chave e significa uma disposição estratégica fundamental de parceria com o Brasil.

Portanto, não entendo algumas críticas da Oposição a essa possibilidade. Penso que esse acordo deveria ser saudado como o foram tantos outros acordos bilaterais nessa área com outras nações importantes, como a Argentina, Chile, Itália, França, Estados Unidos e Alemanha, que o Brasil já patrocinou na mesma direção.

Não somente deve ser saudado, como significa a possibilidade de avanço tecnológico, de mais parcerias na área de comércio, portanto, de investimentos, de crescimento econômico e desenvolvimento dos dois países. Evidentemente, todos esses acordos serão e sempre foram tratados dentro de todas as exigências da legislação internacional para uso exclusivamente para fins pacíficos.

Chamo a atenção, Sr. Presidente, para essa possibilidade que se abre para o Brasil, essa demonstração de amizade, de parceria estratégica, para um país que vem crescendo 9,3% ao ano, em média, nos últimos 20 anos, que hoje já é o quarto maior consumidor de cimento no mundo. É um país que produz e consome mais aço do que a própria economia americana (220 milhões de toneladas), que está construindo seis siderúrgicas neste momento. Portanto, é um grande mercado de consumo de massas, com grande demanda na área de matéria-prima, de produtos agrícolas, que só um país, como o Brasil, que aumentou em 115% sua safra agrícola em 14 anos, pode suprir.

Portanto, somos complementares e isso significa a construção de um elo absolutamente estratégico e fundamental para a diplomacia, para a política internacional, para os nossos interesses comerciais e econômicos.

Essa atitude do Brasil não pode e não representa qualquer tipo de conflito de interesses com as nossas relações históricas com os Estados Unidos, que continuam sendo o principal parceiro comercial do Brasil, ainda são o maior investidor externo no Brasil. Temos um balanço comercial de US$32 bilhões com a China, estamos chegando provavelmente a US$10 bilhões este ano, e queremos continuar melhorando a nossa relação bilateral em todas as áreas.

O único governo, sem mencionar os países do Nafta e da União Européia, que teve reunião de cúpula com o governo americano foi o do Presidente Lula. A reunião de cúpula dos dois governos estabeleceu acordos e parcerias em todas as áreas, em vários Ministérios, aprofundando a nossa intenção de estreitar as relações comerciais, econômicas, científicas e tecnológicas entre os dois países.

Portanto, queremos, sim, continuar negociando, mas temos uma política externa. A nossa vocação multilateral para o comércio, a nossa independência, a nossa inserção soberana no cenário internacional deve, sim, significar a busca de novas parcerias estratégicas. Eu diria à China que, depois de 30 anos de relações diplomáticas bilaterais, há a comemoração de um aniversário da forma mais celebrada e com a envergadura destas duas grandes nações no cenário econômico, político e diplomático internacional.

Por isso, saúdo esse gesto dos governos chinês e brasileiro, que tenho certeza, têm o apoio das forças mais responsáveis e interessadas na soberania, no desenvolvimento e no progresso dos dois povos.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 26 DE ABRIL DE 2004, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago a esta Casa uma reflexão sobre os destinos da reforma tributária. Por quase uma década discutimos essa matéria na Câmara dos Deputados e em toda a sociedade. Sofremos uma pressão muito grande.

O Brasil já convive com uma carga tributária extremamente elevada, subproduto de uma dívida pública com perfil preocupante e volume bastante elevado. O esforço de ajuste fiscal acabou gerando, ao longo da última década principalmente, um aumento seguido da carga tributária. Não apenas a carga tributária cresceu a níveis extremamente elevados, mas tivemos impostos sobre impostos, sem uma visão articulada, abrangente, consistente do que deveria ser a estrutura tributária do Brasil.

Em três meses, o Senado aprovou, praticamente por unanimidade, uma proposta de reforma tributária que foi muito bem recebida por especialistas, precedida de uma ampla negociação com Governadores e Prefeitos. Evidentemente, mediamos os interesses, mas construímos uma proposta que tinha princípios, era articulada, tinha começo, meio e fim.

A proposta apontava, em primeiro lugar, para a simplificação tributária. O Imposto sobre Valor Adicionado – IVA seria nossa meta a partir de 2007. E a construção desse caminho, por onde avançou a estrutura tributária da União Européia, dos Estados Unidos, do Japão, dos países mais desenvolvidos do planeta, quer dizer, o valor adicionado como principal fato gerador de impostos, traria uma simplificação decisiva da estrutura tributária, com a fusão do IPI, do ICMS, do ISS e da Cofins. Caminharíamos, portanto, para uma grande simplificação por etapas. E a próxima etapa seria a unificação do ICMS: de 44 alíquotas passaríamos a ter apenas cinco. Essa medida daria racionalidade tributária, facilitaria a vida das empresas, estimularia o investimento, a produção, o crescimento, desburocratizaria a estrutura tributária do Pais. E o Brasil precisa crescer, investir, produzir.

A nossa proposta de reforma tributária também buscava desonerar o setor produtivo, particularmente os investimentos e os bens de capital. Também introduzia uma visão de priorização do aspecto social, desonerando a cesta básica, o consumo de medicamentos e de energia para a população de baixa renda.

Portanto, a proposta foi formada a partir de uma concepção muito bem construída, que foi possível porque tivemos um acúmulo de mais de uma década de debates sobre a matéria.

Cinco meses se passaram, e a reforma tributária não foi votada na Câmara. Agora, vejo uma pressão de Governadores, que desde o início participaram dessa discussão, pactuaram o projeto original e estiveram neste plenário discutindo com os Senadores, para que a reforma tributária não ande, para que não haja implantação do processo de unificação do ICMS no ano que vem.

Pergunto: quem ganha com isso? Os Governadores? Será que os Governos de Estado vão ganhar, se não tivermos a simplificação? Será que alguém ganha mais receita, se o Brasil não crescer, não produzir, não investir, não gerar emprego?

Se fomos capazes de criar uma concepção suprapartidária, por que não repactuamos esse compromisso no momento em que a Câmara terá que decidir a reforma tributária?

Lembro que essa proposta só foi possível com o empenho dos Senadores Tasso Jereissati, Rodolpho Tourinho, Romero Jucá, Sérgio Guerra, Renan Calheiros, que tiveram um papel decisivo no processo. E tantos outros Senadores contribuíram e ajudaram a construir esse caminho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Aloizio Mercadante, V. Exª me concede um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Em seguida, Senador Rodolpho Tourinho.

Sr. Presidente, faço um alerta por uma razão fundamental: a decisão será tomada nas próximas horas. Se desarticularmos uma concepção abrangente da reforma tributária, não há sentido termos um discurso de que a reforma foi feita sem que ela ocorra. Se não tivermos uma direção, um caminho, objetivos estratégicos, não resolveremos a questão.

Também construímos naquela reforma uma visão de desenvolvimento regional. Fortalecemos os Municípios com o Fundo de Participação dos Municípios* e as regiões com o Fundo de Desenvolvimento Regional*. A idéia da regionalização do Orçamento e da política industrial fazia parte de uma concepção abrangente.

Portanto, é pequeno centrarmos diferenças em aspectos menos relevantes e perdermos o caminho histórico da reforma tributária: o sentido da simplificação, da racionalidade, da desburocratização, do estímulo ao investimento, à produção e ao crescimento, o fim da cumulatividade e, portanto, o estímulo às exportações, à competitividade; enfim, à eficiência da economia brasileira.

Concedo um aparte ao Senador Rodolpho Tourinho, que teve papel decisivo neste trabalho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Aloízio Mercadante, compreendo e compartilho da sua indignação em relação ao que está acontecendo com a reforma tributária. Inclusive, estou inscrito para, ainda hoje, tratar desse tema com mais detalhe. Mas gostaria de adiantar que estaremos efetivamente, como V. Exª assinalou, jogando 10 anos de trabalho fora, deixando de ter uma perspectiva que, se não era a ideal, era a melhor de todas à época em que o projeto foi aprovado aqui. Mas também acrescento que o problema não ocorre só pela pressão dos Governadores. Existem mudanças visivelmente feitas por alguns Governadores, mas existe outro tipo de mudança, feita na Câmara dos Deputados, que cria a PEC paralela para um dos temas mais importantes, a limitação da carga tributária, objeto da elaboração e defesa do nobre Senador Tasso Jereissati. Então, penso que a Câmara remeterá para a PEC paralela esse aspecto. Da mesma forma, a discussão ou aprovação do IVA, em 2007, e outras temas também estão sendo remetidos para a PEC paralela. E mais: tirou-se a obrigação de, até 31 de dezembro de 2004, ter-se uma definição em relação à unificação. Sei que é difícil para os Estados. Quero até defendê-los, porque estão fazendo o que deveriam fazer. A esta altura, quando se analisam todos os convênios existentes, aquelas 44 alíquotas chegam a mais de 100. É um trabalho difícil. Congratulo-me com V. Exª por ter trazido à baila esse tema. Compartilho com sua indignação, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Aloizio Mercadante, são oportunas suas palavras, porque não se trata de uma preocupação de um Partido ou de outro, mas de uma preocupação nacional. Tentamos fazer um trabalho da maior profundidade, mas, infelizmente, parece-me que estamos entrando no pior dos caminhos, porque nem ficou como estava, nem como planejamos em conjunto, após amplíssima e exaustiva discussão. Ao contrário, está-se desmanchando um trabalho no meio do caminho, o que já se está tornando um grave impedimento para o crescimento econômico. Isso porque, além das altas cargas tributárias que ocorrem devido ao período de transição, existe uma incerteza quanto às regras do jogo tributário, que provoca um clima de profunda insegurança. Possivelmente, Senador Aloísio Mercadante, esse fato impedirá o crescimento mais até do que os próprios juros, uma vez que existe uma perspectiva de estrangulamento da iniciativa privada, das empresas, do contribuinte de classe média. Trata-se de um convite à informalidade. Ninguém sabe quais serão as perspectivas. Caminhando para a informalidade, o que pode trazer, inclusive, conseqüências para a própria arrecadação no futuro. Portanto, receba a minha solidariedade e o nosso inteiro acordo às palavras de

V. Exª, pois esse é um problema que nos preocupa e muito a todos aqui nesta Casa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço os apartes dos Senadores Tasso Jereissati e Rodolpho Tourinho, que empreenderam um trabalho muito importante.

Concedo um aparte ao Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Sr. Líder, a Mesa faz um apelo a V. Exª, porque já estamos a quatro minutos além do tempo regulamentar, para que não conceda mais apartes.

Tenho certeza de que o Senador Tião Viana, além de ser um cidadão regimentalista, é sobretudo compreensivo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Concluo, dizendo basicamente, Senadores Tião Viana, Tasso Jereissati, Rodolpho Tourinho, que não haverá reforma tributária se ela for obra apenas de um Governo, não haverá reforma tributária se não houver a participação do Governo, dos Governadores e se não for uma concepção e um compromisso do Estado brasileiro, o que significa envolver todas as forças políticas responsáveis deste País.

A reforma tributária é uma exigência histórica da Nação, todos os analistas, todos os diagnósticos econômicos apontavam isso há uma década, e como exigência histórica tem que ser tratada com ousadia, com compromisso, com capacidade de concessão e de pactuação, como foi, desde o início da proposta, a orientação do Presidente Lula, que teve o apoio dos 27 Governadores.

Portanto, o apelo que eu faço desta tribuna – e é sinceramente um apelo – aos Deputados, aos Governadores e a todos aqueles que estão envolvidos no debate dessa matéria há tanto tempo, é no sentido de que não abandonemos a perspectiva histórica da reforma tributária, que não abandonemos a concepção acabada do que há de mais moderno, do que a literatura apresenta, do que a experiência histórica demonstra como o caminho mais consistente de mudança da estrutura tributária.

O Brasil pode e deve fazer uma reforma tributária. O que não podemos mais é empurrar com a barriga os ajustes fiscais temporários, que vão constituindo uma estrutura tributária perversa, dificultando o investimento, a produção e o emprego.

Portanto, se enfrentarmos essa questão e corrermos os riscos dessa decisão, desde que compartilhados o risco e o espírito público, seguramente, o Brasil será melhor com a reforma tributária e faremos os aprimoramentos que forem necessários no futuro. Abdicar desse caminho é seguramente tolher o País da possibilidade de investir, de produzir e de crescer.

Espero que a Câmara dos Deputados e os Governadores que hoje discutem essa matéria, juntamente com as autoridades do Governo, em quem acredito e confio, não patrocinem essa decisão. Que nós sejamos capazes de reconstruir o clima e o espírito ecumênico que pairaram sobre as decisões que tomamos neste plenário e que envolveu o Governo Federal e todos os Governadores de Estado deste País, para termos, de fato, uma reforma tributária que tenha começo, meio e fim, perspectiva histórica, princípios, objetivos. Para isso é necessário, evidentemente, que cada ente da federação pactue esse caminho, abdique dos seus interesses imediatos, pensando maior, ou seja, que se o País crescer e produzir, todos ganham; a capacidade de investimento, de gasto e de competitividade da economia aumentará para todos os setores da sociedade brasileira.

Por isso, faço este apelo aos Deputados, aos Governadores e ao Governo Federal, para que reconstruam o caminho da reforma tributária e não permitam, mais uma vez, que essa expectativa tão promissora que construímos neste plenário seja frustrada pela falta de ousadia, de perspectiva histórica e de compromisso das lideranças públicas desta Nação.

Muito obrigado.

ATA DA 69ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE JUNHO DE 2004
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 90, de 3 de junho de 2004)

RETIFICAÇÃO

1) À página nº 17037, 2ª coluna, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004,

Onde se lê:

"PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2004

Altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 3986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional."

Leia-se:

"PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2004

Altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de **1986**, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional."

ATA DA 73ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE JUNHO DE 2004

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 094, de 09 de junho de 2004)

RETIFICAÇÕES

1) À página nº 17597, 2ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 675, de 2004

Onde se lê:

"PROJETO DE DECRETEO LEGISLATIVO Nº 675, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Maranata dos Amigos Franco Dumontense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Dumont, Estado de Minas Gerais."

Leia-se:

"Projeto de Decreto Legislativo nº 675, de 2004"
(nº 3.141/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Maranata dos Amigos Franco Dumontense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Dumont, Estado de Minas Gerais."

2) À página nº 17767, 2ª coluna, referente ao Requerimento nº 526, de 2004,

Onde se lê:

"REQUERIMENTO Nº 526, DE 2004,

Votação, em turno único, do Requerimento nº 526, de 2004, do Senador Reginaldo Duarte, que solicita, sobre Projeto de Lei do Senado nº 122 de 2002 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania."

Leia-se:

"REQUERIMENTO Nº **256**, de 2004,

Votação, em turno único, do Requerimento nº **256**, de 2004, do Senador Reginaldo Duarte, que solicita, sobre Projeto de Lei do Senado nº 122 de **2000** – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania."

PARECER Nº 12 DE 2004-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 9, de 2004-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e dá Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 2l0.000.000,00 para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente."

Autor**: Poder Executivo**
Relator: Senador **João Ribeiro**

I – Relatório

1.1. Histórico

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mediante a Mensagem nº 66, de 2004-CN (nº 225/200, na origem), submeteu ao Congresso Nacional o texto do Projeto de Lei nº *9,* de 2004-CN, que objetiva abrir aos "Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de RS210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente".

A Exposição de Motivos (EM) nº 089/2004/MP, de 6 de maio de 2004, que acompanha o PL em exame, traz os elementos que embasani a Proposição. A dotação suplementada destina-se à Unidade Orçamentária 52121 – Comando do Exército. Os programas agraciados com o crédito em comento são:

PROGRAMA	VALOR SUPLEMENTADO (R$ milhões)
0620 - Adestramento e operações militares do Exército	181,5
0637 - Serviço de saúde das Forças Armadas	3,5
0750 - Apoio administrativo	25,0
TOTAL	210,0

A EM esclarece, ademais, que a aprovação do crédito possibilitará ao Comando do Exército a incorporação de mais 50.000 jovens no serviço militar, assegurando, assim, a permanência do efetivo de 100.000 recrutas em 2004. Isso porque os recursos serão aplicados em ações de adestramento, alimentação, fardamento, auxílio-transporte, saúde e capacitação operacional.

No que tange à fonte de recursos do crédito suplementar, utiliza-se a anulação parcial de dotação orçamentária, em consonância com o disposto no art. 43, *§* 1º, III, da Lei nº 4.320/1964. No caso, cancela-se a funcional 4.846.1054.003X.0001 – "Revisão geral dos benefícios ao servidor público federal civil do Poder Executivo: auxílios alimentação e pré-escolar e assistência médica e odontológica – Nacional", dotação de GND 3 – outras despesas correntes, no âmbito da unidade orçamentária 47101 -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Enfatiza a EM que "a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício".

No prazo regimental, foram apresentadas 2 emendas ao presente projeto de lei, de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, ambas com o mesmo teor, propondo invalidar o cancelamento proposto pelo Poder Executivo, substituindo-o pelo cancelamento da ação "0433 – Dívida mobiliária interna da União decorrente de programas de apoio ao segmento agrícola".

É o Relatório.

1.2. Análise da Matéria

A solicitação de crédito adicional em análise atende plenamente às detenninações constitucionais e legais aplicáveis à matéria – art. 167, incisos V e VI, da Constituição e art. 43, *§ 1º*, III, da Lei nº 4.320/1964, além daquelas constantes do art. 63 da Lei nº 10.707/2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004).

No Quadro anexo, são apresentados os dados relativos à execução recente das ações suplementadas e, também, da programação objeto de cancelamento, em atenção ao disposto no art. 30, inciso II, da Resolução nº 1, de 2001-CN.

Os dados da execução orçamentária da programação objeto de cancelamento demonstram a existência de saldo suficiente para atender aos remanejamentos propostos. conforme discriminado no Quadro anexo.

Além disso, convém observar que o Projeto está e]aborado em boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, observa-se que o crédito em tela visa a garantir a incorporaçao ao serviço militar de um contingente expressivo de jovens (50.000), boa parte deles carentes, o que, inegavelmente, constitui ação governamental da mais alta relevância. O serviço militar ofertado pelo Comando do Exército disponibiliza novos conhecimentos e instrumentos indispensáveis para a boa formação ética, cultural e profissional do ser humano. De mais a mais, é cediço que o serviço militar provoca reflexos positivos importantes na seara da segurança pública, visto que abre novas perspectivas de vida para milhares de jovens pertencentes a classes sociais desfavorecidas, os quais, muitas vezes, convivem diariamente com a violência e a criminalidade.

Forçoso é reconhecer, portanto, que o projeto de lei afigura-se meritório, vez que busca garantir a execução de importante função estatal, a cargo do Comando do Exército.

No que se refere às emendas apresentadas, há que se considerar o disposto no art. 29, II, da Resolução nº 1, de 2001 – CN, que estabelece a inadmissão das emendas a projeto de crédito adicional quando oferecerem como fonte de cancelamento categoria de programação não constante do projeto de lei. As duas emendas apresentadas, ao proporem a manutenção das suplementações constantes do Projeto e o cancelamento na ação "0433 – Divida mobiliária interna da União decorrente de programas de apoio ao segmento agrícola", não presente no Projeto, infringem esse dispositivo, ensejando sua inadmissão.

II – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 9, de 2004–CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela inadmissão das duas emendas apresentadas à Proposição.

Sala da Comissão, de junho de 2004. – Senador **João Ribeiro**, Relator

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52121 - COMANDO DO EXÉRCITO

Funcional	Ação + Subtítulo	GND	Fte	Dot. inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
05.122.0750.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	3	100	56.329.658	132.042.981	97.270.276	34.471.844	26.817.893
05.126.0620.2897.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DOS SISTEMAS DE TELEMÁTICA MILITAR - NACIONAL	3	100	3.393.600	6.893.600	4.355.814	330.384	17.891
05.153.0620.2857.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MUNIÇÕES - NACIONAL	3	100	4.200.000	8.499.999	185.646	86.428	16.965
05.153.0620.2865.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE FARDAMENTO - NACIONAL	3	100	10.000.000	20.000.000	0	0	0
05.153.0620.2868.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL	3	100	8.000.000	16.000.000	15.249.582	292.275	7.891
05.153.0620.2890.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BÉLICO - NACIONAL	3	100	3.571.644	7.571.643	1.884.804	699.613	194.683
05.153.0620.2891.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO - NACIONAL	3	100	15.370.000	33.370.000	11.831.023	3.052.265	2.915.699
05.153.0620.2892.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES TÁTICAS - NACIONAL	3	100	500.000	500.000	269.833	58.856	35.932
05.153.0620.2894.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA - NACIONAL	3	100	450.000	450.000	417.415	27.758	1.995
05.153.0620.2895.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAÚDE - NACIONAL	3	100	300.000	500.000	91.082	67.327	21.973
05.153.0620.2896.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO TRANSPORTE LOGÍSTICO DE SUPERFÍCIE - NACIONAL	3	100	1.400.000	2.900.000	1.701.539	1.137.768	240.864
05.153.0620.2900.0001	SELEÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR E APRESENTAÇÃO DA RESERVA EM DISPONIBILIDADE - NACIONAL	3	100	1.067.226	1.067.226	563.824	141.855	20.713
05.153.0620.2904.0001	CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE - NACIONAL	3	100	1.090.000	2.090.000	375.035	248.868	93.734
05.302.0637.2059.0001	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO - NACIONAL	3	100	18.771.890	35.771.889	1.720.473	1.341.608	1.277.220
05.306.0620.2864.0001	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL - NACIONAL	3	100	65.000.000	138.999.999	102.410.887	50.740.690	18.769.587
05.331.0750.2011.0001	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	6.250.000	12.500.000	12.499.998	11.964.552	11.964.552
	Soma			631.603.600	633.416.919	460.477.624	166.637.741	124.303.582

CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Funcional	Ação + Subtítulo	Fte	Dot. inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
04.846.1054.003X.0001	REVISÃO GERAL DOS BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL CIVIL DO PODER EXECUTIVO: AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E PRÉ-ESCOLAR, E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - NACIONAL	100	0	454.900.000	0	0	0
	Soma		454.900.000	454.900.000	0	0	0

III – Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada no dia 17 de junho de 2004, aprovou, contra o voto do Deputado Paulo Kobayashi, o Relatório do Senador João Ribeiro, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 009/2004-CN. Ao Projeto foram apresentadas 02 (duas) emendas, as quais foram declaradas inadmitidas.

Compareceram os Senhores Deputados Paulo Bernardo, Presidente, José Carlos Machado, Segundo Vice-Presidente, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Antonio Joaquim, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Nader, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Devanir Ribeiro, Dr. Heleno, Dr. Rodolfo Pereira, Dr. Rosinha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Fernando de Fabinho, Fernando Ferro, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Guilherme Menezes, Hamilton Casara, Helenildo Ribeiro, Humberto Michiles, Jackson Barreto, João Leão, Jorge Bittar, José Carlos Elias, José Chaves, José Rocha, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leônidas Cristino, Luiz Carreira, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Abramo, Maria Helena, Mário Heringer, Mauro Lopes, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Pastor Francisco Olímpio, Pauderney Avelino, Paulo Afonso, Paulo Kobayashi, Pedro Canedo, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Rubens Otoni, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tadeu Filippelli, Terezinha Fernandes, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Wilson Santiago, Zé Geraldo, Zé Gerardo e Zezéu Ribeiro; e os Senadores Efraim Morais, Primeiro Vice-Presidente, Sibá Machado, Terceiro Vice-Presidente Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Duciomar Costa, Fátima Cleide, Fernando Bezerra, Garibaldi Alves Filho, Gilberto Mestrinho, João Capiberibe, João Ribeiro, Leonel Pavan, Lúcia Vânia, Luiz Otavio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Sérgio Zambiasi, Serys Slhessarenko e Valdir Raupp.

Sala de Reuniões, 17 de junho de 2004. – Deputado **Paulo Bernardo**, Presidente – Senador **João Ribeiro,** Relator.

PARECER Nº 13, DE 2004-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 19, de 2004-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Educação, crédito especial no valor global de R$20.020.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Autor: Poder Executivo
Relator: Deputado **Sérgio Miranda**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, b, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 77, de 2004-CN (nº 249/2004, na origem), o Projeto de Lei nº 19, de 2004- CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Educação, crédito especial no valor global de R$20.020.000,00 (vinte milhões e vinte mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei".

A Exposição de Motivos nº 0108/2004/MP, de 13 de maio 2004, do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que a abertura do crédito visa incluir na lei orçamentária em vigor novas programações nas unidades orçamentárias abaixo relacionadas:

a) 24205 – Agência Espacial Brasileira – AEB, unidade orçamentária do Ministério da Ciência e Tecnologia, pata atender a Implantação do Sítio de Lançamento do foguete Cyclone, no Centro de Lançamento de Alcântara, decorrente do acordo entre o Brasil e a Ucrânia, no valor de R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), e a Reconstrução da Torre Móvel de Integração do Sítio do Veículo Lançador de Satélite, no valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), totalizando a importância de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), cujos recursos são provenientes de origem financeira, onde estão sendo compensados com o cancelamento de despesas primárias constantes na atividade "Fabricação de Combustível Nuclear – Nacional", no mesmo valor, na unidade orçamentária 24.206 – Indústrias Nucleares do Brasil S/A, na forma contida no anexo III; e

b) 26309 - Escola Agrotécnica Federal de Presidente Juscelino Kubitschek – RS, unidade orçamentária do Ministério da Educação, para atender a programação de Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes, beneficiando 206 pessoas no Estado do Rio Grande do Sul no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), cujos recursos são provenientes de remanejamento de despesas primárias constantes na atividade "Funcionamento da Educação Profissional – No Estado do Rio Grande do Sul", no mesmo valor, e dentro da mesma unidade orçamentária na forma contida no anexo II.

O quadro seguinte detalha a programação pretendida pelo crédito, a saber:

Em R$ 1,00

Unidade/Programa/Ação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Ciência e Tecnologia	20.000.000	
Agência Espacial Brasileira – AEB	20.000.000	
Nacional de Atividades Espaciais – PNAE	20.000.000	
Implantação do Sítio de Lançamento do Foguete Cyclone no Centro de Lançamento de Alcântara (Acordo Brasil-Ucrânia)	15.000.000	
Reconstrução da Torre Móvel de Integração do Sítio do Veículo Lançador de Satélite	5.000.000	
Ministério da Educação	20.000	20.000
Escola Agrotécnica Federal Presidente Kubitschek - RS	20.000	20.000
Apoio Administrativo		
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	20.000	
Democratizando o Acesso à Educação Profisional, Tecnológica e Universitária		20.000
Funcionamento da Educação Profissional		20.000
Total	20.020.000	20.000
Superávit Financeiro		20.000.000
Total Geral	20.020.000	20.020.000

Informa, ainda, a EM, que a abertura deste crédito não atinge a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o presente exercício por tratar-se de cancelamento de despesas primárias constantes do Anexo II e III da proposição. Ademais, o pleito é proveniente de recursos de incorporação de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2003, consubstanciado no que dispõe o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição.

Lida na Sessão do Congresso Nacional de 20-5-2004, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º, da Constituição – de 26-5-2004 a 2-6-2004 –, e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

II – Emendas

Ao PL nº 19/2004-CN não foram apresentadas emendas.

III – Voto do Relator

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2004), a percepção deste Relator é de que a inclusão de programação pretendida por este crédito adicional não contraria as vedações expressas nessa Lei.

Constatou-se, igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Por último, após verificação no Balanço Geral da União, exercício de 2003, 3º Volume, pág. 1090, constatou-se a existência de saldo decorrente de superávit financeiro apurado na unidade orçamentária 24.206 – Indústrias Nucleares do Brasil S/A, no valor de R$83.868.174,16 (oitenta e três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), o que ampara a pretensão do projeto de lei em análise.

Diante do que aqui foi relatado, somos pela aprovação do PL nº 19/2004-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de de 2004. – Deputado Sérgio Miranda, Relator.

IV – Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada no dia 17 de junho de 2004, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Sérgio Miranda, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 19/2004-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Paulo Bernardo, Presidente, José Carlos Machado, Segundo Vice-Presidente, Amauri Gasques, Aníbal Gomes,

Anivaldo Vale, Antonio Joaquim, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Nader, Cezar Silvestri, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Devanir Ribeiro, Dr. Heleno, Dr. Rodolfo Pereira, Dr. Rosinha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Fernando de Fabinho, Fernando Ferro, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Guilherme Menezes, Hamilton Casara, Helenildo Ribeiro, Humberto Michiles, Jackson Barreto, João Leão, Jorge Bittar, José Carlos Elias, José Chaves, José Rocha, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leônidas Cristino, Luiz Carreira, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Abramo, Maria Helena, Mário Heringer, Mauro Lopes, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Pastor Francisco Olímpio, Pauderney Avelino, Paulo Afonso, Paulo Kobayashi, Pedro Canedo, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Rubens Otoni, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tadeu Filippelli, Terezinha Fernandes, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Wilson Santiago, Zé Geraldo, Zé Gerardo e Zezéu Ribeiro; e os Senadores Efraim Morais, Primeiro Vice-Presidente, Sibá Machado, Terceiro Vice-Presidente Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Duciomar Costa, Fátima Cleide, Fernando Bezerra, Garibaldi Alves Filho, Gilberto Mestrinho, João Capiberibe, João Ribeiro, Leonel Pavan, Lúcia Vânia, Luiz Otavio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Sérgio Zambiasi, Serys Sthessarenko e Valdir Raupp.

Sala de Reuniões, 17 de junho de 2004. – Deputado Paulo Bernardo, Presidente – Deputado Sérgio Miranda, Relator.

PARECER Nº 14, DE 2004–CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 6, de 2004-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$60.313.695,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Autor: Poder Executivo
Relator: Deputado **Wasny de Roure**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 57, de 2004-CN (nº 213/2004, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$60.313.695,00 (sessenta milhões, trezentos e treze mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

De acordo com a Exposição de Motivos nº 79/2004-MP, de 3 de maio de 2004, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Mensagem, o crédito em referência destina-se à complementação das dotações do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF.

A Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que criou o FCDF, determina que o aporte de recursos seja corrigido anualmente pela variação da receita corrente liquida da União. Com base nesse critério, as transferências ao Fundo em 2004 deveriam ter sido elevadas 19,16% em relação aos valores repassados ao longo de 2003. Porém, na definição das dotações para o orçamento atual, foi utilizado índice inferior, tornando necessária a suplementação de R$243,8 milhões, dos quais R$183,5 milhões já foram viabilizados por Decreto de 1º de abril de 2004, faltando os R$60,3 milhões objeto do Projeto em análise.

A Exposição de Motivos informa que os recursos necessários à abertura do crédito serão oriundos de cancelamento de parte de dotações da Reserva de Contingência. Explica, ainda, que a abertura do crédito não afeta o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida para 2004, tendo em vista que as respectivas despesas foram consideradas no cálculo desse resultado, constante do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004.

Foram apresentadas duas emendas ao Projeto de Lei em epígrafe.

II – Voto

As Emendas 00001 e 00002, de autoria do nobre Deputado Zé Gerardo, solicitam o cancelamento de parte da suplementação constante do Projeto de Lei nº 6/2004, para que os recursos sejam destinados ao reforço de dotações das seguintes ações, respectivamente: "financiamento para modernização da administração fiscal dos estados" e "financiamento para modernização da gestão administrativa e fiscal dos municípios".

Não obstante os nobres propósitos que nortearam a elaboração da emendas em referência, cabe esclarecer que o principal objetivo do crédito em análise é a correção das dotações alocadas ao FCDF, que, no orçamento de 2004, constam com valores inferiores àqueles definidos em lei. Portanto, qualquer modificação na proposta implicará, necessariamente, o envio

de novo projeto de lei pelo Poder Executivo, para recompor o montante eventualmente cancelado.

No que se refere a aspectos técnicos e legais, ressaltamos que o Projeto apresenta fonte viável, que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária, e que não fere dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere à Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (LDO/2004) e à Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004 (LOA/2004).

Diante do exposto, votamos pela rejeição das Emendas nºs 00001 e 00002, e pela aprovação do Projeto de Lei nº 6, de 2004-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2004. – Deputado Wasny de Roure, Relator.

III – Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada no dia 17 de junho de 2004, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Wasny de Roure, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 006/2004-CN. Ao Projeto foram apresentadas 02 (duas) emendas, as quais foram rejeitadas.

Compareceram os Senhores Deputados Paulo Bernardo, Presidente, José Carlos Machado, Segundo Vice-Presidente, Amauri Gasques, Aníbal Gomes, Anivaldo Vale, Antonio Joaquim, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Nader, Cezar Silvestri, Cláudio Cajado, Daniel Almeida, Devanir Ribeiro, Dr. Heleno, Dr. Rodolfo Pereira, Dr. Rosinha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Fernando de Fabinho, Fernando Ferro, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Guilherme Menezes, Hamilton Casara, Helenildo Ribeiro, Humberto Michiles, Jackson Barreto, João Leão, Jorge Bittar, José Carlos Elias, José Chaves, José Rocha, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leônidas Cristino, Luiz Carreira, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Abramo, Maria Helena, Mário Heringer, Mauro Lopes, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Pastor Francisco Olímpio, Pauderney Avelino, Paulo Afonso, Paulo Kobayashi, Pedro Canedo, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Rubens Otoni, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tadeu Filippelli, Terezinha Fernandes, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Wilson Santiago, Zé Geraldo, Zé Gerardo e Zezéu Ribeiro; e os Senadores Efraim Morais, Primeiro Vice-Presidente, Sibá Machado, Terceiro Vice-Presidente, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Duciomar Costa, Fátima Cleide, Fernando Bezerra, Garibaldi Alves Filho, Gilberto Mestrinho, João Capiberibe, João Ribeiro, Leonel Pavan, Lúcia Vânia, Luiz Otavio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Sérgio Zambiasi, Serys Slhessarenko e Valdir Raupp.

Safa de Reuniões, 17 de junho de 2004. – Deputado **Paulo Bernardo**, Presidente – Deputado **Wasny de Roure**, Relator.

PARECER Nº 15 ,DE 2004-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 2004-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$13.300.000,00, pare os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo
Relator: Deputado **Pastor Francisco Olimpio**

I – Apreciaçao

1.1. Histórico

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 67, de 2004-CN (nº 227/2004, na origem), o Projeto de Lei nº 10, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil reais), para a formação cívica e profissional de jovens em serviço militar.

A Exposição de Motivos nº 00094/MP, de 7-5-2004, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha e instrui a proposição, informa:

"O acolhimento da solicitação permitirá ao Ministério da Defesa a implementação do Projeto Soldado Cidadão, que tem por objetivo possibilitar a formação profissional de 30.000 jovens, dentre os incorporados no serviço militar pertencentes a classes sociais menos favorecidas e em situação de risco social, oferecendo-lhes melhores condições para sua inserção no mercado de trabalho, em todo território nacional."

Esclarece, finalmente, o Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão que a abertura do crédito não afetará a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo.

Lida na Sessão de 17 de maio de 2004 e distribuída em avulsos, coube-nos, por designação da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a honrosa incumbência de relatá-la.

1.2. Análise

O presente crédito especial se destina a viabilizar a implantação de projeto recém-criado pelo Poder Executivo, visando preparar recrutas incorporados ao serviço militar para o exercício de profissões no competitivo mercado de trabalho.

A proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, dado objetivar a inclusão de novos títulos na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 10.837, de 16-1-/2004) e formulada de acordo com o que determina o art. 63 da Lei nº 10.707, de 31-7-2003 (LDO/2004).

Quanto aos cancelamentos compensatórios propostos, a Exposição de Motivos mencionada destaca que o Ministério da Fazenda informou que a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo, uma vez que a mesma não será executada.

Foram apresentadas três (3) emendas ao PL nº 10/2004 – CN, totalizando alocações no montante de R$27,05 milhões (103,4% maior que o total do crédito especial), das quais uma (1) promovendo alocação em favor de subtítulo novo e duas (2) propondo novo cancelamento para o projeto.,

Em que pese o reconhecimento desta Relatoria quanto aos indiscutíveis méritos de tais proposições, fundamentadas no propósito de carrear recursos para atender parte das muitas demandas com que se defrontam a nossa sociedade, deparamo-nos com uma questão pragmática: seria legítimo retirar a flexibilidade necessária àexecução do projeto?. Por outro lado, duas das emendas contariam o Regulamento Interno dessa Comissão ao pretender oferecer como fonte de cancelamento categoria de programação não constante do projeto de lei.

Com esses fundamentos, dado o mérito e a precedência do projeto – de viabilizar a formação profissional de 30.000 jovens – propomos a rejeição da emenda de nº 0003. Quanto às emendas de nºs 0001 e 0002, as mesmas devem ser declaradas inadmitidas por contrariarem o disposto no inciso II do artigo 50 do Regulamento Interno dessa Comissão, aprovado em 27-8-2003.

II – Voto do Relator

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes á matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PL Nº 10, de 2004–CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Reuniões, de de 2004. – Deputado **Pastor Francisco Olimpio,** Relator.

III – Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalizaçao, na Décima Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada no dia 17 de junho de 2004, aprovou, contra o voto do Deputado Paulo Kobayashi, o Relatório do Deputado Pastor Francisco Olímpio, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 010/2004-CN. Ao Projeto foram apresentadas 3 (três) emendas, das quais foram declaradas inadmitidas as de nºs 1 e 2 e rejeitada a de nº 3.

Compareceram os Senhores Deputados Paulo Bernardo, Presidente, José Carlos Machado, Segundo Vice-Presidente, Amauri Gasques, Anibal Gomes, Anivaldo Vale, Antonio Joaquim, Bismarck Maia, Carlito Merss, Carlos Nader, Cezar Silvestri, Cláudio Cajado, Daniel Almeida, Devanir Ribeiro, Dr. Heleno, Dr. Rodolfo Pereira, Dr. Rosinha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Fernando de Fabinho, Fernando Ferro, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Guilherme Menezes, Hamilton Casara, Helenildo Ribeiro, Humberto Michfles, Jackson Barreto, João Leão, Jorge Bittar, José Carlos Elias, José Chaves, José Rocha, Josué Bengtson, Júlio Cesar, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonidas Cristino, Luiz Carreira, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Abramo, Maria Helena, Mário Heringer, Mauro Lopes, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Pastor Francisco Olímpio, Pauderney Avelino, Paulo Afonso, Paulo kobayashi, Pedro Canedo, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Rubens Otoni, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tadeu Filippelli, Terezinha Fernandes, Vignatti, Virgilio Guimarães, Wasny de Roure, Wilson Santiago, Zé Geraldo, Zé Gerardo e Zezéu Ribeiro; e os Senadores Efraim Morais, Primeiro-Vice Presidente, Sibá Machado, Terceiro Vice-Presidente Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Duciomar Costa, Fátima Cleide, Fernando Bezerra, Garibaldi Alves Filho, Gilberto Mestrinho, João Capiberibe, João Ribeiro, Leonel Pavan, Lúcia Vânia, Luiz Otavio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Sérgio Zambiasi, Serys Slhessarenko e Valdir Raupp.

Sala de Reuniões, 17 junho de 2004. – Deputado **Paulo Bernardo,** Presidente – Deputado **Pastor Francisco Olimpio,** Relator.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 09/2004-CN

MENSAGEM

N.º 00066, de 2004 – CN

(Nº 00225/2004, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

EMENDA - 00001

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 009/2004-CN
Mensagem 0066/2004-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 009/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Altera o Anexo II do PLN 009/2004 conforme se segue:
SUPLEMENTAÇÃO
Órgão: 47000 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 47101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Funcional 04.846
Programática: 1054.003X.0001
Ação: Revisão Geral dos Benefícios ao Servidor Público Federal Civil do Poder Executivo: Auxílios Alimentação e Pré-Escolar, e Assistência Médica Odontológica - Nacional
Valor R$ 210.000.000,00
Propõe Fonte e cancelamento de despesa, conforme segue-se:
CANCELAMENTO
Órgão: 71000 – Encargos Financeiros da União
Unidade Orçamentária: 71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
Funcional 28.843
Programática: 0905.0433.0001
Ação: Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola - Nacional
Valor R$ 210.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda anula o cancelamento proposto pelo Executivo, pois são recursos que permitiriam um aumento maior dos benefícios dos servidores públicos federais civis.
Por outro lado, o cancelamento que propusemos não afeta as programações objeto da dotação aprovada, segundo informações do Ministério da Fazenda, existe espaço orçamentário e fiscal gerado pela permuta de títulos dessa dívida que evenceriam em 2004 por títulos com vencimento programado para 2005 e 2006, conforme EM nº 00088/2004-MP, de 06 de maio de 2004.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	José Carlos Aleluia	BA	PFL

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00002

PL 009/2004-CN
Mensagem 0066/2004-CN

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 009/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Altera o Anexo II do PLN 009/2004 conforme se segue:
SUPLEMENTAÇÃO
Órgão: 47000 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 47101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Funcional 04.846
Programática: 1054.003X.0001
Ação: Revisão Geral dos Benefícios ao Servidor Público Federal Civil do Poder Executivo: Auxílios Alimentação e Pré-Escolar, e Assistência Médica Odontológica - Nacional
Valor R$ 210.000.000,00
Propõe Fonte e cancelamento de despesa, conforme segue-se:
CANCELAMENTO
Órgão: 71000 – Encargos Financeiros da União
Unidade Orçamentária: 71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
Funcional 28.843
Programática: 0905.0433.0001
Ação: Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola - Nacional
Valor R$ 210.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda anula o cancelamento proposto pelo Executivo, pois são recursos que permitiriam um aumento maior dos benefícios dos servidores públicos federais civis.
Por outro lado, o cancelamento que propusemos não afeta as programações objeto da dotação aprovada, segundo informações do Ministério da Fazenda, existe espaço orçamentário e fiscal gerado pela permuta de títulos dessa dívida que evenceriam em 2004 por títulos com vencimento programado para 2005 e 2006, conforme EM nº 00088/2004-MP, de 06 de maio de 2004.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. José Carlos Aleluia	BA	PFL

DATA

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 191**, adotada em 11 de junho de 2004 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e acrescenta a alínea 'f' ao inciso I do art. 2º da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, que dispõem sobre importações de bens destinados a pesquisa científica e tecnológica e suas respectivas isenções ou reduções de impostos."

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nºs
Deputado Colombo	003, 006, 008, 009, 013
Deputado Fernando de Fabinho	001
Deputado Júlio Semeghini	004, 010
Deputado Luiz Carlos Hauly	002, 005, 007, 012, 014
Deputado Renato Casagrande	011

TOTAL DE EMENDAS: 014

MPV - 191

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
	Medida Provisória nº 191/04

Autor	nº do prontuário
Deputado Fernando de Fabinho	

1 Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. X aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 1º O *caput* e o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º São isentas dos impostos de importação e sobre produtos industrializados, do adicional ao frete para renovação da marinha mercante e da taxa de utilização do mercante as importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à pesquisa científica e tecnológica.

.....

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se somente às importações realizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, por cientistas, pesquisadores e entidades sem fins lucrativos ativas no fomento, na coordenação ou na execução de programas de pesquisa científica e tecnológica ou de ensino, devidamente credenciados pelo CNPQ." (NR)

Justificativa

A Medida Provisória nº 177, já aprovada pelo Congresso Nacional, instituiu, infelizmente, mais uma taxa para o setor produtivo brasileiro, a taxa de utilização do mercante. O Brasil que precisa de empregos, que precisa de produção, depara-se com mais uma taxa, mais uma incursão do Estado brasileiro dentro do bolso dos cidadãos, sem as devidas contrapartidas.

Na busca de salvar o intuito da Medida Provisória nº 191, apresentamos como emenda a isenção da taxa do mercante, a fim de não onerar mais os agentes que tentam pesquisar e desenvolver o Brasil.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1 MPV - 191

00002

2 DATA 16/06/2004

3

3 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória Nº 191, de 11 de junho de 2004

4 AUTOR
DEP. LUIZ CARLOS HAULY

Nº PRONTUÁRIO
454

6

1- ( ) SUPRESSIVA 2- ( ) SUBSTITUTIVA 3- (X) MODIFICATIVA 4- ( ) ADITIVA 9- ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º O disposto neste artigo aplica-se somente às importações realizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, por cientistas, pesquisadores e entidades sem fins lucrativos ativas no fomento, na coordenação ou na execução de programas de pesquisa científica e tecnológica ou de ensino, devidamente credenciados pelo CNPq, bem como pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA." (NR)

JUSTIFICATIVA

As pesquisas efetivadas pela Embrapa têm possibilitado ao Brasil se inserir no mundo do agronegócio com maior rapidez, face a excelência dos pesquisadores brasileiros.

Assim, ao se conceder à Embrapa tratamento idêntico às importações do CNPq, haverá um salto de qualidade para o desenvolvimento tecnológico desse órgão que tem prestado serviços relevantes para o desenvolvimento econômico do Brasil.

ASSINA
DEP. LUIZ CARLOS HAULY-PSDB

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1 MPV - 191

00003

2 DATA 16/06/2004

3

3 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória Nº 191, de 11 de junho de 2004

4 AUTOR
DEP. COLOMBO

N.º PRONTUÁRIO
453

6

1- [ ] SUPRESSIVA 2- [ ] SUBSTITUTIVA 3- [X] MODIFICATIVA 4- [ ] ADITIVA 9- [ ] SUBSTITUTIVO GLOBAL

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º O disposto neste artigo aplica-se somente às importações realizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, por cientistas, pesquisadores e entidades sem fins lucrativos ativas no fomento, na coordenação ou na execução de programas de pesquisa científica e tecnológica ou de ensino, devidamente credenciados pelo CNPq, bem como pelo Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET)" (NR)

JUSTIFICATIVA

As pesquisas efetivadas pelo CEFET têm possibilitado ao Brasil se inserir no mundo da tecnologia com maior rapidez, face a excelência dos pesquisadores brasileiros.

Assim, ao se conceder ao CEFET tratamento idêntico às importações do CNPq, haverá um salto de qualidade para o desenvolvimento tecnológico desse órgão que tem prestado serviços relevantes para o desenvolvimento tecnológico do Brasil.

ASSINA
DEP. COLOMBO (PT)

MPV - 191

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
17/06/2004	Medida Provisória n.° 191 de 11/06/2004

autor	n.° do prontuário
Júlio Semeghini	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐X modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altere-se o Art. 1º à Medida Provisória nº 191, de 11 de junho de 2004, na redação que dá ao § 1º do art. 1º da Lei 8.010 de 29 de março de 1990:

"Art. 4º O § 1º do art. 1º da Lei nº 8010, de 29 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....
§ 1º As importações de que trata este artigo ficam condicionadas ao exame da inexistência de similar nacional e, verificada essa condição, terão a dispensa da emissão da guia de importação ou documento de efeito equivalente e controles prévios ao despacho aduaneiro."

Justificativa

Pretende-se corrigir uma grave distorção criada pela Lei nº 8010/90 que concede ampla desoneração de tributos e contribuições para os produtos importados, ignorando a possibilidade de existência de produto de fabricação nacional similar. A produção local deve ser objeto de uma política de estímulo para a geração de riquezas internas, com a criação de postos de trabalho e economia de divisas.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1 **MPV - 191**

00005

2 DATA **16/06/2004**

3

3 PROPOSIÇÃO **Medida Provisória Nº 191, de 11 de junho de 2004**

4 AUTOR DEP. LUIZ CARLOS HAULY

Nº PRONTUÁRIO 454

6

1- [ ] SUPRESSIVA 2- [ ] SUBSTITUTIVA 3- [ ] MODIFICATIVA 4- [X] ADITIVA 5- [ ] SUBSTITUTIVO GLOBAL

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 191, de 2004.

O § 2° ao Art. 2° da Lei 10.637 de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 2° Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, assim como a receita bruta dos serviços de impressão destes periódicos, que ficam sujeitos à alíquota de 0,8% (oito décimos por cento).

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a imunidade tributária dos periódicos, estabelecida no art. 150, VI, d, da Constituição, a presente emenda visa a adotar em relação à prestação dos serviços gráficos para sua produção, tratamento análogo ao estabelecido para os papéis destinados a sua impressão. Assim, as mesmas alíquotas que são aplicadas às receitas dos serviços de impressão dos periódicos, são aplicadas àquelas referentes aos papéis.

ASSINA

DEP. LUIZ CARLOS HAULY-PSDB

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1 **MPV - 191**

00006

2 DATA **16/06/2004**

3 PROPOSIÇÃO **Medida Provisória Nº 191, de 11 de junho de 2004**

4 AUTOR DEP. COLOMBO

N.º PRONTUÁRIO 453

6

1- [ ] SUPRESSIVA 2- [ ] SUBSTITUTIVA 3- [ ] MODIFICATIVA 4- [X] ADITIVA 9- [ ] SUBSTITUTIVO GLOBAL

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 191, de 2004.

O § 2° ao Art. 2° da Lei 10.637 de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° .....

§ 2° Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, assim como a receita bruta dos serviços de impressão destes periódicos, que ficam sujeitos à alíquota de 0,8% (oito décimos por cento).

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a imunidade tributária dos periódicos, estabelecida no art. 150, VI, d, da Constituição, a presente emenda visa a adotar em relação à prestação dos serviços gráficos para sua produção, tratamento análogo ao estabelecido para os papéis destinados a sua impressão. Assim, as mesmas alíquotas que são aplicadas às receitas dos serviços de impressão dos periódicos, são aplicadas àquelas referentes aos papéis.

Colombo

ASSINA
DEP. COLOMBO (PT)

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1 **MPV - 191**

00007

2 DATA **16/06/2004**

3

3 PROPOSIÇÃO **Medida Provisória Nº 191, de 11 de junho de 2004**

4 AUTOR DEP. LUIZ CARLOS HAULY

Nº PRONTUÁRIO 454

6

1- [ ] SUPRESSIVA 2- [ ] SUBSTITUTIVA 3- [ ] MODIFICATIVA – [X] ADITIVA 5- [ ] SUBSTITUTIVO GLOBAL

0	ARTIGO	PARAGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 191, de 2004.

O § 2° ao Art. 2° da Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 2° Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, assim como a receita bruta dos serviços de impressão destes periódicos, que ficam sujeitos à alíquota de 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento).

—

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a imunidade tributária dos periódicos, estabelecida no art. 150, VI, d, da Constituição, a presente emenda visa a adotar em relação à prestação dos serviços gráficos para sua produção, tratamento análogo ao estabelecido para os papéis destinados a sua impressão. Assim, as mesmas alíquotas que são aplicadas às receitas dos serviços de impressão dos periódicos, são aplicadas àquelas referentes aos papéis.

ASSINA

DEP. LUIZ CARLOS HAULY-PSDB

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1 **MPV - 191**

00008

2 DATA **16/06/2004**

3

3 PROPOSIÇÃO **Medida Provisória Nº 191, de 11 de junho de 2004**

4 AUTOR DEP. COLOMBO

N.º PRONTUÁRIO 453

6

1- [ ] SUPRESSIVA 2- [ ] SUBSTITUTIVA 3- [ ] MODIFICATIVA 4- [X] ADITIVA 9- [ ] SUBSTITUTIVO GLOBAL

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 191, de 2004.

O § 2° ao Art. 2° da Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 2° Excetua-se do disposto no caput deste artigo a receita bruta decorrente da venda de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, quando destinado à impressão de periódicos, assim como a receita bruta dos serviços de impressão destes periódicos, que ficam sujeitos à alíquota de 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento).

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a imunidade tributária dos periódicos, estabelecida no art. 150, VI, d, da Constituição, a presente emenda visa a adotar em relação à prestação dos serviços gráficos para sua produção, tratamento análogo ao estabelecido para os papéis destinados a sua impressão. Assim, as mesmas alíquotas que são aplicadas às receitas dos serviços de impressão dos periódicos, são aplicadas àquelas referentes aos papéis.

ASSINA
DEP. COLOMBO (PT)

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1 **MPV - 191**

00009

2 DATA **16/06/2004**

3

3 PROPOSIÇÃO **Medida Provisória Nº 191, de 11 de junho de 2004**

4 AUTOR DEP. COLOMBO

N.º PRONTUÁRIO 453

6

1- [ ] SUPRESSIVA 2- [ ] SUBSTITUTIVA 3- [ ] MODIFICATIVA 4- [X] ADITIVA 9- [ ] SUBSTITUTIVO GLOBAL

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 191, de 2004.

Art.....O art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

" Art. 8º.....

.....

§ 12º.....

.....

XII – livros e periódicos."

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a corrigir uma grande injustiça com a educação do Brasil.

Como é de conhecimento geral, grande parte do conhecimento adquirido pelo professores e da sociedade brasileira em geral depende da importação de livros e periódicos, para que possamos assimilar os conhecimentos desenvolvidos externamente, sobretudo nesse mundo globalizado.

Assim, a medida estabelece a isenção das contribuições para livros e periódicos, permitindo que a sociedade aufira os conhecimentos produzidos no exterior.

ASSINA
DEP. COLOMBO (PT)

MPV - 191

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
17/06/2004	Medida Provisória n.º 191 de 11/06/2004

autor	n.º do prontuário
Júlio Semeghini	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ Xaditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se novo art. 4º à Medida Provisória nº 191, de 11 de junho de 2004, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

" Artigo 4º A alínea "h" do inciso II do art. 9º da Lei nº 10.865 ,de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.9º.....

II.....

h) máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, e suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias primas e produtos intermediários, importados **ou de fabricação nacional, adquiridos,** por cientistas, pesquisadores **e entidades sem fins lucrativos ativas no fomento, na coordenação ou na execução de programas de pesquisa científica e tecnológica ou de ensino**, conforme o disposto na Lei nº 8010, de 1990".

Justificativa

Conceder tratamento isonômico aos produtos fabricados localmente para que possam competir com o produto importado que se encontra injustificadamente beneficiado por ampla desoneração dos tributos e contribuições que incidem na importação.

PARLAMENTAR

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 191

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 15/06/04	**Proposição: MP 191/04**
Autor: Deputado RENATO CASAGRANDE	**Nº Prontuário: 281**

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 01/01	**Artigo:**	**Parágrafo:**	**Inciso:**	**Alínea:**

A MP passa a viger acrescida do seguinte artigo, renumernado o atual:

Art. 4° A alínea "h" do inciso II do art. 9° da Lei n° 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9° .....

II - .....

.....

"*h)* máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, e suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas, produtos industrializados, **livros e periódicos científicos**, importados por instituições científicas e tecnológicas e por cientistas e pesquisadores, conforme o disposto na Lei n° 8.010, de 29 de março de 1990." (NR)

.....

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa isentar de PIS/PASEP e Cofins, a importação de livros e periódicos científicos.

Assinatura

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1 **MPV - 191**

00012

2 DATA **16/06/2004**

3

3 PROPOSIÇÃO **Medida Provisória Nº 191, de 11 de junho de 2004**

4 AUTOR DEP. LUIZ CARLOS HAULY

Nº PRONTUÁRIO 454

6

1- [ ] SUPRESSIVA 2- [ ] SUBSTITUTIVA 3- [ ] MODIFICATIVA – [X] ADITIVA 5- [ ] SUBSTITUTIVO GLOBAL

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 191, de 2004.

Art.....O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

" Art. 28.....

.....

V- serviços de impressão de periódicos, classificados no código 4901.99.00,da TIPI, que utilizam os papéis mencionados no inciso II deste artigo e no art. 8º, § 12, inciso IV, desta Lei, pelo prazo de quatro anos a contar da data da vigência desta Lei."

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a imunidade tributária dos periódicos, estabelecida no art. 150, VI, d, da Constituição, a presente emenda visa a adotar o mesmo procedimento em relação à prestação dos serviços gráficos para sua produção, tratamento análogo ao estabelecido para os papéis destinados a sua impressão. O prazo de 4 anos visa a incentivar as gráficas instaladas no Brasil a ampliarem sua capacidade de produção até atenderem a demanda nacional, gerando emprego e renda.

ASSINA

DEP. LUIZ CARLOS HAULY-PSDB

CONGRESSO NACIONAL

1 MPV - 191

00013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA	3 PROPOSIÇÃO
16/06/2004	Medida Provisória Nº 191, de 11 de junho de 2004
3	

4 AUTOR	N.º PRONTUÁRIO
DEP. COLOMBO	453

6

1- [ ] SUPRESSIVA 2- [ ] SUBSTITUTIVA 3- [ ] MODIFICATIVA 4- [X] ADITIVA 9- [ ] SUBSTITUTIVO GLOBAL

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 191, de 2004.

Art.....O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

" Art. 28.....

.....

V- serviços de impressão de periódicos, classificados no código 4901.99.00,da TIPI, que utilizam os papéis mencionados no inciso II deste artigo e no art. 8º, § 12, inciso IV, desta Lei, pelo prazo de quatro anos a contar da data da vigência desta Lei."

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a imunidade tributária dos periódicos, estabelecida no art. 150, VI, d, da Constituição, a presente emenda visa a adotar o mesmo procedimento em relação à prestação dos serviços gráficos para sua produção, tratamento análogo ao estabelecido para os papéis destinados a sua impressão. O prazo de 4 anos visa a incentivar as gráficas instaladas no Brasil a ampliarem sua capacidade de produção até atenderem a demanda nacional, gerando emprego e renda.

Colombo

ASSINA
DEP. COLOMBO (PT)

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1 **MPV - 191**

00014

2 DATA	3 PROPOSIÇÃO
16/06/2004	**Medida Provisória Nº 191, de 11 de junho de 2004**
3	

4 AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. LUIZ CARLOS HAULY	454

6

1- ( ) SUPRESSIVA 2- ( ) SUBSTITUTIVA 3- ( ) MODIFICATIVA 4- (X) ADITIVA 5- ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

6	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 191, de 2004.

Art.....O art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

" Art. 8º.....

.....

§ 12º.....

.....

XII – livros e periódicos."

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a corrigir uma grande injustiça com a educação do Brasil.

Como é de conhecimento geral, grande parte do conhecimento adquirido pelo professores e da sociedade brasileira em geral depende da importação de livros e periódicos, para que possamos assimilar os conhecimentos desenvolvidos externamente, sobretudo nesse mundo globalizado.

Assim, a medida estabelece a isenção das contribuições para livros e periódicos, permitindo que a sociedade aufira os conhecimentos produzidos no exterior.

ASSINA

DEP. LUIZ CARLOS HAULY-PSDB

ATO DO PRESIDENTE
N.º 064 , DE 2004

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 64 da Lei 10.707, de 30 de julho de 2003, combinado com o art. 4º "caput" e letra "a" do inciso V, da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, considerando as disposições contidas na Portaria nº 2/SOF/MP, de 27 de janeiro de 2004, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN, crédito suplementar no valor de R$ 2.003,680,00 (dois milhões, três mil, seiscentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotação consignada a essa finalidade, na mesma unidade orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de junho de 2004.

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02103 - SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - PRODASEN

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0906		OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)							2.003.680
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 844	0906 0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA							2.003.680
28 844	0906 0284 0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL							2.003.680
			F	6	0	90	0	100	2.003.680
		TOTAL - FISCAL							2.003.680
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.003.680

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02103 - SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - PRODASEN

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0906		OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)							2.003.680
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 844	0906 0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA							2.003.680
28 844	0906 0284 0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL							2.003.680
			F	2	0	90	0	100	2.003.680
		TOTAL - FISCAL							2.003.680
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.003.680

SENADO FEDERAL
Diretoria Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1060 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JOSÉ AUSNEMBURGO DOS SANTOS SOBREIRA MACHADO, matrícula nº 2170, RONALDO SILVA, matrícula nº 3308 e, DAMIÃO PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 4380, como gestores titular e substitutos, respectivamente, do processo nº 002495/02-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2004.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

SENADO FEDERAL
Diretoria Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1061 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JOSÉ AUSNEMBURGO DOS SANTOS SOBREIRA MACHADO, matrícula nº 2170, JOABSON MARTINS CAHU JUNIOR, matrícula nº 4116 e, RONALDO SILVA, matrícula nº 3308, como gestores titular e substitutos, respectivamente, do processo nº 002494/02-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 2004.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1062 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.917/04-3,

R E S O L V E exonerar **VICENTE INÁCIO MARTINS FREIRE**, matrícula n.º 34.038, do cargo de Secetário Parlamentar do Gabinete do Senador Garibaldi Alves Filho e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 22 de junho de 2004.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1063 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008.959/04--8,

R E S O L V E exonerar **ALEX CAVALCANTE ALVES**, matrícula n.º 34.554, do cargo de Assitente Parlamentar, AP-6 do Gabinete do Senador César Borges e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 22 de junho de 2004.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1064 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008883/04-1,**

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANDREA DA CUNHA LEAL**, matrícula n.º 32837, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Senadora Patrícia Saboya Gomes, a partir de 15/06/2004.

Senado Federal, em 22 de junho de 2004.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1065, DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009.029/04-4,**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA VALCILENE LINS DA COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 22 de junho de 2004.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1066 , de 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.156/04-9.

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora **HELOISA MIRANDA STARLING DE CARVALHO**, Consultora Legislativa, Área 1, Nível III, Padrão 45, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, na forma assegurada pelo Art. 3º da EC nº 41/2003, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74/1994, bem como a Decisão nº 481/1997-TCU, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 22 de junho de 2004.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA
PFL	Rodolpho Tourinho
PFL	Antonio Carlos Magalhães
PFL	César Borges
	RIO DE JANEIRO
PT	Roberto Saturnino
PL	Marcelo Crivella
PMDB	Sérgio Cabral
	MARANHÃO
PMDB	João Alberto Souza
PFL	Edison Lobão
PFL	Roseana Sarney
	PARÁ
PMDB	Luiz Otávio
PT	Ana Júlia Carepa
PTB	Duciomar Costa
	PERNAMBUCO
PFL	José Jorge
PFL	Marco Maciel
PSDB	Sérgio Guerra
	SÃO PAULO
PT	Eduardo Suplicy
PT	Aloizio Mercadante
PFL	Romeu Tuma
	MINAS GERAIS
PL	Aelton Freitas
PSDB	Eduardo Azeredo
PMDB	Hélio Costa
	GOIÁS
PMDB	Maguito Vilela
PFL	Demóstenes Torres
PSDB	Lúcia Vânia
	MATO GROSSO
PSDB	Antero Paes de Barros
PFL	Jonas Pinheiro
PT	Serys Slhessarenko
	RIO GRANDE DO SUL
PMDB	Pedro Simon
PT	Paulo Paim
PTB	Sérgio Zambiasi
	CEARÁ
PSDB	Reginaldo Duarte
PPS	Patrícia Saboya Gomes
PSDB	Tasso Jereissati
	PARAÍBA
PMDB	Ney Suassuna
PFL	Efraim Morais
PMDB	José Maranhão
	ESPÍRITO SANTO
PPS	João Batista Motta
PSDB	Marcos Guerra
PL	Magno Malta
	PIAUÍ
PMDB	Alberto Silva
PFL	Heráclito Fortes
PMDB	Mão Santa
	RIO GRANDE DO NORTE
PTB	Fernando Bezerra
PMDB	Garibaldi Alves Filho
PFL	José Agripino
	SANTA CATARINA
PFL	Jorge Bornhausen
PT	Ideli Salvatti
PSDB	Leonel Pavan
	ALAGOAS
	Heloísa Helena
PMDB	Renan Calheiros
PSDB	Teotônio Vilela Filho
	SERGIPE
PFL	Maria do Carmo Alves
PDT	Almeida Lima
PSB	Antonio Carlos Valadares
	AMAZONAS
PMDB	Gilberto Mestrinho
PSDB	Arthur Virgílio
PDT	Jefferson Peres
	PARANÁ
PSDB	Alvaro Dias
PT	Flávio Arns
PDT	Osmar Dias
	ACRE
PT	Tião Viana
PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PT	Sibá Machado
	MATO GROSSO DO SUL
PDT	Juvêncio da Fonseca
PT	Delcídio Amaral
PMDB	Ramez Tebet
	DISTRITO FEDERAL
PMDB	Valmir Amaral
PT	Cristovam Buarque
PFL	Paulo Octávio
	TOCANTINS
PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PFL	João Ribeiro
PFL	Leomar Quintanilha
	AMAPÁ
PMDB	José Sarney
PSB	João Capiberibe
PMDB	Papaléo Paes
	RONDÔNIA
PMDB	- Paulo Elifas
PT	- Fátima Cleide
PMDB	- Valdir Raupp
	RORAIMA
PPS	- Mozarildo Cavalcanti
PDT	- Augusto Botelho
PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.
Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.
Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1.Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL
**Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.
Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)

Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1.Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.
Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1.Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.
** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)
Vice-Presidente: (vago)
Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.
Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.
**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDELI SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2–DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2- PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO:JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2.Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)

Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2.Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	**UF**	**Ramal**	**Suplentes**	**UF**	**Ramal**
(Vago)	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL [5]					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PT [1]					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)	DF	2285	3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB [5]					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB [1]					
(Vago)			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB , PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 16.04.2004)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5256
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB[5]
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	**PRESIDENTE** Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	**1º SECRETÁRIO** Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	**2º SECRETÁRIO** Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	**3º SECRETÁRIO** Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	**4º SECRETÁRIO** Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	**LÍDER DA MINORIA** Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Maurício Randes (PT-PE)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Carlos Melles (PFL-MG)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO **Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação
(constituída na Reunião de 26/06/2002)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

** Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social*

02 - Comissão de Tecnologia Digital
(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária
(constituída na Reunião de 02/09/2002)
- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo
(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia
(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	**Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON**
Secretário-Geral: **Senador RODOLPHO TOURINHO**	**Secretário-Geral Adjunto:** **Deputado ROBERTO JEFFERSON**

MEMBROS NATOS (1)	
Senador EDUARDO SUPLICY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	**Deputada ZULAIÊ COBRA** Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154
cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA **Deputado ARLINDO CHINAGLIA** (PT-SP)	**LÍDER DA MAIORIA** **Senador RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA **Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ** (PFL-AL)	**LÍDER DA MINORIA** **Senador SÉRGIO GUERRA** (PSDB -PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL **Deputado CARLOS MELLES** (PFL-MG)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** **Senador EDUARDO SUPLICY** (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Revista de Informação Legislativa – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

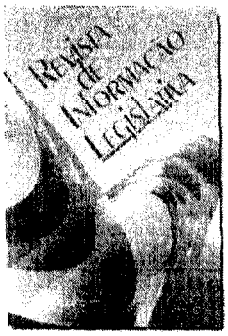

Exemplar avulso: R$ 10,00

Edições anteriores: R$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R$ 40,00

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988
Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

EDIÇÃO DE HOJE: 126 PÁGINAS